



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

MACAPÁ-AP
2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 001/2017 do TCE/AP, Decisão Normativa nº 007/2018 do TCE/AP, e orientações da Comissão designada pela Portaria nº024/2019-CGE/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6872 de 01 de março de 2019.

Comissão Especial de Contas/CEC/DETRAN/AP

MACAPÁ-AP
2019

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AP	12
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema SIPLAG	12
1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.....	13
1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégicos e táticos da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os titulares de área estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.....	14
1.4 Identificação dos Ordenadores de despesa vinculados à unidade, exemplificando inclusive responsabilidades sobre empenho, liquidação e pagamento de despesas (art. 80, §1º, do Decreto-Lei nº 200/67)	17
1.5 Principais funções finalísticas e de apoio da organização para as quais estão voltada as unidades, subunidades e organizações descentralizadas, podendo indicar produtos e serviços que a organização oferece aos cidadãos/usuários/cliente	18
1.6 Principais parceiros (externos a unidade jurisdicionada, da administração pública ou iniciativa privada) relacionadas às principais funções organizacionais da unidade	18
INTRODUÇÃO	21
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	22
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	23
3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.....	23
3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:.....	25
a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e e) Monitoramento	25
3.3. Informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal e os valores (inclusive de verbas indenizatórias).....	26
3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão	29

3.7. Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.....	29
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	31
4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigentes que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:.....	31
a) Identificação do programa.....	31
b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.....	31
c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa.....	32
e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas	32
4.2. Relação das ações da lei orçamentária anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:.....	32
a) Função, subfunção e programas de vinculação da ação	32
b) Metas e desempenhos físicos e financeiros.....	33
d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações	33
4.3. Demonstrativo e análise do desempenho do DETRAN/AP na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:.....	33
a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão.....	33
b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência	33
c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definidos pelos órgão competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada	34
e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa	34
f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade	34
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	36
5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e despesas de exercícios anteriores	36
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	37
6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:	37
a) Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela.....	37
c) Custos associados à manutenção dos recursos humanos:.....	38
d) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas:	38
e) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001):.....	38
g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	38

6.2. Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários	38
6.2.1. Terceirização da mão de obra.....	38
6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração	40
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	41
7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos	41
7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.....	42
7.3. Relação de prédios alugados para uso do DETRAN/AP, identificando pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador	43
7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.....	44
7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.....	44
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	47
8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos	47
a) Planejamento da área.....	47
b) Perfil dos recursos humanos envolvidos	47
c) Segurança da informação	48
d) Desenvolvimento e produção de sistemas.....	49
e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI	49
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	50
9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras	50
9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:	50
a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;	50
b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão	50
c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto:	51
9.3 Informações quanto ao estabelecimento e ao cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010)	51
10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	52
10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento	52
10.4. Relação referente a licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas	52

10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:	53
a) em fase de planejamento:	53
b) em licitação:	53
c) em execução:	54
10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10 mil habitantes	54
10.8. Informações sobre a constituição das Comissões Permanentes Especiais de Licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.....	54
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	57
11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.....	57
11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC (DOU 31/10/2014), com as alterações da NBC TSP Estrutura Conceitual (DOU 04/10/2016), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão	57
11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC (DOU 31/10/2014), com as alterações da NBC TSP Estrutura Conceitual (DOU 04/10/2016), incluindo as notas explicativas e a qualificação do Contador responsável pelas demonstrações contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no SIPLAG.....	58
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	59
12.1. Segurança no Trânsito	59
12.1.1. Fiscalização de Trânsito	59
12.1.1.1. Fiscalização Ordinária (PMAP – BPTRAN / BPRE / OPM).....	59
12.1.1.2. Fiscalização Especializada (DETRAN – EQUIPE LEI SECA).....	60
12.1.2. Atividade de Correição.....	60
12.1.3. Educação para o Trânsito	60
12.1.4. Resultados Alcançados.....	61
12.2. Condutores Cidadãos.....	62
17. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO	64
a) Sistemas informatizados (expedição de CNH, CRV, autuação de auto de infração, multa e recursos interpostos).....	64
b) Informações sobre a política de pessoal e previsão de concursos públicos	64

c) Informações sobre a qualidade dos atendimentos realizados pela ouvidoria, índices de qualidade.....	64
d) Quantitativo de documentos expedidos (CNH, CRV, CRLV, dentre outros).....	65
e) Montante total e valores pagos referentes as taxas pelos usuários dos serviços	66
f) Montante total arrecadado com multas	66
g) Investimentos em Educação no Trânsito.....	69
h) Investimentos em sinalização das vias de competência da entidade.....	70
i) Composição dos Conselhos (DETRAN, JARI e etc.) e informações sobre o pagamento dos conselheiros (jetons, salários), juntamente com a fundamentação legal da despesa	71
CONCLUSÃO	74
ANEXO	75

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ACI	Assessoria de Controle Interno
ADI	Assessoria de Desenvolvimento Institucional
APAE	Associação de Pais e Amigos Excepcionais
CBMAP	Corpo de Bombeiro Militar do Amapá
CGE	Controladoria Geral do Estado
CAF	Coordenadoria Administrativo-Financeira
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
CEC	Comissão Especial de Contas
CETTRAN	Conselho Estadual de Trânsito
CEAP	Centro de Ensino do Amapá
CEA	Companhia de Eletricidade do Amapá
CEDAP	Centro de Educação do Amapá
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CIRETRAN	Circunscrição Regional de Trânsito
CLV	Comissão de Leilão de Veículos
COLS	Coordenadoria de Operação da Lei Seca
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
COOTEC	Coordenadoria Técnica
COTEC	Coordenadoria de Tecnologia
COP	Coordenadoria de Operações
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CRLV	Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos
CRV	Certificado de Registro de Veículos
CTMAC	Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DOE	Diário Oficial do Estado
DUT	Documento Único de Transferência
DPVAT	Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres
EPI'S	Equipamentos de Proteção Individual
E-SIC	Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão
FAMA	Faculdade de Macapá
FAMAP	Faculdade do Amapá
FENASEG	Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito
GDC	Gratificação de Deliberação Colegiada
GT	Grupo de Trabalho
GETRAN	Grupo de Educação para o Trânsito
GAB	Gabinete
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IGPM	Índice Geral de Preços de Mercado.
JARI	Junta Administrativa de Recursos e Infrações
IMMES	Instituto Macapaense do Melhor Ensino Superior

LADV	Licença de Aprendizagem de Direção Veicular
LAI	Lei de Acesso à Informação
LED	Diodo Emissor de Luz
LOA	Lei Orçamentária Anual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MILT	Multas por Infrações à Legislação do Trânsito
NEDUC	Núcleo de Educação
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade
NC	Núcleo de Condutores
NV	Núcleo de Veículos
PPD	Permissão Para dirigir
PDTI	Plano Diretor da Tecnologia da Informação
PAF	Procuradoria de Autarquias e Fundações
PPA	Plano Plurianual
PID	Permissão Internacional para Dirigir
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PMAP	Polícia Militar do Estado do Amapá
PE	Planejamento Estratégico
POLINTER	Delegacia de Polícia Interestadual
RENACH	Registro Nacional de Carteira de Habilitação
REFOR	Rede Estadual de formação de Condutores
RENAINF	Rede Nacional de Infrações de Trânsito
RENAVAM	Registro Nacional de Veículos Automotores
SEAD	Secretaria de Estado da Administração
SEED	Secretaria de Estado da Educação
SDC	Secretaria de Desenvolvimento das Cidades
SEPLAN	Secretaria de Planejamento
SETRAP	Secretaria de Estado de Transportes
SEJUV	Secretaria de Estado da Juventude
SEINF	Secretaria de Infraestrutura
SESC	Serviço Social do Comércio
SISGEST	Sistema de Gestão de Trânsito
SIAC	Sistema de atendimento ao Cidadão
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SIPLAG	Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TI	Tecnologia da Informação
SNT	Sistema Nacional de Trânsito
STTRANS	Superintendência de Trânsito de Santana
UCC	Unidade de Contratos e Convênios
UCV	Unidade de Controle de Veículos
URV	Unidade de Registro de Veículos
UO	Unidade Orçamentária
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNICONT	Unidade de Contadoria
UAD	Unidade de Administração
UNICONT	Unidade de Contadoria
UNIF	Unidade de Finanças
UNITRANS	Unidade de Transportes

URH
UEAP

Unidade de Recursos Humanos
Universidade Estadual do Amapá

LISTAS DE TABELAS/QUADROS

Quadro 1	Identificação dos Ordenadores de despesa	17
Quadro 2	Parcerias	19
Quadro 3	Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária	26
Quadro 4	Remuneração dos Membros do Conselho Diretor	26
Quadro 5	Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal	27
Quadro 6	Remuneração dos Membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN	27
Quadro 7	Remuneração dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI	28
Quadro 8	LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção	32
Quadro 9	Quadro de Programação Orçamentária por Categoria de Despesa / Exercício 2018	34
Quadro 10	Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores	36
Quadro 11	Demonstração da Força de Trabalho e dos Afastamentos	37
Quadro 12	Qualificação da Força de Trabalho	37
Quadro 13	Custos Associados à manutenção dos Recursos Humanos	38
Quadro 14	Contratos de Terceirização em Vigência no Ano de 2018	39
Quadro 15	Quadro de Estagiários	39
Quadro 16	Veículos Próprios	41
Quadro 17	Manutenção de Veículos	42
Quadro 18	Contratos de Veículos Alugados	42
Quadro 19	Contratos de Aluguel de Imóvel	43
Quadro 20	Bens Móveis	44
Quadro 21	Bens Imóveis Próprios	45
Quadro 22	Bens Incorporados	45
Quadro 23	Planejamento da Área	47
Quadro 24	Quadro de Pessoal da COTEC	47

Quadro 25	Prestadoras contratadas para gestão de serviços a COTEC	49
Quadro 26	Faturas de Energia Elétrica	51
Quadro 27	Relação de Termo de Cessão	53
Quadro 28	Obras e Serviços em Processo para Licitação	53
Quadro 29	Obras e Serviços em Execução	54
Quadro 30	Comissão Permanente de Licitação – CPL	55
Quadro 31	Comissão de Pregão	55
Quadro 32	Comissão de Leilão de Veículos.	55
Quadro 33	Acidentabilidade 2017/2018	61
Quadro 34	Mortalidade 2017/2018	61
Quadro 35	Documentos Expedidos	66
Quadro 36	Fontes de Recursos LOA 2018	67
Quadro 37	Fontes de Recursos LOA 2019	68

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AP

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema SIPLAG

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO	
PODER	Executivo.
ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO	Secretaria Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura.
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	
DENOMINAÇÃO COMPLETA	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá Estado do Amapá.
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	DETRAN – AP.
CÓDIGO NA LOA	20205 – Departamento Estadual de Trânsito.
SITUAÇÃO	Ativa.
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia.
PRINCIPAL ATIVIDADE	Zelar pelo cumprimento da legislação de trânsito, programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito, aplicar penalidades por infração de trânsito, expedir certificados de propriedade e habilitar condutores de veículos, realizar de perícias, elaborar projetos de sinalização no âmbito de sua jurisdição e exercer outras atribuições correlatas.
ENDEREÇO POSTAL DA SEDE	Rua Tancredo Neves 217, São Lázaro, CEP. 68909-530.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gabinete@detran.ap.gov.br
PÁGINA NA INTERNET	www.detran.ap.gov.br
NORMAS DE CRIAÇÃO	O Departamento Estadual de Trânsito foi criado em 05 de agosto de 1998 pelo Decreto nº 2379, sendo transformado em Autarquia Estadual pela Lei nº 1.453 de 11 de Fevereiro de 2010 (publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá – DOE nº 4679 de 11 de fevereiro de 2010).
NORMAS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA / MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS AS ATIVIDADES DA UNIDADE	Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito – Decreto nº 5237 de 30 de novembro de 2010 (publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá – DOE nº 4890 de 30 de dezembro de 2010)
CÓDIGO E NOMES DAS UNIDADES GESTORAS NO SISTEMA SIPLAG	200205 – Departamento Estadual de Trânsito.

1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa

A Constituição Federal determina que compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte (art. 22, XI). A legislação a que se refere à Constituição é a lei Federal Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB). O DETRAN/AP, como órgão executivo de trânsito estadual possui competências determinadas pela referida Lei, dentre as quais destacamos a de cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito de sua circunscrição e o de realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente (art. 22 do CTB). Além disso, o Estatuto do DETRAN/AP descreve o rol de competências do Departamento no Estado do Amapá (art. 4º).

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá tem por finalidade implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito no Estado do Amapá, em especial (art. 2º do Estatuto):

- I – zelar pelo cumprimento da legislação de trânsito;
- II – programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, educação, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito;
- III – aplicar penalidades por infração de trânsito;
- IV – expedir certificados de propriedade de veículos;
- V – habilitar condutores de veículos automotores;
- VI – realizar perícias;
- VII – elaborar projetos de sinalização no âmbito de sua circunscrição; e
- VIII – exercer outras atribuições correlatas, na forma da Lei.

Nos termos do artigo 4º do Estatuto, compete ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá:

- I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito do Estado do Amapá;
- II – realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar licença de aprendizagem e permissão para dirigir, bem como expedir Carteira Nacional de Habilitação;
- III – vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual;
- IV – estabelecer, em conjunto com o Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Estado do Amapá, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- V – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;
- VI – aplicar as penalidades por infrações previstas no CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- VII – arrecadar valores provenientes de estadia e remoção de veículos e objetos nas suas dependências;
- VIII – comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
- IX – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

- X – credenciar órgãos ou entidades e agentes para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, às atividades de credenciamentos e recredenciamentos de Clínicas médica e psicológica que realizem perícia de trânsito, assim como as atividades relativas aos Centros de Formação de Condutores, Concessionárias, Empresas de placa veicular e guincho, despachante documental, e outras correlatas à legislação de trânsito;
- XI – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XII – fornecer, mediante convênio, aos órgãos executivos de trânsito municipal, entidade executiva rodoviária estadual, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências, bem como, a Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, Ministério Público Federal e Estadual, para consultas relativas a Inquéritos Policiais;
- XIII – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob a coordenação do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/AP;
- XIV – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, visando à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra Unidade da Federação;
- XV – promover as campanhas de educação de trânsito, em especial nos períodos referentes a férias escolares, feriados prolongados e a Semana Nacional do Trânsito, conforme orientação do CONTRAN e do DENATRAN.

1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégicos e táticos da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os titulares de área estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão

A estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-AP está representada em seu Organograma funcional Anexo 1 – Organograma funcional do Departamento Estadual de Trânsito e, conforme o seu estatuto, compreende:

1. DIREÇÃO SUPERIOR

1.1. Deliberação Colegiada

1.1.1. Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN

1.1.2. Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI

1.1.3. Conselho Diretor

1.1.4. Conselho Fiscal

1.2. Deliberação Singular

1.2.1. Diretor-Presidente

1.2.1.2. Direção-Adjunta

2. UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

2.1. Gabinete

2.2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

- 2.3. Procuradoria Jurídica
- 2.4. Corregedoria
- 2.5. Comissão Permanente de Licitação
- 2.6. Comissão de Leilão de Veículos
- 2.7. Assessoria de Controle Interno

3. UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 3.1. Coordenadoria de Operações:
 - 3.1.1. Núcleo de Veículos
 - 3.1.1.1. Unidade de Registro de Veículos
 - 3.1.1.2. Unidade de Controle de Veículos
 - 3.1.2. Núcleo de Condutores
 - 3.1.2.1. Unidade de Registro de Condutores
 - 3.1.2.2. Unidade de Exames Teóricos e Práticos
 - 3.1.3. Núcleo de Infrações
 - 3.1.3.1. Unidade de Registro de Infrações
 - 3.1.3.2. Unidade de Fiscalização de Trânsito
 - 3.1.4. Coordenadoria Técnica
 - 3.1.4.1. Núcleo de Educação
 - 3.1.4.2. Escola Pública de Trânsito
 - 3.1.4.3. Unidade de Planejamento Educacional
 - 3.1.5. Núcleo de Engenharia
 - 3.1.5.1. Unidade de Sinalização
 - 3.1.5.2. Unidade de Engenharia de Tráfego
 - 3.1.6. Núcleo de Perícias
 - 3.1.6.1. Unidade de Perícia Médica
 - 3.1.6.2. Unidade de Perícia Psicológica
 - 3.1.7. Coordenadoria de Tecnologia
 - 3.1.7.1. Núcleo de Desenvolvimento
 - 3.1.7.2. Núcleo de Segurança e Manutenção
 - 3.1.8. Coordenadoria de Atendimento

4 - UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 4.1. Coordenadoria Administrativo-Financeira:
 - 4.1. 2. Unidade de Administração
 - 4.1.2.1. Atividade de Patrimônio
 - 4.1.2.2. Atividade de Material
 - 4.1.2.3. Atividade de Serviços Gerais
 - 4.1.3. Unidade de Recursos Humanos
 - 4.1.4. Unidade de Protocolo e Arquivo
 - 4.1.5. Unidade de Transporte
 - 4.1.6. Unidade de Finanças
 - 4.1.6.1. Atividade de Tesouraria
 - 4.1.7. Unidade de Contabilidade
 - 4.1.8. Unidade de Contratos e Convênios

5 - UNIDADES DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA

5.1. Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN

5.1.1. Unidade de Veículos

5.1.2. Unidade de Condutores

5.1.3. Unidade de Infração

5.1.4. Unidade Técnica

5.2. Agência de Trânsito

5.3. Posto de Atendimento

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá é dirigido pelo Diretor-Presidente, na qualidade de direção geral superior e pela Direção Adjunta, na qualidade de direção gerencial superior. O Diretor-Presidente do DETRAN/AP, desenvolve a atividade de coordenação estratégica da Autarquia, enquanto o Diretor-Adjunto, sob a subordinação da Presidência, tem as atribuições de prestar apoio ao Diretor-Presidente nas funções de representação e articulação interna e externa, mantendo contatos com órgãos e entidades da administração pública ou privada, para estabelecer programas de cooperação técnica, bem como acompanhar e apoiar o desempenho das Coordenadorias e Unidades e demais mecanismos de descentralização que a Autarquia venha adotar. O Diretor-Adjunto substitui o Diretor-Presidente nos seus impedimentos legais e eventuais.

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, órgão deliberativo, consultivo e normativo nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, tem composição, estrutura, organização e funcionamento definitivo no seu Regimento Interno aprovado pelo Governador do Estado.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pelo DETRAN, tem estrutura organizacional e funcionamento definidos por Regimento Interno aprovado pelo Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Os membros do Conselho Diretor assim como seus suplentes serão indicados por seus dirigentes e nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período. Ao Conselho Diretor compete estabelecer a orientação geral da política de atuação do DETRAN, analisar e aprovar o orçamento anual e o Programa Anual de Trabalho, compatível com o Programa de Governo; analisar e aprovar os relatórios, balancetes e balanço financeiro do Instituto; homologar a celebração e fiscalizar a execução de contratos, convênios, acordos e ajustes com Entidades Públicas e Privadas, nacional e internacional, que envolvam matéria de relevante interesse para a Autarquia, manifestando-se previamente; deliberar sobre relatório anual e as prestações de contas da Autarquia, emitindo parecer sobre as demonstrações financeiras; provar e analisar os demonstrativos financeiros; deliberar sobre relatórios e as contas anuais, até o último dia do mês de janeiro do ano seguinte do exercício vencido; apreciar e decidir sobre propostas de aquisição, alienação, cessão, hipoteca e permuta de bens, na forma da legislação que rege a espécie; entre outras atribuições (art. 16 do Estatuto do DETRAN/AP).

O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização administrativa, contábil e financeira.

Quanto às Unidades de Assessoramento, possuem a atribuição de suporte ao titular da pasta, dentro das suas respectivas áreas (orçamentária, jurídica, correição, licitações, e controle).

A Unidade de execução programática é composta pela Coordenadoria de Operações, Coordenadoria Técnica, Coordenadoria de Tecnologia e Coordenadoria de Atendimento.

À Coordenadoria de Operações (COP), compete dirigir, supervisionar e controlar as atividades relativas ao cadastro, registro, licenciamento e emplacamento de veículos; supervisionar

e coordenar as atividades inerentes à aprendizagem, habilitação de condutores; exercer a supervisão e coordenação da execução das atividades de custódia de veículos apreendidos e recolhidos ao depósito do DETRAN/AP. Estão subordinados a esta Coordenadoria os seguintes Núcleos: de Veículos (NV), de Condutores (NC) e de Infrações (NUINF).

À Coordenadoria Técnica (COOTEC) compete planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades do DETRAN áreas de engenharia, fiscalização de trânsito e educação, bem como promover o levantamento, análise e avaliação dos dados estatísticos nestas áreas. Estão subordinadas à Coordenadoria Técnica os Núcleos de Educação, Engenharia e Perícia.

A Coordenadoria de Tecnologia (COTEC) compete coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades específicas e genéricas das unidades que lhe são diretamente subordinadas. Está subordinada a ela o Núcleo de Desenvolvimento, o de Segurança e o de Manutenção.

A Coordenadoria de atendimento tem atribuição de dirigir, coordenar, acompanhar e supervisionar o exercício das atividades específicas e genéricas das Gerências, CIRETRAN's e Postos de Atendimento, com orientação normativa e controle técnico das coordenadorias da Autarquia, por área de interesse.

A Unidade de Execução Instrumental é realizada pelas Unidades que compõem a Coordenadoria Administrativo-Financeira (CAF), que programa, coordena, supervisiona, orienta e controla a execução das atividades setoriais nas unidades de administração, recursos humanos, protocolo e arquivo, transportes, finanças, contabilidade e contratos e convênios de acordo com as normas estabelecidas pelos sistemas organizados.

A Unidade de Execução Desconcentrada é composta pela Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), posto de atendimento e agência de trânsito.

Os titulares das áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período do presente relatório são os seguintes: Diretor Presidente: Inácio Monteiro Maciel (Decreto nº 0054/2015); Diretor Adjunto: José Furtado de Sousa Júnior (Decreto nº 0105/2015); Coordenadoria de Operações: Hemerson Barros da Costa (Decreto nº 4193/2018); Coordenadoria Técnica: Carlos Absalão da Silva (Decreto nº 0736/2015); Coordenadoria de Tecnologia: Roff Anderson Miranda (Decreto nº 387/2015); Coordenadoria de Atendimento: Edivaldo Pascoal Filho (Decreto nº 0214/2015); Coordenadoria Administrativo-Financeira Jaime da Silva Penante (Decreto nº 0195/2015).

1.4 Identificação dos Ordenadores de despesa vinculados à unidade, exemplificando inclusive responsabilidades sobre empenho, liquidação e pagamento de despesas (art. 80, §1º, do Decreto-Lei nº 200/67)

QUADRO 1 – Identificação dos Ordenadores de despesa

RESPONSÁVEL	STATUS	FUNÇÃO
Inácio Monteiro Maciel	Titular	Empenho, Liquidação e Pagamento
José Furtado de Sousa Junior	Substituto Regular, ART.20, §Único do Estatuto do DETRAN/AP.	Empenho, Liquidação e Pagamento
Eliege Carvalho dos Anjos	Substituto eventual, regulado através de Decreto	Empenho, Liquidação e Pagamento

Governamental		
Jaime da Silva Penante	Coordenador Administrativo Financeiro	Empenho, Liquidação e Pagamento

1.5 Principais funções finalísticas e de apoio da organização para as quais estão voltada as unidades, subunidades e organizações descentralizadas, podendo indicar produtos e serviços que a organização oferece aos cidadãos/usuários/cliente

As principais funções finalísticas do DETRAN estão direcionadas à segurança no trânsito, educação para o trânsito e sinalização viária, onde as coordenadorias atuam de forma integrada com foco em dar maior efetividade aos serviços prestados aos cidadãos.

Entre as funções de apoio da organização, ressalta-se a importância das ações vinculadas a operacionalização do DETRAN e as de apoio Tecnológico Institucional, conforme especificado nos subitens do item 4 deste Relatório.

No ano de 2018 o Departamento Estadual de Trânsito ofertou diversos serviços aos cidadãos/usuários/cliente, cujos números consolidados estão demonstrados no Anexo 2 – Serviços Realizados pelo DETRAN no Exercício 2018

1.6 Principais parceiros (externos a unidade jurisdicionada, da administração pública ou iniciativa privada) relacionadas às principais funções organizacionais da unidade

No exercício 2018 as parcerias com os órgãos da administração pública e da iniciativa privada aconteceram por intermédio de Acordos de Cooperação Técnica e Convênios, balizados por demandas legais do Código de Trânsito Brasileiro, da Lei de Criação desta Autarquia e da Política Nacional de Trânsito, aqui relacionados por critérios de área de interesse da política de trânsito.

1.6.1. Em matéria de gestão de trânsito: Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMAC, Superintendência de Trânsito e Transportes de Santana-STTRANS, Seguradora Líder Administradora do Seguro DPVAT e Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência-FENASEG;

1.6.2. Em matéria de fiscalização e segurança no trânsito: Polícia Militar do Estado do Amapá-PMAP, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá-CBMAP e Secretaria de Estado dos Transportes-SETRAP;

1.6.3. Em matéria de engenharia e sinalização de tráfego: Secretaria de Estado dos Transportes-SETRAP, Prefeitura Municipal de Oiapoque-PMO, Prefeitura Municipal de Santana-PMS e Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-PMVJ.

As parcerias aqui reportadas estão com os dados gerais de objetos dispostos na tabela a seguir:

QUADRO 2 – Parcerias

CONV / ACT	ORGÃO	OBJETO
CONV 001/2015	PMAP	Execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração e a aplicação de medidas administrativas de competência direta ou delegada ao DETRAN por intermédio das Unidades Operacionais de Trânsito da PMAP, nos termos do inciso V do Art. 22 e inciso III do Art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro.
CONV 002/2015	FENASEG	Disponibilização pela FENASEG ao DETRAN/AP, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) efetuar a transmissão ao banco de dados DETRAN/AP, dos dados referentes às restrições financeiras incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, nas operações de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor.
CONV 003/2015	SEGURADORA LIDER	Cooperação Técnica entre os Partícipes visando prover de recursos financeiros para o aparelhamento e a modernização do DETRAN-AP, a fim de permitir a melhoria da fiscalização de trânsito e o controle da expedição documental atinente ao licenciamento de veículos automotores, com benefícios para a arrecadação do prêmio do Seguro Obrigatório DPVAT, a redução dos índices infracionais, de acidentalidade e sinistralidade.
CONV 001/2016	STTRANS	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN-AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da STTRANS.
CONV 003/2016	SETRAP	Delegar competência, da CONVENIENTE à CONVENIADA, para a execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração, a aplicação de penalidades e medidas administrativas, o processamento das autuações e notificações, o processamento de recursos de autuações e penalidades, e a arrecadação e aplicação de recursos financeiros decorrentes de multas na área de competência da CONVENIENTE, nos termos do Art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro.
CONV 001/2018	PMLJ	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN-AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI.
CONV 002/2018	CTMAC	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN-AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC.
ACT 001/2015	CBMAP	Aprimoramento de atividades de educação para o trânsito e da execução das atividades especializadas de atendimento pré-hospitalar nos acidentes de trânsito por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

ACT 002/2016	PMVJ	Compartilhamento das atividades de planejamento estratégico de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.
ACT 003/2016	SETRAP	Compartilhamento das atividades de planejamento de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.
ACT 001/2018	PMO	Compartilhamento das atividades de planejamento de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.
ACT 002/2018	PMS	Compartilhamento das atividades de planejamento de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.

INTRODUÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 001/2017 do TCE/AP, Decisão Normativa nº 007/2018 do TCE/AP, e orientações da Comissão designada pela Portaria nº 024/2019-CGE/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6872 de 01 de março de 2019.

O Relatório produzido no primeiro semestre de 2019, referente ao exercício anterior (2018) pode ser considerado um importante instrumento de acompanhamento orçamentário e financeiro, assim como de avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.

O Relatório está fielmente estruturado de acordo com as orientações do Anexo II, Parte Geral – Informações Gerais sobre a Gestão, e da Parte Específica – Conteúdos Específicos por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins – Item 17, ambos da Decisão Normativa nº 007/2018, bem como do Anexo III da mesma Decisão.

Para a sua elaboração foram utilizados como instrumentos norteadores a Lei nº 1.453 de 11 de fevereiro de 2010, que Transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia, o Decreto Estadual nº 5237 de 30 de dezembro de 2010 que instituiu o Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, o Plano Plurianual (PPA 2016-2019), a Lei Orçamentária Anual - LOA 2018 e os relatórios dos diversos setores do DETRAN, de acordo com suas competências e atribuições específicas.

Importante registrar que pela especificidade do Departamento Estadual de Trânsito, algumas ações foram citadas e justificadas no relatório, a exemplo da obrigatoriedade de observância às Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Alguns subitens contidos na Parte Geral – Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo II da DN nº 007/2018 do TCE/AP, não se aplicam a realidade desta Unidade Jurisdicionada, bem como, outros subitens apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência. Em ambos os casos, a devida informação está apresentada na introdução do capítulo no qual a informação foi exigida pela Decisão Normativa, com as devidas justificativas pela não declaração, na forma do disposto no item 5, a e b, do anexo III da referida Decisão.

Com o presente relatório o DETRAN/AP apresenta o desempenho de sua gestão no ano de 2018 demonstrando seu compromisso de responsabilidade social, desenvolvendo e promovendo ações voltadas para a segurança no trânsito, nos termos de sua competência.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Está em desenvolvimento o **Planejamento Estratégico** do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP. O processo foi iniciado no primeiro semestre do ano de 2018, com a edição da **Portaria nº 0804/2018-DETRAN/AP**, de 12 de junho de 2018, publicada no **DOE nº 6805/2018** na qual designada **Grupo de Trabalho (GT)** constituído de 12 servidores de seu quadro de pessoal que ocupam posições consideradas estratégicas para o desenvolvimento de suas atividades finalísticas:

Nos termos da Portaria acima referida, o GT, atuará sob a orientação e supervisão da Diretoria do Órgão com a finalidade de elaborar proposta de PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO do DETRAN-AP com vistas a estabelecer, de forma objetiva e mensurável, cenários, diretrizes e prioridades dos programas, plano de metas e ações em consonância com as disposições a serem inseridas no Plano Plurianual (PPA) do Estado do Amapá 2020-2023.

No Exercício 2018, o GT tomando como ponto de partida as disposições contidas no PPA 2016-2019, descritas no Anexo 3 - Acompanhamento do PPA por UO/Objetivos dos Programas e Ações/Função e Sub/ Produtos / Exercício 2018, realizou discussões e debates para definir as primeiras ações com vistas à desenhar o projeto como um todo. No mês de Agosto/2018 foi então elaborado um texto que recebeu o título de “Bases Teóricas para a elaboração do Planejamento Estratégico do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP 2020-2023”. Além disso, traz uma proposta de cronograma de atividades que contempla, para os meses restantes do exercício de 2018 (**Agosto, Setembro, Outubro e Novembro**) um **Programa de Sensibilização** a ser desenvolvido em toda a instituição.

Para o exercício 2019 serão desenvolvidas atividades de construção envolvendo as seguintes fases conciliadas à condicionante do planejamento do PPA 2020-2023: **Fase I** - Diagnóstico Estratégico; **Fase II** - Estabelecimento da Missão, Visão e Valores; **Fase III** - Elaboração dos instrumentos prescritivos e quantitativos; e **Fase IV** - Monitoramento e Avaliação, bem como a conciliação com o conteúdo de planejamento de longo prazo proposto para o PPA 2020-2023.

Desta forma, estão prejudicados a avaliação e controle do Planejamento Estratégico requisitados, neste Relatório de Gestão Exercício 2018, o que justifica não haver conteúdo a ser informado nos subitens 2.1 a 2.5 da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo II da DN nº 007/2018 do TCE/AP.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle

A estrutura de governança da Autarquia reflete a maneira como diversos atores organizam-se, interagem e procedem para obter bons resultados e cumprir com as finalidades legais e sociais da entidade pública. Envolve, portanto, as estruturas administrativas, os processos de execução e desenvolvimentos do trabalho; os instrumentos (ferramentas, documentos, etc.); o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização.

Essa estrutura está constituída por órgãos de Direção Superior (Colegiado e Singular) e suas unidades de assessoramento; e Unidades de Execução Programática, Instrumental, e Desconcentrada¹.

Os órgãos de Direção Superior Colegiado são o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-AP; a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal.

O **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN** é órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, conforme prevê o art. 7º da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB).

As competências do CETRAN estão elencadas no art. 14 do CTB e a sua composição, bem como a elaboração do seu Regimento Interno, segue diretrizes estabelecidas por Resolução² do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

A Lei de criação do DETRAN-AP³ incluiu o CETRAN na estrutura organizacional básica do DETRAN-AP. com a publicação da Resolução nº 688/2017 do CONTRAN, porém, se estabeleceu novas regras para elaboração do Regimento Interno dos CETRANS. Dentre as mudanças significativas, vedou-se, expressamente, que a Direção dos Conselhos estaduais sejam exercidas por pessoas ligadas aos órgãos executivos, tal qual o DETRAN.

A Presidência do CETRAN-AP, por força do art. 9º, parágrafo Único da Lei n. 1.453/2010, é exercida pelo Diretor do DETRAN-AP.

A reformulação da estrutura do CETRAN-AP, necessária frente à norma do CONTRAN (Resolução n. 688/2017), não foi efetivada em 2018, muito embora tenha havido esforços neste sentido.

Há necessidade de alteração da lei estadual referida ao norte, de modo a conformar a estrutura local à previsão do CTB e da Resolução do Conselho Nacional.

A **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI** também tem sua previsão legal no CTB, e funciona como 1ª instância de recurso contra multas e penalidades decorrentes de infrações de trânsito.

¹ Art. 5º do Estatuto do DETRAN-AP, aprovado por meio do Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010.

² Resolução n. 688 de 15 de agosto de 2017, que revogou a Resolução nº244/2007.

³ Lei Ordinária nº 1.453/2010

A JARI do DETRAN-AP está subdividida em três Turmas, e a nomeação dos membros também segue normas (representatividade obrigatória) do CONTRAN⁴. A remuneração dos membros também se dá por meio de gratificação por deliberação coletiva, pagas pela Autarquia.

O **Conselho Diretor** é um órgão consultivo e de deliberação colegiada, presidido pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, composto por representantes e respectivos suplentes de área finalística do Governo do Estado.

A composição e competência do órgão estão definidas no art. 15 e seus incisos do Estatuto do DETRAN-AP.

O **Conselho Fiscal** é órgão de fiscalização administrativa, contábil e financeira, e é composto de 03 (três) membros, sendo um da Secretaria de Estado da Infraestrutura; um do quadro efetivo do DETRAN-AP, e um da Auditoria-Geral do Estado. As competências do Conselho fiscal estão previstas no art. 17 e seguintes do Estatuto do DETRAN-AP.

Nos órgãos de Direção Superior Singular temos o Diretor-Presidente e o Diretor-Adjunto.

O **Diretor-Presidente do DETRAN** desenvolve a atividade de coordenação estratégica da Autarquia, e suas competências estão definidas no art. 19 do Estatuto. Além disso, a ele é conferido o *status* de Autoridade de Trânsito (no âmbito de sua circunscrição⁵).

O **Diretor-Adjunto** atua em apoio à Presidência, nas funções de representação e articulação interna e externa, mantendo contatos com órgãos e entidades da administração pública ou privada, para estabelecer programas de cooperação técnica, bem como acompanhar e apoiar o desempenho das Coordenadorias e Unidades e demais mecanismos de descentralização que a Autarquia venha adotar.

As **Unidades de Assessoramento** da Presidência do DETRAN-AP são: Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADI); Procuradoria Jurídica (PROJUR); Corregedoria; e Assessoria de Controle Interno (ACI).

Essas instâncias internas de controle são responsáveis por definir ou avaliar as estratégias e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, agindo nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que as estratégias e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente.

A atuação da Procuradoria Jurídica; da Assessoria de Controle Interno; da Assessoria de Desenvolvimento Institucional e da Corregedoria, muito embora sejam unidades de assessoramento, traduzem-se em controle da legalidade e legitimidade dos atos administrativos, uma vez que fornecem orientação prévia e fiscalização das atividades finalísticas, entre outras.

Em 2018, a consultoria jurídica do DETRAN-AP, seja em assuntos e licitações, contratos e convênios, seja a representação judicial da Autarquia, passou em definitivo à Procuradoria Geral do Estado do Amapá – PGE/AP, com a designação do Procurador *Orislan Lima de Sousa* para a chefia da Procuradoria de Autarquias e Fundações – PAF/PGE-AP.

A PROJUR-DETRAN-AP, instituída na Lei estadual nº 1.453/2010, faz análises preliminares, submetidas ao crio da PAF/PGE-AP. além disso, desempenha as funções internas de orientação jurídica e manejo de documentos judiciais.

A coordenação e consolidação do planejamento, a elaboração da proposta orçamentária, o controle orçamentário, o uso de tecnologia da informação, a promoção do desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas e a modernização da gestão no âmbito interno são de competência da ADI.

⁴ Resolução n. 357/2010-CONTRAN

⁵ Art. 22 CTB

O controle sobre a execução do que foi planejado, entre outros, é de competência da ACI. Inclusive, a ACI presta apoio ao controle externo.

A **Corregedoria do DETRAN-AP** exerce as atribuições previstas no art. 27 do Estatuto do DETRAN-AP, dentre elas a de planejar, supervisionar, controlar, executar e avaliar investigações e diligências necessárias à instauração ou instrução de procedimento disciplinares, bem como os planos e programas de inspeção e demais atividades correlacionadas.

O órgão exerce articulação com a área correspondente das Unidades Desconcentradas, com a Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, Controladoria Geral do Estado, com o Ministério Público, Polícia Civil e demais órgãos e entidades.

A Corregedoria também gerencia o processo de suspensão e cassação do direito de dirigir, conforme Portaria nº 040/2010 - DETRAN-AP, e Resolução nº 182/2005-CONTRAN.

O Corregedor do DETRAN-AP é quem preside a Comissão designada para processar a aplicação da penalidade de Suspensão e Cassação do direito de dirigir, conforme regras previstas no CTB e na Resolução do CONTRAN. As decisões da Comissão são homologadas pela Autoridade de Trânsito.

A Corregedoria atua como ouvidoria, recebendo reclamações e representações dos cidadãos, apurando denúncias a respeito dos serviços dos permissionários (credenciados).

Dentro da estrutura interna de governança há ainda unidades de execução programática; unidades de execução instrumental; e unidades de execução desconcentrada.

As unidades de execução programática desenvolvem funções relacionadas à atividade-fim do DETRAN-AP, que é exercer os serviços previstos no art. 22 do CTB (órgão executivo de trânsito estadual).

É nestas unidades programáticas, coordenadas pelo setor de operações, que se processam os registros e demais atos relacionados a veículos, condutores e infrações. Por se tratarem de operações e atos delegados pelo DENATRAN, as normativas aplicáveis são oriundas do CONTRAN.

As normativas internas (estaduais) são sempre autorizadas pela norma federal matriz. As unidades de execução instrumental realizam funções tipicamente administrativas, comuns em todos os órgãos públicos (regime de direito público). As unidades de execução desconcentrada realizam as funções típico-operacionais de trânsito, fora do prédio sede. A atuação é verificada nos Municípios de Santana, Oiapoque, Porto Grande, etc.

3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

a) Ambiente de controle; b) Avaliação de risco; c) Atividades de controle; d) Informação e Comunicação; e e) Monitoramento

Em relação ao funcionamento do Controle Interno, ambiente de controle, atividades de controle, o Departamento Estadual de Trânsito possui uma Assessoria de Controle Interno (ACI), unidade diretamente ligada ao Gabinete da Autarquia. A ACI atua em conformidade com as normas estatutárias da Autarquia, sendo competente para acompanhar a regularidade da programação orçamentária e financeira, o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da Autarquia, no que tange a legalidade e avaliação dos resultados, quanto a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão da Autarquia.

Depreendem-se dos dispositivos supracitados que as atividades do Controle Interno do DETRAN/AP referem-se ao controle prévio, concomitante, e posterior dos atos de gestão, visando orientar o Administrador Público, tendo por base as normas legais, jurisprudências e doutrinas, utilizando-se de considerações, sugestões e recomendações.

Além do assessoramento técnico à autoridade superior do órgão, atende as demandas dos setores desta Autarquia que buscam orientações e análises preliminares relativas à formalização e legalidade de processos de contratação pública (licitações e contratos), execução orçamentária e financeira, concessão de diárias, etc.

As atividades da ACI/DETRAN-AP são eminentemente técnicas, ficando a parte administrativa do setor restrita a poucas tarefas operacionais de organização dos arquivos e do ambiente de trabalho.

3.3. Informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal e os valores (inclusive de verbas indenizatórias)

De acordo com art. 5º, I, do Estatuto do DETRAN/AP, a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AP compreende:

QUADRO 3 - Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária

NOME	CARGO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNERAÇÃO
Inácio Monteiro Maciel	Diretor-Presidente	Decreto nº 0054, de 02/01/2015	R\$ 11.920,00
José Furtado de Sousa Junior	Diretor-Adjunto	Decreto nº 0105, de 06/01/2015	R\$ 10.132,00

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 4 - Remuneração dos Membros do Conselho Diretor

NOME	CARGO/ÓRGÃO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNERAÇÃO
Joao Henrique Rodrigues Pimentel	Secretário de Estado Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF	Decreto nº 0246, de 30/01/2018	Sem Remuneração
Maria Goreth da Silva e Souza	Secretária de Estado Secretaria de Estado da Educação - SEED	Decreto nº 0215, de 29/01/2018	Sem Remuneração
Suelem Amoras Távora Furtado	Secretária de Estado Secretaria de Estado da Administração – SEAD	Decreto nº 0217, de 29/01/2018	Sem Remuneração
Antônio Pinheiro Teles Junior	Secretário de Estado de Planejamento- SEPLAN	Decreto nº 4538, de 15/09/2015	Sem Remuneração
Josenildo Santos Abrante	Secretário de Estado Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	Decreto nº 4538, de 15/09/2015	Sem Remuneração

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 5 - Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

NOME	CARGO/ÓRGÃO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNERAÇÃO
Carlos Absalão da Silva	Membro Titular Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto nº 1422, de 20/04/2016	Sem Remuneração
Leônidas da Rosa Luz	Membro Suplente Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP	Decreto nº 1422, de 20/04/2016	Sem Remuneração
Luiz Henrique Moraes Duarte	Membro Titular Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF	Decreto nº 1422, de 20/04/2016	Sem Remuneração
Marcus Vinicius Peres da Silva	Membro Suplente Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF	Decreto nº 1422, de 20/04/2016	Sem Remuneração
Francisco Rubênio de Oliveira	Membro Titular Controladoria Geral do Estado - CGE	Decreto nº 3894, de 28/10/2016	Sem Remuneração
Marco Antônio Farias Monteiro	Membro Suplente Controladoria Geral do Estado - CGE	Decreto nº 3894, de 28/10/2016	Sem Remuneração

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 6 - Remuneração dos Membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN

NOME	CARGO/ÓRGÃO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNERAÇÃO
Inácio Monteiro Maciel	Presidente – CETRAN Diretor-Presidente DETRAN - AP	Decreto nº 0191, de 09/01/2015.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Aldo Balieiro Machado	Representante da Sociedade com notório saber na área de trânsito.	Decreto de recondução nº 0548, de 17.02.2017.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
André Luiz Alves de Lima	Representante da Prefeitura Municipal de Macapá	Decreto nº 0551, de 17/02/2017.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Antônio da Costa Rodrigues Júnior	Representante do Sindicato Patronal de Entidade Representativa da Sociedade ligada a área de trânsito.	Decreto de recondução nº 1008, de 11.04.2018.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Arleide Vicente Vieira	Representante Prefeitura Municipal Laranjal do Jarí	Decreto nº 2830, de 21.07.2018	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Edcarla Costa Lima	Representante Psicólogo com especialização em medicina de trânsito.	Decreto de recondução nº 0817, de 10.03.2017.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Francisca Sandra de S. Queiroz	Representante da área de Meio Ambiente.	Decreto de recondução nº 0816, de 10.03.2017.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Lacimir de Freitas Andrade	Representante de Entidade Representativa da Sociedade ligada à área de trânsito	Decreto de recondução nº 4406, de 19.11.2018.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião

Odival Monterrozo Leite	Representante da Secretaria de Estado do Transporte-SETRAP	Decreto de recondução nº 0549, de 17.02.2017.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Rodolfo P. de Oliveira Júnior	Representante da Polícia Militar do Amapá - PM	Decreto nº 0431, de 13.02.2017.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Roneido Richene Oeiras	Representante da Prefeitura Municipal de Santana.	Decreto de recondução nº 1209, de 31.03.2017.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Valéria da Luz B. de Vasconcelos	Representante Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – AP	Decreto de recondução nº 0818, de 10.03.2017.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião

*GDC: Gratificação por Deliberação Coletiva.

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

QUADRO 7 - Remuneração dos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

NOME	CARGO/ÓRGÃO	FUNDAMENTO LEGAL	REMUNERAÇÃO
Eliege Carvalho dos Anjos	Coordenadora da JARI	Decreto Nº 0192, de 09/01/2015	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Admilson Souza da Rocha	Representante da Federação das Cooperativas de Transporte do Estado do Amapá.	Decreto Nº 1993 de 06/06/2018.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Ana Carolina Maciel Flexa	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN-AP	Decreto de Recondução Nº 1649 de 14/05/2018.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Ana Quadros da Silva	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN-AP	Decreto Nº 1919 de 30/05/2018.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Aviano Sarmento Rocha	Representante da Federação das Cooperativas de Transportes do Estado do Amapá.	Decreto de Recondução Nº 1004 de 11/03/2018.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Cristina Lobato Alencar	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN-AP	Decreto Nº 0422, de 20/02/2018.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Edivaldo Pascoal Oliveira Pereira Filho	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN-AP	Decreto de Recondução Nº 3446 de 04/09/2018.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Fabiany Farias Siqueira Damasceno	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN-AP	Decreto Nº 3786 de 28/09/2017	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Joao Pimentel Pedroso	Representante da Cooperativa dos Taxistas Independentes de radio Taxi de Macapá - EQUINÓCIO	Decreto de Recondução Nº 1004 de 11/03/2018.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Jorge Ribeiro da Rocha	Representante da Cooperativa dos Taxistas Independentes de radio Taxi de Macapá - EQUINÓCIO	Decreto de Recondução Nº 1004 de 11/03/2018.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião

Manoel Cezar da Silva Martins	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN-AP	Decreto de Recondução Nº 1920 de 30/05/2018.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Manoel Rodrigues de Sousa	Representante do Sindicato dos Mototaxistas do Amapá	Decreto Nº 3346 de 28/09/2017.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Marco Antonio Paiva da Silva	Representante da Associação Beneficente dos taxistas proprietários e comissionistas do Estado do Amapá - ABETACOMP	Decreto de Recondução Nº 1649 de 14/05/2018.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Odanete das Neves Biondi	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN-AP	Decreto de Recondução Nº 1004 de 11/03/2018	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Roff Anderson Lima de Miranda	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN-AP	Decreto de Recondução Nº 3339 de 28/08/2018.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião
Zenilda Correa da Silva	Integrante com Conhecimentos na área de Trânsito – DETRAN-AP	Decreto de Recondução Nº 1649 de 14/05/2018.	GDC* Valor R\$ 477,00 Por Reunião

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão

As atividades de correição no âmbito do DETRAN-AP são desenvolvidas pela Corregedoria do órgão, a qual está subordinada hierarquicamente à Direção Superior.

A Corregedoria exerce as atribuições previstas no art. 27 do Estatuto do DETRAN-AP, dentre elas a de planejar, supervisionar, controlar, executar e avaliar investigação e diligências necessárias à instauração ou instrução de procedimento disciplinar, bem como os planos e programas de inspeção e demais atividades correcionais.

A unidade exerce articulação com áreas correspondente das Unidades Desconcentrada com a consultoria jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, Controladoria Geral do Estado, com Ministério Público do Estado, Polícia Civil e demais órgãos e entidades afins do Estado do Amapá.

A Corregedoria também gerencia os Processos de Cassação e Suspensão do Direito de Dirigir, conforme Portaria 040/2010 – DETRAN – AP, e resolução 182/2005, do CONTRAN.

O Corregedor do DETRAN – AP é quem preside a comissão designada para processar e aplicar as penalidades de Cassação e Suspensão do Direito de Dirigir, conforme regras previstas no Código Nacional de Trânsito e nas Resoluções do CONTRAN. As decisões da Comissão são todas homologadas pela Autoridade de Trânsito, exercida pelo Diretor Presidente do DETRAN-AP.

3.7. Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG

Até o Exercício de 2017, o DETRAN não era fonte avaliadora responsável pela aferição do de resultado do indicador no PPA 2016-2019 associado ao Programa Gestão Integrado de Mobilidade Urbana, no módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

O referido indicador 0 – “Coeficiente de Mortalidade por Homicídios ou por Acidentes de Transporte Terrestre”, cuja a periodicidade era anual e a unidade de medida era coeficiente, tinha como responsável pela avaliação de resultados a “Diretoria da DALMAP” e sua última aferição no SIPLAG, em 31/12/2017, apresentava o valor de índice inicial de 213,50 e valor de índice final de 182,00, conforme a fonte Anexo 4 – Indicadores dos Programas por UO / Exercício 2017.

No ano de 2018, por meio do Ofício Circular no 015/2018/SEPLAN/AP, recebido em 04 de maio, o DETRANAP foi convocado a enviar 2 (dois) servidores efetivos por coordenadoria para participarem do lançamento do “Projeto de Acompanhamento de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, segundo Indicadores de Resultados do PPA 2016-2019”, que ocorreu em 21/05/2018.

Após o referido lançamento, o DETRAN/AP encaminhou à SEPLAN/AP por meio do Ofício no 1616/2018 – GAB/DETRAN/AP, de 22 de maio de 2018, a qualificação dos Coordenadores de Operações/COP, Administrativo e Financeiro/CAF, Tecnologia/COTEC, Lei Seca/COLS e Técnica/COOTEC.

Em 18 de junho de 2018, foi informado à SEPLAN, por meio do Ofício nº 2019/2018-GAB/DETRAN-AP, que fora publicada a Portaria 846/2018-DETRAN/AP nomeando servidores para o referido Projeto, o que os habilitou a serem usuários do SIPLAG com perfil qualificado para participarem das etapas seguintes.

Foram criados diretamente pela SEPLAN, no segundo semestre de 2018, 02 (dois) indicadores novos. O primeiro pertencente ao programa Gerenciamento Administrativo, o indicador é “Taxa de Eficiência dos Serviços Administrativos Ofertados pelo Programa”, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, e a fonte avaliadora de resultados é a SEINF.

O segundo indicador criado pela SEPLAN foi no programa Gestão Integrado de Mobilidade Urbana, o indicador é “Proporção de Vias Urbanas Sinalizadas Ano”, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, o valor índice inicial de 0,00 e o valor índice final de 0,00, tendo como fonte avaliadora de resultados a SDC/AP.

Foi definido pela SEPLAN que o antigo indicador já existente no PPA 2016-2019, o “Coeficiente de Mortalidade por Homicídios ou por Acidentes de Transporte Terrestre”, passará a ser aferido pela SDC/AP em conjunto com o DETRAN/AP, não sendo, portanto, mais aferido pela “Diretoria da DALMAP”, sendo necessário, para tanto, serem definidos os parâmetros para aferição do referido índice, bem como e os limites de responsabilidade de cada Ente na geração e informação e inserção dos dados no Sistema SIPLAG.

Conforme apresentado no Anexo 5 – Indicadores dos Programas por UO / Exercício 2018os 3(três) indicadores estão em fase de implantação e aparecem, ainda, sem dados apurados.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Neste capítulo, os subitens **4.1.d**, **4.2.c** e **4.3.d** da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo II da DN nº 007/2018 do TCE/AP, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não possuem conteúdo a ser declarado no exercício de referência, já que não houve contingenciamento sobre os Programas/Ações, e não houve movimentação de créditos interna e externas, conforme Demonstrativo de Dívida Fundada Interna e Externa / Exercício 2018 (Anexo 6).

4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigentes que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP, está inserido no PPA no “EIXO DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA”. Eixo esse que agrega temas importantes para o desenvolvimento sustentável do Estado do Amapá: transporte, energia, saneamento, habitação e urbanização. É um eixo que proporciona a integração territorial, promove a geração de emprego e renda à população amapaense.

Dentro deste eixo está o Departamento com seus 02(dois) programas:

PROGRAMA: 0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – Que tem por objetivo prover os órgãos de Governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros

PROGRAMA: 0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA – Que tem por objetivo Ordenar a mobilidade urbana em todo o estado, objetivando, garantindo a acessibilidade dos usuários nas vias públicas urbanas do Amapá. Conforme demonstrado no Anexo 7. - Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação / Exercício 2018.

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa

No exercício de 2018, este Departamento teve um orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA, dotação inicial de R\$ 27.933.622,00, para custear despesas Administrativas, Operacionais e Técnicas, posteriormente houve uma alteração (suplementação) no valor de R\$ 7.116.500,00, ficando a dotação atualizada no total de R\$ 35.050.122,00.

Todas as despesas executadas pela unidade, distribuídas por programas, ações, fontes, grupo de naturezas de despesas, os valores empenhados e pagos estão demonstrada no Anexo 7. - Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação / Exercício 2018

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa

Conforme explicitado no item 3.7 “Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG”, os 3(três) indicadores, abaixo descritos, e já apresentado no Anexo 5. - Indicadores dos Programas por UO/ Exercício 2018, estão em fase de implantação e aparecem, ainda, sem dados apurados.

Proporção de Vias Urbanas Sinalizadas Ano: Proporção de Vias Urbanas Sinalizadas Ano, a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, e a fonte avaliadora de resultados é a SEINF.

Taxa de Eficiência dos Serviços Administrativos Ofertados pelo Programa: a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, tendo como fonte avaliadora de resultados a SDC/AP.

Redução do Coeficiente de Mortalidade por Acidente de Trânsito Terrestre: a periodicidade é anual, a unidade de medida é coeficiente, tendo como fonte avaliadora de resultados a SDC/AP e o DETRAN/AP.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas

Os restos a pagar processados e não processados, foram inscritos de acordo com o previsto em lei conforme o art. 64 da Lei nº8666/93 e se limitaram aos contratos continuados, com receitas previstas para a quitação dos referidos restos a pagar, por isso, não resultou em reflexos negativos ao equilíbrio orçamentário e financeiro da Autarquia. Vale ressaltar que as referidas inscrições se deram mediante falta de certidões negativas, conforme previsto em Decreto nº 1278, de 17 de fevereiro de 2011. Anexo 8. - Restos a Pagar Processados e Não Processados por Programa/ Exercício 2018.

4.2. Relação das ações da lei orçamentária anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programas de vinculação da ação

Neste item estão sendo apresentadas as funções e subfunções pertencente a esta Autarquia, bem como o programa de vinculação da ação com dados retirados do SIPLAG e consolidados na tabela “LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção e Metas Físicas e Financeiras” (Anexo 9 – LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção e Metas Físicas e Financeiras/ Exercício 2018) e detalhada no quadro abaixo:

QUADRO 8 – LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção

Eixo / Unidade Orçamentária / Programa	Ação	Função	Sub-função
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA			

2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA		
1055 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	26 - TRANSPORTE	125 - Normatização e Fiscalização
2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário
2521 - CONDUTORES CIDADÃOS	26 - TRANSPORTE	122 - Administração Geral
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	26 - TRANSPORTE	126 - Tecnologia da Informação

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP.

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros

A execução das metas físicas e financeiras do exercício de 2018, divididos por programas e ações, já foram demonstradas no Anexo - 9 na planilha “LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção e Metas Físicas e Financeiras / Exercício 2018” e encontram-se detalhadas nos Anexos 10. – “Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros / Programa 003 / Gerenciamento Administrativo / Eixo Infraestrutura/Exercício 2018” e Anexo 11 - “Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros / Programa 0034 / Gestão Integrada de Mobilidade Urbana / Exercício 2018”.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações

Os restos a pagar inscritos foram limitados aos previsto conforme o art. 64 da Lei nº8666/93 e se limitaram aos contratos continuados, tanto na execução dos programas, como na execução das ações, ambos não resultaram em reflexos negativos ao equilíbrio orçamentário e financeiro desta Autarquia. (Anexo - 12.). -“Restos a Pagar Processados e Não Processados por Ação / Exercício 2018”

4.3. Demonstrativo e análise do desempenho do DETRAN/AP na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão

Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito - Código: 20205.

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência

Este item encontra-se consolidado na Planilha do Sistema SIPLAG “Programação Orçamentária por Categoria da Despesa / Exercício 2018” (Anexo - 13), Programação Orçamentária por Fonte / Categoria de Despesa / Exercício 2018 (” (Anexo - 14) e detalhado no Quadro de Programação Orçamentária por categoria de despesa / Exercício 2018.

QUADRO 9 – Quadro de Programação Orçamentária por Categoria de Despesa / Exercício 2018

Unidade Gestora / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
					Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
200205	27.933.622,00	35.050.122,00	28.009.930,56	26.206.157,80	1.087.206,79	25.493.560,91	26.580.767,70
3 - Despesas Correntes	27.091.115,00	32.992.615,00	26.784.124,64	25.703.960,00	694.126,75	24.991.363,11	25.685.489,86
4 - Despesas de Capital	842.507,00	2.057.507,00	1.225.805,92	502.197,80	393.080,04	502.197,80	895.277,84

Fonte: UNIF/DETRAN/AP

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definidos pelos órgão competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada

O Departamento Estadual de Trânsito é uma Autarquia com autonomia orçamentária e financeira, neste sentido o planejamento e execução das ações não sofre interferência externas, tendo ocorrido a execução orçamentária e financeira dentro do planejado no exercício 2018.

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa

Este item encontra-se detalhado (Anexo - 15). Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Modalidade de Licitação e Elemento da Despesa/ Exercício 2018

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade

O DETRAN/AP, embora possua autonomia orçamentária e financeira, executa suas ações por meio do programa Gestão Integrada de Mobilidade Urbana vinculado ao PPA 2016-2019, cuja

aferição de resultados é realizada de forma integrada e conforme já demonstrado no item 3.7 e 4.1 e Anexo -5- Indicadores dos Programas por UO/Exercício 2018 e Anexo -7 - Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação / Exercício 2018.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Neste capítulo, os subitens **5.1.**, **5.3.a-d**, **5.4** e **5.5** da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo II da DN nº 007/2018 do TCE/AP, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não possuem conteúdo a ser declarado no exercício de referência.

O **subitem 5.1**, não possui conteúdo a ser declarado já que não há reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos neste Departamento pois o mesmo possui recursos próprios e, os passivos correspondem ao período de competência, e não por insuficiência de recurso.

O **subitem 5.3.a-d**, não possui conteúdo a ser declarado já que os Convênios e Termos de Cooperação Técnica desta UJ, em execução no exercício de 2018 e que estão relacionados no item 10.5 da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo II da DN nº 007/2018 do TCE/AP não envolvem transferência de recursos entre os partícipes.

O **subitem 5.4** não possui conteúdo a ser declarado já que não houve concessão de suprimento de fundos no exercício de 2018.

O **subitem 5.5** não possui conteúdo a ser declarado já que não houve contratos de operações de crédito realizadas no período correspondente ao exercício financeiro.

5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e despesas de exercícios anteriores

Este item encontra-se detalhado no Quadro de Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores abaixo e Anexo - 16 Demonstrativo da Dívida Flutuante / Exercício 2018.

QUADRO 10 - Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
Restos a Pagar Processados	143.741,29	0,00	142.126,40	626.405,59	628.020,48
Restos a Pagar Não Processados	1.318.724,94	1.087.206,79	214.658,88	1.803.772,76	1.820.632,03
TOTAL - RESTOS A PAGAR	1.462.466,23	1.087.206,79	356.785,28	2.430.178,35	2.448.652,51

Fonte: UNICONT/DETRAN/AP

Nota Explicativa: Restos a pagar processados, consta uma diferença referente a 2014NE01049 no valor de R\$ 1.614,89 a regularizar no SIPLAG.

Restos a pagar não processados, consta uma diferença referente a 2017NE00685 no valor de R\$ 16.859,27 a regularizar no SIPLAG.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Neste capítulo, o **subitem 6.1.f** da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo II da DN nº 007/2018 do TCE/AP, apesar de se aplicar à natureza da Unidade, não possui conteúdo a ser declarado no exercício de referência já que no exercício de 2018 não foram identificados casos de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela

QUADRO 11 - Demonstração da Força de Trabalho e dos Afastamentos

VÍNCULO	QUANTIDADE	Nº DE AFASTAMENTO
EFETIVOS DO DETRAN/AP	07	-
EFETIVOS DO ESTADO	64	-
CARGO COMISSIONADO	95	02 Licenças Maternidade
CONTRATO ADMINISTRATIVO	120	03 Licenças Maternidade
TOTAL	286*	05 Licenças Maternidade

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício.

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

b) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade

QUADRO 12 - Qualificação da Força de Trabalho

VINCULO	QUANT.	IDADE			NIVEL DE ESCOLARIDADE		
EFETIVOS DO DETRAN/AP	07	18 a 30 anos	31 a 60 anos	Acima de 61 anos	Médio	Superior	
		01	06	-0-	15%	85%	
EFETIVOS DO ESTADO (Cedidos)	64	18 a 30 anos	31 a 60 anos	Acima de 61 anos	Médio	Superior	
		20%	72%	8%	70%	30%	
CARGO COMISSIONADO	95	18 a 30 anos	31 a 60 anos	Acima de 61 anos	Médio	Superior	
		30%	65%	5%	65%	35%	
CONTRATO ADMINISTRATIVO	120	18 a 30 anos	31 a 60 anos	Acima de 61 anos	Médio	Superior	Fundamenta
		35%	62%	3%	55%	42%	3%
TOTAL	286 (*)						

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício 2018.

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

c) Custos associados à manutenção dos recursos humanos:

QUADRO 13 – Custos Associados à Manutenção dos Recursos Humanos.

VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL 2018	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
JANEIRO	R\$ 597.963,46
FEVEREIRO	R\$ 661.166,68
MARÇO	R\$ 631.531,00
ABRIL	R\$ 672.024,86
MAIO	R\$ 639.539,07
JUNHO	R\$ 701.175,15
JULHO	R\$ 664.814,37
AGOSTO	R\$ 671.599,61
SETEMBRO	R\$ 683.217,15
OUTUBRO	R\$ 690.747,82
NOVEMBRO	R\$ 693.767,40
DEZEMBRO	R\$ 695.542,58
TOTAL	R\$ 8.003.089,15*

(*) considerada a variação decorrente dos ingressos e egressos ocorridos durante o exercício.

Fonte: Unidade de Recursos Humanos/URH/DETRAN/AP.

d) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas:

O Departamento não possui servidores aposentados ou pensionistas em seu quadro de pessoal.

e) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001):

Os servidores de Cargo Comissionado e Contrato Administrativo, que tomaram posse no ano de 2018, assinaram uma declaração atestando que não possuem outro vínculo com a Administração Pública. Fica excetuada a acumulação permitida em lei (cargo de provimento em comissão).

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Este Departamento realiza o controle de pessoal através de folhas de ponto, registrando os afastamentos previstos em lei, a exemplo de licença para a maternidade, licença médica, entre outros.

6.2. Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários

6.2.1. Terceirização da mão de obra

QUADRO 14 - Contratos de Terceirização em Vigência no Ano de 2018

Contrato 011/2016.	Contratada: Elite Serviços de Segurança EIRELI
	CNPJ: 00.865.761/0001-06
	Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, Epi's, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem executados no prédio sede e anexos do DETRAN-AP, pátio de apreensão de veículos e nas CIRETRANS dos municípios de Santana, Mazagão, Oiapoque, Laranjal do Jari, Porto Grande, Tartarugalzinho e Amapá.
	Valor da despesa: No exercício de 2018, para cobertura da contratação acima, foi realizada despesa no valor de R\$ 4.216.516,42 (quatro milhões duzentos e dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

Fonte: Unidade de Contratos e Convênios/UCC/DETRAN/AP.

6.1.2. Estagiários

Contratada: INSTITUTO INOVA.

Contrato: 001/2017

CNPJ nº: 20.102.605/0001-09.

Quantidade de estagiários: No exercício de 2018 houve uma média de 82 (oitenta e dois) estagiários entre nível médio e superior, exercendo suas funções nesta Autarquia, levando-se em consideração a flutuação de quantitativo, devido ao término do período legal de estágio dentre outros motivos.

QUADRO 15 - Quadro de Estagiários

Mês	Quant de estagiários	Valor Mês
JANEIRO	73	R\$ 50.210,13
FEVEREIRO	79	R\$ 54.810,40
MARÇO	89	R\$ 57.720,86
ABRIL	82	R\$ 60.814,95
MAIO	81	R\$ 59.157,21
JUNHO	84	R\$ 60.673,71
JULHO	78	R\$ 57.773,34
AGOSTO	85	R\$ 57.243,08
SETEMBRO	87	R\$ 60.980,65
OUTUBRO	84	R\$ 59.648,95

NOVEMBRO	80	R\$ 59.227,53
DEZEMBRO	78	R\$ 57.423,02

Fonte: Ronaldo Monteiro (Fiscal do Contrato) e Coordenadoria Administrativo Financeira/DETRAN/AP.

Valor da despesa: No exercício de 2018, para cobertura da contratação acima, foi realizada despesa no valor de R\$ 695.683,83 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração

A Autarquia iniciou em 2018 estudos para o recrutamento de recursos humanos por advento de concurso público, com compartilhamento de informações multi-organizacional proposto por Comissão específica composta pelo DETRAN, Secretaria de Estado de Administração-SEAD e Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN.

A definição de cargos com os respectivos quantitativos depende de demanda legal para a reestruturação deste Órgão face adequação à legislação do trânsito, de legislação estadual e da elaboração de planos de cargos e salários.

Vencidas as etapas serão fixados os cargos e os quantitativos necessários à elaboração de edital de concurso público, cujos estudos preliminares apontam demanda de recursos humanos para áreas estratégicas de atividade de gestão, de engenharia, de tecnologia da informação, de educação e de assistência jurídica.

Há sinalização do Poder Executivo para que o edital do concurso seja lançado ainda no exercício 2019, pendente de planejamento orçamentário e financeiro de impacto em folha de pagamento a ser definido no PPA 2020-2023, para o atendimento de previsão de endividamento com pessoal definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e comprometimento na previsão de receita da Autarquia.

A edição de concurso público está em processo de planejamento. Pendente de definição em função da necessidade de reestruturação do Órgão, para posterior levantamento de demanda dos cargos a serem implementados com fito à edição de Plano de Carreira, Cargos e Salários e Concurso Público.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos

A gestão da frota é responsabilidade da Unidade de Transportes (UNITRANS) do DETRAN/AP. À UNITRANS compete controlar e disciplinar o uso de veículos a serviço da instituição, manter o registro funcional dos condutores dos veículos, propor e supervisionar a manutenção dos veículos oficiais, bem como, solicitar a aquisição de peças e acessórios quando necessários e programar a renovação, a manutenção preventiva e corretiva, e gerenciar a utilização da frota de veículos, fazer a previsão e o controle do consumo de combustível (art. 73 do Estatuto do DETRAN/AP).

O Departamento possui veículos próprios, bem como alugados. Os veículos próprios estão apresentados na tabela abaixo:

QUADRO 16 - Veículos Próprios

ITEM	MARCA / MODELO / ANO	QUANTIDADE
01	FIAT UNO – 2008 / 2009	03
02	FIESTA - 2011 / 2012	05
03	SIENA - 2012/2013	10
04	L-200 TRITON – 2012/2013	10
05	CARRETINHA TIPO REBOQUE – 2012/2012	03
06	CAMINHÃO PINTURA – 2008/2009	01
07	MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIARIA	03
08	MICRO-ÔNIBUS – 2012/2013	02
09	ÔNIBUS GRANDE – 2012/2013	01
10	CAMINHÃO GUINCHO – 2012/2013	02
11	CAMINHÃO ¾ - 2012/2013	01
TOTAL		41

Fonte: Unidade de Transportes/UNITRANS/DETRAN/AP.

Os custos envolvidos para a gestão da frota de veículos próprios deste Departamento foram s com a manutenção preventiva e corretiva, conforme demonstrado na tabela abaixo:

QUADRO 17 – Manutenção de Veículos

CONTRATO	DESCRIÇÃO
Contrato 022/2014	Contratada: R.R DO RÊGO E CIA LTDA - EPP Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos do DETRAN/AP. Valor pago no exercício de 2018: R\$ 500.895,60

Quanto aos veículos locados, os custos envolvidos na locação em 2018 são oriundos de quatro contratos:

QUADRO 18 - Contratos de Veículos Alugados

CONTRATO	DESCRIÇÃO
Contrato 018/2014	Contratada: Qualivel Veículos LTDA-EPP Objeto: Locação de veículos AUTOMOTOR tipo VAN, com manutenção e seguro. Quantidade: 04 Valor pago em 2018: R\$ 418.284,93
Contrato 019/2014	Contratada: Locavel Serviços LTDA Objeto: Locação de veículos tipo pick-up 4x4 cabine dupla: automotor com manutenção e seguro. Quantidade: 10 Valor pago em 2018: R\$ 740.464,14
Contrato 020/2014	Contratada: JCM CARDOSO – ME Objeto: Locação de veículos tipo passeio: automotor com manutenção e seguro. Quantidade: 06 Valor pago em 2018: 239.937,48
Contrato 003/2015	Contratada: JCM CARDOSO – ME Objeto: Locação de veículos- tipo passeio Quantidade: 02 Valor pago em 2018: R\$ 80.895,82

Fonte: Coordenadoria Administrativo e Financeiro/CAF/DETRAN/AP.

7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros

A gestão de Imobiliário Próprio é realizada através desta autarquia, pelas Unidades: NENG que realiza manutenções preventivas e corretivas nas instalações e estruturas. À CAF/UCC através dos contratos de limpeza, conservação e vigilância patrimonial. Todos os imóveis são documentados com seus termos de doações, termos de sessão de uso ou compra.

Os imóveis locados são administrados pela CAF/UCC através dos contratos tendo a finalidade de atender a demanda de guarda de veículos apreendidos e a população do município com os serviços oferecidos por este Órgão. O Item 7.3 deste relatório traz referencia dos contratos.

7.3. Relação de prédios alugados para uso do DETRAN/AP, identificando pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador

O DETRAN/AP possuía 03 (três) contratos vigentes de aluguel de imóveis no ano de 2018. Na tabela abaixo, estão demonstrados os valores mensais, anuais, índice de reajuste, vigência de contrato e locador:

QUADRO 19 - Contratos de Aluguel de Imóvel

CONTRATO 016/2017	
FINALIDADE	Instalação do Pátio de Apreensão de Veículos automotores no Município de Santana/AP (Pátio de Apreensão de Santana).
VALOR ANUAL	No exercício de 2018 o valor anual do contrato era de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sofrendo reajuste a contar de 24 de dezembro de 2018, através do 1º Termo Aditivo ao Contrato, passando para o valor anual de R\$ 172.859,52 (cento e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
VALOR MENSAL	No exercício de 2018 o valor mensal do contrato era de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sofrendo reajuste a contar de 24 de dezembro de 2018, através do 1º Termo Aditivo ao Contrato, passando para o valor mensal de R\$ 14.404,96 (quatorze mil quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
ÍNDICE DE REAJUSTE	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM.
VIGÊNCIA	23/12/2021
CONTRATO 014/2017	
FINALIDADE	Instalação da Sede Administrativa da CIRETRAN do Município de Tartarugalzinho/AP.
VALOR ANUAL	R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
VALOR MENSAL	R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
ÍNDICE DE REAJUSTE	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM.
VIGÊNCIA	10/11/2019.
CONTRATO 027/2014	
OBJETO	Instalação do pátio de apreensão do DETRAN/AP.
VALOR ANUAL	R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).
VALOR MENSAL	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
ÍNDICE DE REAJUSTE	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO – IGPM.
VIGÊNCIA	13/11/2021.

Fonte: Unidade de Contratos e Convênios/UCC/DETRAN/AP.

7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais

Houve aquisição de um conjunto de 04 (quatro) Equipamentos de Sinalização Semafórica e Iluminação de Faixas de Pedestres Ocorreu também a aquisição de 03 (três) unidades de aparelhos Desencarceradores Hidráulicos e 06 (seis) Motos Honda XR 300 STD, adaptada para viatura policial, já devidamente inseridos no Sistema SIGA.

7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio

QUADRO 20 – Bens Móveis

ITEM	CONTA CONTÁBIL DE BENS MÓVEIS	TOTAL DE BENS
01	Aparelhos de medição e orientação	75
02	Aparelhos e equipamentos comunicação	31
03	Equipamentos protecao seguranca e socorro	27
04	Maquinas e equipamentos energéticos	138
05	Maquinas e equipamentos gráficos	02
06	Maquinas, ferramentas e utensilios de oficina	05
07	Maquinas, utensilios e equipamentos diversos	132
08	Maquinas, equipamentos e utensilios agrop. E rodoviaros	04
09	Equipamentos de processamento de dados	543
10	Aparelhos e utensilios domestico	26
11	Maquinas e utensilios de escritorio	08
12	Mobiliario em geral	1181
13	Equipamentos para audio, video e foto	35
14	Veiculos em geral	10
15	Veiculos de tracao mecanica	35
16	Outros bens moveis	247
TOTAL GERAL		2.499

Fonte: Unidade Administrativa/UAD/DETRAN/AP.

QUADRO 21 – Bens Imóveis Próprios

ITEM	BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS
01	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – Concessão de Direito Real de uso nº 012/2012 Localizado: Rua Tancredo Neves, nº 217, Bairro São Lázaro - Macapá – AP
02	CIRETRAN / Santana Localizado: Lote Urbano3, quadra 02, setor 09, Bairro Fonte Nova – Santana-AP. Área: 30.103,06m²
03	CIRETRAN / Porto Grande – Título Definitivo Localizado: Lote 13, quadra 27, setor 41, Alameda 08, Bairro área VI Área: 900m² Medidas: 60mX60m
04	CIRETRAN / Oiapoque – Transferência de Imóvel Localizado: Setor 05, Lote S/L BR 156 km2 s/n – Bairro FM Área: 1966.03m²
05	CIRETRAN / Laranjal do Jari – Concessão de Direito Real de Uso nº 004/2013 Localizado: Norte; com a Rua Rio de Janeiro Leste: com a Rua Terezina Sul: com Av. Belo Horizonte Oeste: com rua São Luís

Fonte: Unidade Administrativa/UAD/DETRAN/AP.

QUADRO 22 – Bens Incorporados

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNDADE	QUANTIDADE
Braço projetado em coluna composta	UND	15
Cabo pp 2x4 mm	METRO	44
Cabo pp 4x1,5 mm	PC	1672
Caixa de entrada de energia solar	UND	04
Coluna semafórica composta	UND	15
Coluna semafórica simples 1016	UND	19
Conjunto de aterramento dps	UNID	04
Control semaf elet 6 fases	PC	04
Contador digital regressiva	UNID	13
Grupo focal led fix em braço projetado s	UNID	16
Grupo focal pedestre 200 x 200	UND	18
Grupo focal repetidor 1200 x	UNID	14

Sistema nobreak completo	UND	04
Moto Honda XR 300 STD, adaptada para viatura policial	UND	06
Desencarcerador Hidráulico	UND	03

Informamos ainda, que este Departamento não possui bens de natureza industriais e semoventes e que não houve movimentação de baixa de patrimônio.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos

a) Planejamento da área

No exercício de 2018 o DETRAN, através da Coordenadoria de Tecnologia, concentrou esforços de planejamento para o desenvolvimento, produção ou aperfeiçoamento das seguintes entregas:

QUADRO 23 – Planejamento da Área

ITEM	AÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Remodelagem de Contratação de Hospedagem, Desenvolvimento e Sustentação do SISGET.	Produção de Termo de Referência para remodelagem de contratação, passando da métrica de Unidade de Ponto de Função (antiga referência de contratação dos entes públicos) para suporte completo por métrica de produção.
2	Aquisição de Terminais de Rádio TETRA	Elaboração de Termo de Referência para alinhamento e integração à Rede de Telecomunicações Digital localizada da SEJUSP, com objetivo de adquirir terminais de rádios fixos, móveis e portáteis para dar suporte às atividades finalísticas da engenharia, da educação e da fiscalização de trânsito.
3	Estudo de Implantação do Observatório de Trânsito	Estudo para a implantação de um Portal WEB para a coleta, tratamento e extração de informações gerenciais de trânsito para subsidiar elaboração de políticas públicas, parte do Comitê Governamental do Observatório de Trânsito, com o envolvimento da SEJUSP, do PRODAP e do DETRAN.
4	Elaboração de Plano Diretor da Tecnologia da Informação - PDTI	Estudos para elaboração de Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI, com base na Instrução Normativa Nº 04/2010 da Secretaria de Logística do Ministério do Planejamento do Governo Federal, orientado à moderna ferramenta de controle e acompanhamento de gestão e, ainda, alinhada ao macroplanejamento do PPA 2020-2023.

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia/COTEC/DETRAN/AP.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos

QUADRO 24. – Quadro de Pessoal da COTEC

NOME	VÍNCULO	CARGO	UNIDADE SETORIAL
Roff Anderson Lima de Miranda	Cargo em comissão	Coordenador de Tecnologia	COTEC
Francisco Ednardo de Souza	Cargo em comissão	Gerente do Núcleo	Núcleo de Segurança e Manutenção
Danilo Santos Nobre	Cargo em comissão	Gerente do Núcleo	Núcleo de desenvolvimento
Edson Wander Santos Quadros	Cargo em comissão	Responsável por Atividades Nível I	COTEC
Jaiana Carla Giarola Carmezim	Terceirizada	Analista de Sistema	Técnico Residente

Célio Weber Silva Nery	Terceirizada	Analista de Sistema	Técnico Residente
Milena Ribeiro da Silva	Terceirizada	Analista de Sistema	Técnico Residente

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia/COTEC/DETRAN/AP.

c) Segurança da informação

Redundância de Ambiente

O SISGET estava hospedado em nuvem no Data Centers da Algar Telecom, nas cidades de Uberlândia/MG e Campinas/SP, tendo sua replicação e *backup* do ambiente de homologação nas dependências físicas do *Data Center* desta Autarquia. O ambiente implantado atende ao ANS de 99,99 % de acesso e disponibilidade, com exceção de eventos de manutenção programada.

Monitoramento de Sistema

Todos os equipamentos físicos e virtuais são monitorados 24x7 por equipe do DETRAN e pela empresa contratada, por intermédio de Técnicos Residentes no site e por especialistas em segurança na sede da empresa. Possíveis incidentes de hardware, software ou problemas de capacidade foram tratados pela contratada quando acionada. Além das providências para a resolução do incidente, a equipe recebe as informações sobre o alarme e as ações que foram realizadas.

Segurança de Telecomunicações

O serviço de comunicação provê acesso aos servidores do DETRAN/AP hospedados nos data centers da Algar Telecom através da Internet com alta disponibilidade de vários links de dados de diversas operadoras. Dessa forma, os usuários podem acessar de forma segura e rápida os serviços e aplicativos em uma largura de banda adequada ao nosso perfil de tráfego.

Todo o tráfego de dados Internet para acesso aos aplicativos e sistema do DETRAN/AP é realizado sobre camada adicional de segurança no padrão de conexão HTTPs.

A comunicação com Base externas, CFC, Clínicas, Concessionárias, SEFAZ e outros é realizada por link dedicado ponto a ponto, VPN IPsec ou HTTPs com autenticação biométrica afim de garantir um canal seguro de comunicação.

Controle de Acesso

O controle de acesso ao sistema é realizado de forma estratificada por controle de perfil de usuário, sendo disponibilizado ao consumidor de dados somente as funções essenciais ao tipo de operação demandada.

Funções de simples consulta ou extração de dados são realizadas por sistema de usuário/senha e os acessos que produzem inserção, alteração ou exclusão de dados são realizados por intermédio de controle biométrico de digital.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas

A Coordenadoria de Tecnologia não conta com uma equipe própria de desenvolvimento. As atividades de desenvolvimento, sustentação, e suporte do sistema informatizado do Departamento Estadual de Trânsito são realizadas através de empresa terceirizada.

Ordinariamente foi realizada sustentação e desenvolvimento do sistema em função de adequações da legislação de trânsito, como exemplo: Adequação do sistema para disponibilização de CNH Digital e Adaptações para o processamento de registro de contrato financeiros.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI

Relativo à contratação e gestão de serviços a COTEC tem gestão de serviços de prestadoras contratadas pelo DETRAN que dão suporte na prestação dos serviços aos cidadãos, são elas:

QUADRO 25 - Prestadoras Contratadas para Gestão de Serviços a COTEC

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
007/2017	Compuservice Empreendimentos LTDA	Contratação de empresa especializada em telecomunicações de serviço de comunicação multimídia necessários a implantação, operação, manutenção, e monitoramento de uma rede IP multiserviços, com uso da tecnologia MPLS, objetivando a interligação das CIRETRAN'S que abrange os municípios de: Porto Grande, Amapá e Laranjal do Jari.	15.07.2018 a 14.07.2019.
008/2017	Você Telecomunicações LTDA	Contratação de empresa especializada em telecomunicações de serviço de comunicação multimídia necessários a implantação, operação, manutenção, e monitoramento de uma rede IP multiserviços, com uso da tecnologia MPLS, objetivando a interligação das CIRETRAN'S que abrange os municípios de: Mazagão e Tartarugalzinho.	15.07.2018 a 14.07.2019.
009/2017	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos a administração de rede de longa distância, conforme demanda do DETRAN-AP.	22/09/2018 a 21/09/2019
005/2016	Liberty Comercio e Serviços LTDA	Contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, sustentação, e suporte do sistema informatizado do DETRAN-AP, a ser feito na modalidade "fábrica de software", dimensionados em pontos de função.	04.07.2018 a 03.07.2019
012/2015	Juracy Barbosa da Costa	Contratação de empresa especializada para locação de impressoras.	24.12.2018 a 23/12/2019.
032/2014.	OI – Móvel S/A	Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de link acesso a internet.	21.12.2018 á 20.12.2019.

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia/COTEC/DETRAN/AP.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras

As atividades executadas ordinariamente pelo DETRAN são caracterizadas como de baixo impacto ambiental e, como regra geral, a mitigação de lesividade são controladas originariamente nos projetos básicos ou termos de referências que antecedem as contratações de obras, bens e serviços, em conformidade com o Art. 12 inciso VII da Lei Federal nº 8.666/1993, em especial a destinação de resíduos sólidos.

No exercício de 2018 não ocorreu a execução de obras e os descartes feitos pela atividade de tecnologia de informação seguiram previsão, após política de reutilização quando possível, engenharia reversa para a coleta de material químico potencialmente danosos ao meio ambiente, tais como toner e insumos eletrônicos.

9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

O DETRAN-AP adota a impressão de folhas em frente e verso em todos os documentos internos.

Com relação ao consumo de energia elétrica, consideramos as seguintes políticas positivas para a redução de recursos: a adesão de tarifa verde junto à concessionária de energia; o estudo para substituição das lâmpadas fluorescentes existentes por lâmpadas de LED; a utilização de equipamentos elétricos com selos de certificação de melhor eficiência, notadamente em ar condicionado (Selo PROCEL A) e, ainda, a adoção de campanhas educativas de conscientização através de palestras internas.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão

Com relação ao consumo de energia elétrica no exercício de 2018, tivemos um consumo total em todas as unidades de trabalho que compõem o DETRAN-AP, a importância de R\$ 250.552,11 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), o que nos leva a uma média de consumo mensal de R\$ 20.879,34 (vinte mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Isto demonstra uma economia de aproximadamente 24,00% em relação ao consumo total do ano de 2017, que ficou em R\$ 328.325,16 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), onde esta redução deve-se aos procedimentos adotados anteriormente, conforme relatório de gestão de 2017.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto:

QUADRO 26 - Faturas de Energia Elétrica

MÊS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (CEA)	VALOR AFERIDO PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA (CEA)
Jan/2018	R\$ 24.053,36
Fev/2018	R\$ 8.856,42
Mar/2018	R\$ 10.166,66
Abr/2018	R\$ 14.681,01
Mai/2018	R\$ 21.002,47
Jun/2018	R\$ 23.647,07
Jul/2018	R\$ 24.919,35
Agos/2018	R\$ 27.070,24
Set/2018	R\$ 24.676,11
Out/2018	R\$ 25.926,17
Nov/2018	R\$ 23.820,63
Dez/2018	R\$ 21.033,46
Extra(Tartarugalzinho)	R\$ 699,16

Fonte: Coordenadoria Técnica/COOTEC/DETRAN/AP.

9.3 Informações quanto ao estabelecimento e ao cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010)

Considerando o baixo impacto promovido pelo Órgão, ainda não elaborou plano específico de gerenciamento de resíduos sólidos, contudo, sendo o descarte correto dos resíduos gerados atendidos pela coleta pública de lixo, em consonância com o Art. 30 Inciso XI, Letra “f” da Lei Orgânica Municipal de Macapá.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Neste capítulo, os **subitens 10.1, 10.3, 10.6 d-e**, da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo II da DN nº 007/2018 do TCE/AP, apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não possuem conteúdo a ser declarado no exercício de referência.

O **subitem 10.1**, não possui conteúdo a ser declarado já que não houve deliberação exarada em acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Amapá ou em relatórios de auditoria da Controladoria Geral do Estado no ano de 2018.

O **subitem 10.3**, não possui conteúdo a ser declarado já que não houve solicitação, no ano de 2018, realizada pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Amapá ou por suas Câmaras, da declaração de rendimentos e bens ao ordenador despesa desta autarquia, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº010/1995.

O **subitem 10.6, d-e**, não possui conteúdo a ser declarado já que não houveram obras e serviços paralisados em 2018, nem concluídos e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil.

10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento

A estrutura organizacional do DETRAN/AP contempla uma assessoria de Controle Interno (ACI).

O Estatuto do DETRAN/AP, em seus art. 40 e 41, estabelece para a ACI competências semelhantes às de uma unidade de controle interno, que por sua vez, nascem na CF/88.

Em obediência a essas normativas, a ACI vem atuando sistematicamente, analisando os processos de trabalho da organização com base no rol de atividades estabelecido no Estatuto, respeitados os devidos limites. Das análises resultam Pareceres Técnicos com os achados e as recomendações de ajustes, retificações e outras providências, conforme o caso. Ressalta-se que todas as orientações e recomendações são inteiramente acatadas pela Direção Superior do Órgão, o que demonstra grande respeito pela coisa pública e elevado comprometimento com a legalidade, eficiência, economicidade, transparência e fidedignidade dos seus atos de gestão.

10.4. Relação referente a licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas

A informações referente a licitações, dispensas e inexigibilidade compreende o Anexo - 17 deste Relatório e estão atualizadas, publicadas e hospedadas no portal: www.licitacoes-e.com.br e, em Diário Oficial do Estado no portal: www.sead.ap.gov.br.

A Declaração do Responsável da Área consta do Anexo – 18 Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações.

10.5 Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas

As Relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres compreendem os Anexo – 19 “Relação de Contratos/ Exercício 2018”, Anexo -20 “Relação de Acordos de Cooperação Técnica e Anexo – 21 “Relação de Convênios/ Exercício 2018” deste Relatório.

A Declaração do Responsável da Área consta do Anexo – 22 Declaração do Responsável pela Unidade de Contratos e Convênios.

Segue abaixo a Relação de Termo de Cessão de uso deste Órgão.

QUADRO 27 – Relação de Termo de Cessão

TERMO	OBJETO	VIGÊNCIA
TERMO DE CESSÃO Nº 001/2018 – DETRAN/AP X SIAC/SUPER FÁCIL	Cessão de uso do espaço físico nas dependências da circunscrição Regional de Trânsito do Município de Porto Grande/AP	03.07.2020

10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

a) em fase de planejamento:

Os projetos encontram-se nas seguintes fases: Implantação das Delegacias de Trânsito e POLINTER está em fase de atualização de valores para licitação / área da Sede do DETRAN; Implantação da Pista de Prova Prática encontra-se em fase de atualização de valores para licitação; Implantação da Escola Pública de Trânsito em planejamento; Implantação de Agência de Trânsito em planejamento.

b) em licitação:

QUADRO 28 - Obras e Serviços em Processo para Licitação

Nº DO PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EXECUTADO (ANO 2018)	A EXECUTAR	VALOR ESTIMADO
014.014593/2018	Fornecimento e instalação de transformador de 125 kva para o CIRETRAN do município de Santana.	Em licitação	0,00	61.485,24	61.485,24

Fonte: Coordenadoria Técnica/COOTEC/DETRAN/AP.

c) em execução:

QUADRO 29 – Obras e Serviços em Execução

Nº DO PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EXECUTADO (ANO 2018)	A EXECUTAR	VALOR ESTIMADO
014.006941/2018	Aquisição de material de sinalização viária.	Pregão eletrônico nº002/2017	459.777,15	689.736,31	1.149.513,46
014.012422/2018	Aquisição e instalação de Semáforos.	Pregão eletrônico nº 001/2018	502.197,80	723.608,12	1.225.805,92
014.017479/2016	Contratação de empresa especializada em manutenção de central de ar condicionado	Pregão eletrônico nº 001/2016	304.513,11	0,00	304.513,11

Fonte: Coordenadoria Técnica/COOTEC/DETRAN/AP.

10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10 mil habitantes

As informações referentes às licitações, dispensas e inexigibilidades estão atualizadas e hospedadas no portal: www.licitacoes-e.com.br, e no Diário Oficial do Estado no portal: www.sead.ap.gov.br.

As informações referentes aos Extratos dos Contratos Administrativos, Acordos de Cooperação Técnica e Convênios são publicados no Diário Oficial do Estado e estão hospedados no sítio eletrônico oficial www.sead.ap.gov.br.

10.8. Informações sobre a constituição das Comissões Permanentes Especiais de Licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos

O Departamento de Trânsito do Estado possui uma Comissão Permanente de Licitação que sofreu alteração ao longo do exercício 2018 conforme tabela a seguir:

QUADRO 30 – Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATO CONSTITUTIVO	PRESIDENTE	MEMBROS	PERÍODO
Portaria n.º880/2017-DETRAN/AP	Pedro Duarte Inajosa	Danilo Alves Balieiro	17 de outubro de 2017
Diário Oficial n.º6548		João Victor de Jesus Silva	À
		Fabírcia Lobato Conceição	02 de setembro de 2018
		Ana Carolina Maciel Flexa	
Portaria n.º1130/2018-DETRAN/AP	Pedro Duarte Inajosa	Danilo Alves Balieiro	03 de setembro de 2018
Diário Oficial n.º6760		Phamela Tayna Maciel dos Santos	
		Rosane de Mendonça do Nascimento	em vigência
		Herica de Souza Góes	

QUADRO 31 – Comissão de Pregão

ATO CONSTITUTIVO	PREGOEIRO	EQUIPE DE APOIO	PERÍODO
Portaria n.º881/2017-DETRAN/AP	Pedro Duarte Inajosa	Danilo Alves Balieiro	17 de outubro de 2017
Diário Oficial n.º6548		João Victor de Jesus Silva	à
		Fabírcia Lobato Conceição	02 de setembro de 2018
		Ana Carolina Maciel Flexa	
Portaria n.º1131/2018-DETRAN/AP	Pedro Duarte Inajosa	Danilo Alves Balieiro	03 de setembro de 2018
Diário Oficial n.º6760	Luane Priscila	Phamela Tayna Maciel dos Santos	
	Ferreira Oliveira de Paula	Rosane de Mendonça do Nascimento	
		Ana Carolina Maciel Flexa	em vigência

QUADRO 32 – Comissão de Leilão de Veículos

ATO CONSTITUTIVO	PRESIDENTE	MEMBRO/ SECRETÁRIA/ EQUIPE DE APOIO	PERÍODO
Portaria n.º1124/2018-DETRAN/AP	Luane Priscila Ferreira	Dianne Maria Santos de Souza	29 de agosto de 2018
Diário Oficial n.º6754	Oliveira de Paula	Luzilene Ribeiro da Silva	
		Willard Gibson dos Santos	
		Kleber Maso Viana de Almeida	
		Marivanda Conceição da Fonseca	
		Hemerson Barros da Costa	
		Francisco Ednardo de Sousa	
		Luis Carlos Oliveira de Almeida	
		Thiago Raffael Silva Lima	

**Portaria n.º1232/2018-
DETRAN/AP
Diário Oficial n.º6808
(Retifica a Portaria
1124/2018)**

Luane Priscila Ferreira
Oliveira de Paula

Dianne Maria Santos de Souza
Luzilene Ribeiro da Silva
Janiele Cavalcante Camelo de Melo

23 de novembro de
2018

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Neste capítulo, o **subitem 11.4** da Parte Geral - Informações Gerais sobre a Gestão do Anexo II da DN nº 007/2018 do TCE/AP, não se aplica a realidade desta Unidade Jurisdicionada, tendo em vista que a Lei nº 6.404/76 trata de Sociedade por Ações.

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

O SIPLAG (Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Gestão) não possuía funcionalidades para realizar o lançamento da reavaliação do Ativo Permanente de maneira adequada. O Detran/AP está em processo de reavaliação dos bens, visto que tornou-se Autarquia em 2010, e com isso seu Patrimônio é oriundo de transferências do Governo do Estado do Amapá, conforme Art.11, parágrafo I do Estatuto desta Autarquia.

A funcionalidade de reavaliação do Ativo Permanente foi desenvolvida e está em fase de homologação.

Conforme planejamento validado em reunião da área patrimonial, ocorrida em novembro de 2017, ficou definido que no exercício de 2018 seria realizado o curso de reavaliação patrimonial, objetivando obter os valores corretos para o devido cadastramento no sistema SIGA, sendo que o mesmo estava em processo de implantação.

O sistema realizará quando implantado completamente, depreciação de todos os bens, conforme parâmetros definidos na legislação. Contudo, não estão sendo depreciados, pois estes necessitam de avaliação patrimonial para que tenham uma base atualizada e confiável para o cálculo da depreciação. Portanto, não haverá saldo de depreciação na respectiva conta. Assim que estes bens passarem pelo processo de reavaliação, os mesmos serão depreciados automaticamente pelo sistema.

O DETRAN/AP não possui bem intangível, para tanto não será efetuada amortização de bens intangíveis.

Exaustão é a redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais ou florestais. Neste sentido, não temos nenhum investimento.

11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC (DOU 31/10/2014), com as alterações da NBC TSP Estrutura Conceitual (DOU 04/10/2016), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão

A Declaração da contadora responsável Sra. Marli Galeno Rodrigues, CRC: AP002471-O/0, CPF: 607.236.612-00, E-mail: marli_galeno@hotmail.com, residente e domiciliada a Av.

Socialismo 991, Renascer, compõe o Anexo – 23 Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada e Anexo – 24 Certidão de Regularidade do Contador.

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 (R1) aprovada pela Resolução CFC (DOU 31/10/2014), com as alterações da NBC TSP Estrutura Conceitual (DOU 04/10/2016), incluindo as notas explicativas e a qualificação do Contador responsável pelas demonstrações contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no SIPLAG

Anexo todas as Demonstrações contábeis prevista pela Lei Nº 4.320/64, conforme demonstrados nos Anexos - 6 (Demonstrativo de Dívida Fundada Interna e Externa) mais os Anexos - 25 a Anexo - 42 da Lei 4.320/64.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1. Segurança no Trânsito

O trânsito seguro é direito de todos e dever do Estado, nos termos do Art. 1º incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro, estando, também, delimitado como objetivos e diretrizes na Política Nacional do Trânsito, dispostos nos Art. 4º e 5º da Resolução Nº 514/2014 do Conselho Nacional do Trânsito.

Sendo o trânsito fenômeno social de abrangência mundial, a matéria de segurança foi alvo de atenção da Organização das Nações Unidas – ONU, em consonância com a Organização Mundial de Saúde – OMS, que estabeleceu o período 2011-2020 como a Década Mundial de Ação pela Segurança no Trânsito com fim específico de estimular em nível mundial a adoção de medidas que visem reduzir em 50% os acidentes de trânsito no mundo e consequente mitigação na mortalidade e agravos à saúde derivados de acidentes de trânsito.

O Brasil aderiu de plano às proposições orientadas pela ONU e, mais além, em janeiro de 2018 promulgou a Lei Federal Nº 13.614 criando o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), inserindo importante ferramenta de controle no Art. 326-A do Código de Trânsito Brasileiro, almejando reduzir pela metade o índice nacional de mortes no trânsito no prazo de 10 anos.

No âmbito do Amapá esta meta-objetivo de redução de morte e agravos à saúde vem sendo perseguida com a execução das atividades essenciais de fiscalização, correição e educação para o trânsito, cujas entregas passarão a ser pormenorizadas.

12.1.1. Fiscalização de Trânsito

A produção da atividade de fiscalização de trânsito pode ser materializada pelo número de atuações por infração de trânsito produzidas pelo DETRAN, por intermédio das unidades de fiscalização ordinárias e de fiscalização especializada, conforme demonstrados no Anexo 43 – Quantidade de Autuações por Tipificação.

12.1.1.1. Fiscalização Ordinária (PMAP – BPTRAN / BPRE / OPM)

A Fiscalização Ordinária de Trânsito é realizada por Unidades Operacionais da Polícia Militar em decorrência da delegação de competência originada no **Convênio Nº001/2015-DETRAN**, com fundamentação no inciso V do Art.22 e inciso III Art.23 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

O Batalhão de Policiamento de Trânsito, o Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual e os diversos Batalhões de Policiamento Militar executam ordinariamente a fiscalização de trânsito, respectivamente na capital, nas rodovias estaduais e nos demais municípios do Estado, provendo autuação de todas as infrações de trânsito de competência do Estado previstas no CTB.

Relevante pontuar que no exercício 2018 foram realizadas 19.812 autuações de trânsito, destacando a 589 autuações tipificadas no Art. 165 do CTB (Condução sob efeito de álcool) e 979

autuações tipificadas no Art. 165-A do CTB (Recusa à teste etilométrico) e, ainda, a realização 124 operações de fiscalização conjunta envolvendo todas as Unidades Especializadas.

12.1.1.2. Fiscalização Especializada (DETRAN – EQUIPE LEI SECA)

A Fiscalização Especializada de Trânsito é realizada por Equipes designadas pelo DETRAN responsáveis pela Operação Lei Seca, cujo principal foco de atuação é a fiscalização para autuações em infrações de maior potencial ofensivo aos usuários da via, notadamente infrações que envolvam condução sob efeito de álcool e sem habilitação, em todo o território amapaense.

A Operação Lei Seca, enquanto política pública, atende ao poder coercitivo do Estado visando coibir a associação do consumo de bebidas alcoólicas com a condução de veículos, cujos resultados têm se mostrado eficientes e eficazes na redução de acidentes e mortes no trânsito no Estado do Amapá, .

O balanço da Operação Lei Seca no Amapá em 2018 demonstra que o DETRAN/AP autuou 1.533 pessoas por diversas infrações de trânsito nas 97 operações deflagradas. No total, 5.159 condutores foram abordados, sendo que 4.914 foram submetidos ao teste do etilométrico, dos quais 113 foram encaminhados à delegacia de polícia por embriaguez ao volante e, 743 foram autuados para responder, administrativamente às cominações de penalidades de multa e de suspensão do direito de dirigir.

12.1.2. Atividade de Correição

Compete a Corregedoria Geral do DETRAN a instauração de Processo Administrativo para a regular aplicação da penalidade de Suspensão e Cassação do Direito de Dirigir, previsto no inciso II do Art. 22, Art. 261 e Art. 263 do CTB, proporcionando a ampla defesa e o contraditório, bem como a regularidade no devido processo legal.

Assim, zelando pelos princípios da ampla defesa e do devido processo legal, a Corregedoria sustenta a decisão acertada da autoridade de trânsito na aplicação destas penalidades restritivas de direito, que potencializam o efeito educador na mitigação de acidentes e, ainda, realiza o controle de prazos de suspensão ou cassação do direito de dirigir derivados de Processo Judicial.

No exercício 2018, foram instaurados 633 processos de suspensão/cassação do direito de dirigir; aplicadas 454 penalidades de suspensão/cassação de direito de dirigir originados de processos administrativos e controlado os prazos de 187 punições de suspensão de direito de dirigir aplicadas por autoridades judiciais.

12.1.3. Educação para o Trânsito

Ao Núcleo de Educação para o Trânsito compete as atividades previstas no Art. 53 do Estatuto do DETRAN para a concretização das ações previstas no Art. 22 do CTB.

Neste foco, a estratégia de educação age como essencial elemento de prevenção. Destacando-se no exercício de 2018 a realização de 16 intervenções programáticas que abordaram

ao menos 61.146 cidadãos, conforme pormenorizado no Anexo – 44 - **Relação de atendimentos por atividades do NEDUC**

12.1.4. Resultados Alcançados

A execução sistemática destas atividades capitais, no exercício 2018, em muito contribuiu para a redução de acidentabilidade e mortalidade em nosso Estado, como referendado na tabela a seguir:

QUADRO 33 - Acidentabilidade 2017/2018

TIPO	TOTAL DE ACIDENTES NO TRÂNSITO			
	2017	2018	VARIAÇÃO (NR ABSOLUTO)	VARIAÇÃO (%)
ACIDENTES COM VÍTIMA	1183	1029	-154	-14,97%
ACIDENTES SEM VITIMA	1262	1102	-160	-14,52%
ACIDENTES COM VÍTIMA FATAL NO LOCAL	16	15	-1	-6,67%
TOTAL	2461	2146	-315	-14,68%

FONTE: Unidade de Engenharia de Tráfego/DETRAN

QUADRO 34 – Mortalidade 2017/2018

MUNICÍPIO	ANO 2017		ANO 2018	
	NR ÓBITOS	%	NR ÓBITOS	%
AMAPÁ	3	3.37%	2	2.6%
CALÇOENE	2	2.25%	2	2.6%
CUTIAS DO ARAGUARI			1	1.3%
FERREIRA GOMES			2	2.6%
ITAUBAL DO PIRIRIM			1	1.3%
LARANJAL DO JARI			2	2.6%
MACAPÁ	61	68.54%	54	70.13%
MAZAGÃO	6	6.74%	2	2.6%
OIAPOQUE			3	3.9%
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	1	1.12%		
PORTO GRANDE	3	3.37%	1	1.3%
PRACUÚBA			1	1.3%
SANTANA	8	8.99%	3	3.9%
TARTARUGALZINHO	4	4.49%	3	3.9%
VITÓRIA DO JARI	1	1.12%		
TOTAIS	89	100%	77	100%
	REDUÇÃO DE ÓBITOS		12	4,83%

FONTE: Unidade de Engenharia de Tráfego/DETRAN

Como se depreende dos dados estatísticos acima demonstrados, ainda que tenha ocorrido um incremento no número de veículos na frota e o número de condutores registrados, ocorreu uma redução no número de acidentes e de vítimas fatais.

12.2. Condutores Cidadãos

A Ação “Condutores Cidadãos”, previsto no Plano Plurianual DETRAN/AP 2016/2019, tem sua base na Lei nº 1.792, de 11 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.443, de 27 de março de 2014. As normas citadas instituíram o programa popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de Condutores de Veículos Automotores, entre outras providências.

Na lei e no Decreto Regulamentador, estão elencados os requisitos que precisam ser preenchidos pelos cidadãos para inclusão na ação, e os percentuais de descontos para cada categoria de habilitação. Há ressalva de que o DETRAN-AP deveria instituir normativa interna e Comissão Específica para execução do programa, já que a sua execução prescindiria de contratações, seja de recursos humanos próprios, seja de serviços, devendo, para tanto, serem observadas as regras da Lei nº 8.666/1993, sem deixar de observar as normativas instituídas na Lei Federal nº 9.503/1997 – CTB.

Cabe ressaltar que a habilitação para conduzir veículos tem suas regras gerais dispostas no capítulo XIV do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Além disso, o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN editou a Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos; a realização dos exames; a expedição de documentos de habilitação; os cursos de formação especializados, de reciclagem e dá outras providências. Referida Resolução foi alterada **dezesesseis vezes** por outras Resoluções do CONTRAN.

Não bastasse a constante mutação nos procedimentos e operações técnicas, o CONTRAN editou as Resoluções nº 718, de 7 de dezembro de 2017 e 747, de 30 de novembro de 2018. Estas normas postergam a adoção, pelos DETRANS de todo o país, do novo modelo de CNH. Vejamos o texto normativo:

RESOLUÇÃO Nº 747, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018:

Art. 10. Os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal deverão adequar seus procedimentos para adoção do modelo da CNH estabelecido pela presente Resolução **até 31 de dezembro de 2022**, quando ficará revogada a Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016.

A alteração do modelo padrão da CNH reflete na contratação que o ente público mantém com empresas privadas. Uma empresa que confecciona o documento (preço; prazo; forma de pagamento, etc.), e outra que gerencia o sistema informatizado de trânsito – SISGET (interligado com a base nacional).

É incontestável que o processo de formação de condutores, que culmina com a emissão de uma Permissão para Dirigir - PPD (1ª habilitação) e/ou uma Carteira Nacional de Habilitação – CNH (habilitação definitiva) deve obedecer rigorosamente as etapas que incluem: exame de aptidão física e mental (em alguns casos, até exame toxicológico de larga janela de detecção); aulas teóricas; exames teóricos e práticos, etc.

A realização de tais fases procedimentais, por sua vez, implica na atuação de diversos profissionais técnicos, seja do quadro do DETRAN-AP, seja do quadro de empresas e/ou

instituições credenciadas para o serviço específico (Centros de Formações de Condutores; Clínicas Médicas e Psicológicas; laboratórios; etc.).

As regras e percentuais gradativos previstos no Decreto nº 1.443/2014, que trata da CNH cidadã, devem estar adequados e conforme as peculiaridades do processo de formação de condutores citado.

Para que o DETRAN-AP execute a Ação Condutores Cidadãos, portanto, seria necessário dispor de profissionais aptos a fazer a avaliação médica, psicológica, e formação teórica, no mínimo. Isto é, seria necessário lançar mão de processos licitatórios para contratar Clínicas Médicas (Médico Perito); Clínica Psicológica (Psicólogo Perito); e Centros de Formação de Condutores.

Neste sentido, muito embora haja uma Comissão instituída por Portaria (nº 050/2016) para planejar a normativa e execução do programa, a efetivação das ações se tornam prejudicadas. Assim, no exercício de 2018, a ação contou com reserva de R\$61.625,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais) do orçamento da autarquia. Não obstante a previsão orçamentária, que reservou cota para fazer frente à despesa, com base nas normas citadas, o DETRAN-AP não pode executar despesas relativas a Ação Condutores Cidadãos devido às restrições citadas.

Por outro lado, o Projeto de Lei n.º 8.837-A, de 2017 que tramita na Câmara Federal propõe alteração do CTB, e prevê que pessoas desempregadas e ou usuários de programas sociais do governo, com renda mínima especificada, possam ter a CNH custeada por verba do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, que possui contingenciamento anual de 800 milhões⁶ (oitocentos milhões).

A ideia projetada no texto que tramita na Câmara Federal é uma medida extremamente relevante para os cofres públicos, ainda mais no cenário de crise econômica e política de contenção de gastos.

⁶ Nota: valor contido no texto do projeto de lei.

17. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO

a) Sistemas informatizados (expedição de CNH, CRV, autuação de auto de infração, multa e recursos interpostos)

Para realizar as atividades de sua competência o **DETRAN** dispõe do **Sistema de Gestão de Trânsito-SISGET**, complexa plataforma informatizada, que interconecta diversas organizações públicas e privadas que orbitam o Sistema Nacional de Trânsito, como os Órgãos de fiscalização de Trânsito, Entes Credenciados (CFC, Médicos e Psicólogos Peritos de Trânsito, Despachantes, Agentes Financeiros), Detran de Outras UF, Receita Federal e Estadual, Sistema Bancário, concessionárias e revendedoras automotivas e Órgãos da Justiça, dentre outros.

De modo sintetizado podemos inferir que o SISGET realiza a gestão cartorial do DETRAN das áreas de Condutores, Veículos e Infrações de Trânsito, através de módulos como demonstrado no Anexo - 45. - Quadro Sintético do SISGET

b) Informações sobre a política de pessoal e previsão de concursos públicos

A Autarquia iniciou em 2018 estudos para o recrutamento de recursos humanos por advento de concurso público, com compartilhamento de informações multi-organizacional proposto por Comissão específica composta pelo DETRAN, Secretaria de Estado de Administração-SEAD e Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN.

A definição de cargos com os respectivos quantitativos depende de demanda legal para a reestruturação deste Órgão face adequação à legislação do trânsito, de legislação estadual e da elaboração de planos de cargos e salários.

Vencidas as etapas serão fixados os cargos e os quantitativos necessários à elaboração de edital de concurso público, cujos estudos preliminares apontam demanda de recursos humanos para áreas estratégicas de atividade de gestão, de engenharia, de tecnologia da informação, de educação e de assistência jurídica.

Há sinalização do Poder Executivo para que o edital do concurso seja lançado ainda no exercício 2019, pendente de planejamento orçamentário e financeiro de impacto em folha de pagamento a ser definido no PPA 2020-2023, para o atendimento de previsão de endividamento com pessoal definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e comprometimento na previsão de receita da Autarquia.

A edição de concurso público está em processo de planejamento. Pendente de definição em função da necessidade de reestruturação do Órgão, para posterior levantamento de demanda dos cargos a serem implementados com fito à edição de Plano de Carreira, Cargos e Salários e Concurso Público.

c) Informações sobre a qualidade dos atendimentos realizados pela ouvidoria, índices de qualidade

O DETRAN-AP, até a presente data, não possui uma Ouvidoria formalmente instituída, ou seja, não consta de seu organograma uma unidade setorial específica para essa atividade. No

entanto, a Unidade de Corregedoria vem incorporando essas atividades com vistas a possibilitar ao cidadão um canal de acesso para as suas demandas.

O canal de acesso se traduz pelo atendimento presencial ao público mediante o qual os usuários podem solicitar auxílio, informar sobre ocorrência de atendimentos dos setores, dos serviços prestados diretamente pelo órgão e de pessoas físicas e jurídicas credenciadas, bem como ocorrências de supostas infrações administrativas.

Paralelamente, o DETRAN-AP disponibiliza em seu portal no endereço eletrônico www.detran.ap.gov.br, o canal de acesso **FALE CONOSCO**, que permite o diálogo entre o cidadão-usuário dos serviços do Órgão, bem também de seus credenciados.

Apresenta-se como instrumento autêntico da democracia participativa, na medida em que transporta o cidadão comum para o âmbito da administração pública, permitindo a correção e o aprimoramento dos serviços públicos prestados à sociedade, fortalecendo, assim, o exercício da cidadania.

As demandas do cidadão no ano de 2018, possibilitaram ao DETRAN-AP identificar e corrigir falhas contribuindo assim para a melhoria na entrega de seus serviços à sociedade amapaense.

Todas as demandas advindas de atendimentos presenciais registrados no ano de 2018 foram acompanhadas de forma absolutamente ordenada (recepção - distribuição - atendimento), com vistas a conferir ao processo a atenção e os zelos necessários.

Nesse sentido, a Corregedoria/Ouvidoria, no ano de 2018 registrou 61 (sessenta e uma) ocorrências (demandas), sendo 42 (quarenta e duas) oriundas dos serviços prestados diretamente pelo Órgão e 19 (dezenove) reclamações das Empresas credenciadas junto DETRAN-AP, 0 (zero) reclamações prestadas pelo FALE CONOSCO.

A Corregedoria/Ouvidoria finalizou em torno de 70% (setenta por cento) das demandas apresentadas no ano de 2018. Vale ressaltar, que o número de demandas registradas em sua maioria, são referentes à solicitação de informação e serviço prestado pelo Órgão, bem como das empresas credenciadas.

No exercício de 2018 o Departamento Estadual de Trânsito recebeu 8 (oito) pedidos de informação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC disponível no Portal de Acesso a Informação do Governo do Estado do Amapá no endereço eletrônico <http://acessoainformacao.ap.gov.br/>.

Conforme estatística referente a Lei de Acesso a Informação - LAI, divulgada em relatório elaborado pela Controladoria Geral do Estado – CGE no Portal de Acesso a Informação, esse Órgão respondeu ao cidadão 100% (cem por cento) dos pedidos de informação dentro do prazo previsto em lei.

d) Quantitativo de documentos expedidos (CNH, CRV, CRLV, dentre outros)

A Coordenadoria de Operações por intermédio do Núcleo de Condutores - NC e Núcleo de Veículos – NV expediu no exercício de 2018 os seguintes quantitativos de documentos:

QUADRO 35 – Documentos Expedidos

DOCUMENTO	QUANTITATIVO
Carteira Nacional de Habilitação - CNH	37.152
Nada Consta CNH	660
Licença de aprendizagem de direção veicular - LADV	2.311
Permissão Internacional para Dirigir - PID	182
Autenticidade da CNH	44
1ª Via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV	74.944
2ª Via de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV	168
1ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV	26.391
2ª Via de Certificado de Registro de Veículo – CRV	1.613
Laudos de Vistoria	18.414
Notificação de Autuação	20.349
Notificação de Penalidade	21.529

Fonte: Núcleo de Condutores - NC e Núcleo de Veículos – NV

e) Montante total e valores pagos referentes as taxas pelos usuários dos serviços

O valores total de receitas tributárias arrecadadas no exercício 2018 foi de R\$ 21.944.235,40 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) e os valores individuais por taxas referentes aos serviços e fiscalização da Autarquia, estão dispostos na Portaria T Nº 013/2017-GAB/SEFAZ, publicada no DO no 6562, de 13.11.2017 e demonstrados no Anexo - 46.- Taxas, Atos e Serviços Prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN / Exercício 2018.

f) Montante total arrecadado com multas

O valor total de receitas não tributárias arrecadadas no exercício 2018 pelo processamento de multas de trânsito previstas no CTB foi de R\$ 7.930.226,49 (sete milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).

Este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN possui naturezas de receitas diversas, entre as quais **Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Principal** (Natureza da Receita - 1122011102), **Multas Previstas em Legislação Especifica - Trânsito - Principal** (Natureza de Receita 1910011115), **Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal** (Natureza de Receita 1748101100) e **Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Principal** (Natureza de Receita 1321001101).

Por força do disposto no Resolução nº 638, de 30 de Novembro de 2016 – CONTRAN, a receita originária de Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal (Natureza de Receita 1910011115) deve ser aplicada na forma definida na referida Resolução.

No intuito de dar maior transparência à aplicação dos recursos originário da receita de Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal (Natureza de Receita 1910011115), o DETRAN vinha requerendo desde o ano de 2017 à SEPLAN a criação de uma FONTE ORÇAMENTARIA ESPECÍFICA para o lançamento da referida receita.

Até a LOA de 2018 a receita originária de Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal (Natureza de Receita 1910011115) era lançada junto com a receita de Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Principal (Natureza da Receita - 1122011102) na Fonte Orçamentaria 240 – Recursos Diretamente Arrecadados – RDA, motivo pelo qual o DETRAN possuía somente 3 (três) fontes orçamentárias, conforme abaixo apresentado:

QUADRO 36 – Fontes de Recursos LOA 2018

Unidade Gestora / Fonte / Categoria da Receita / Natureza da Receita / Unidade Gestora / Fonte / Categoria da Receita / Natureza da Receita

200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC

1 - Receitas Correntes

1748101100 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal

240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA

1 - Receitas Correntes

1122011102 - Taxas pela Prestação de Serviços -Trânsito - Principal

1910011115 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal

271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados

1 - Receitas Correntes

1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Não Vinculados - Principal

Fonte: SIPLAG

Em abril de 2018, quando do encaminhamento da previsão de receita 2019 a 2021 - LDO à SEPLAN por meio do Ofício nº 0977/2018-ADI/GAB/DETRAN-AP, o DETRAN **reiterou** a necessidade da criação de fonte exclusiva para o lançamento da receita referente a Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal (Natureza de Receita 1910011115), o que fora atendido pela aquela Secretaria de Planejamento, com a criação da **FONTE 229 - Multas por infração à Legislação do Trânsito – MILT**.

Como consequência, para a elaboração da proposta da Lei Orçamentária de 2019, foi disponibilizado pela SEPLAN no Sistema SIPLAG o teto orçamentário para o DETRAN contendo, de forma discriminada, 4 (quatro) fontes orçamentárias conforme a seguir apresentado:

QUADRO 37 – Fontes de Recursos LOA 2019

Unidade Gestora / Fonte / Categoria da Receita / Natureza da Receita / Unidade Gestora / Fonte / Categoria da Receita / Natureza da Receita
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC e Aplicações de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV
1 - Receitas Correntes
1748101100 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal
229 – Multas por Infração à Legislação do Transito - MILT
1 - Receitas Correntes
1910011115 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA
1 - Receitas Correntes
1122011102 - Taxas pela Prestação de Serviços -Trânsito - Principal
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados – (RDA e OUTRAS)
1 - Receitas Correntes
1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Não Vínuclados - Principal
Fonte: SIPLAG

A criação da fonte orçamentária 229 – Multas por Infração à Legislação do Transito – MILT, específica para o lançamento da receita de multa Multas Previstas em Legislação Especifica - Trânsito - Principal (Natureza de Receita 1910011115), gerou a necessidade do planejamento da adequação das despesas do DETRAN para o exercício financeiro de 2019.

Após a elaboração, pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADI, de planilha contendo a previsão das despesas para o exercício de 2019, foi realizada reunião no dia 17/09/2018 com os setores CAF, UCC, UNIF, COOTEC e GAB para definição das alteração de dotações orçamentarias que se fariam necessárias para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2019.

Considerando que a receita originária de Multas Previstas em Legislação Especifica - Trânsito - Principal (Natureza de Receita 1910011115), que a partir do exercício orçamentário de 2019 será lançada na nova Fonte 229 - Multas por Infração à Legislação do Transito – MILT, deve

ser aplicada em despesas enquadradas na Resolução nº 638, de 30 de Novembro de 2016 – CONTRAN, fez-se necessário o reenquadramento das despesas do DETRAN na proposta da LOA 2019, e por consequência, a necessidade da realização de apostilamentos em contratos de prestação de serviços continuados da autarquia, conforme o enquadramento na fonte, programa, ação e natureza da despesa..

Ressalta-se, que por definição o orçamento não deve ser comparado a uma peça estática, ao contrário, deve ser revisto sempre para que sejam atendidas as mudanças e correções necessárias do seu planejamento, para melhor gestão por parte daquele que vai pô-lo em execução.

Ademais, o referido reenquadramento das despesas permitirá uma maior transparência na aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deste Departamento, bem como na prestação de contas dos recursos originários da receita de multas por infração à legislação do trânsito e, neste sentido, deve ser considerado como um significativo avanço na gestão do recurso público alcançada pelo DETRAN/AP.

g) Investimentos em Educação no Trânsito

A Educação para o Trânsito é uma das ações que compõem o Programa Gestão Integrada de Mobilidade Urbana estabelecido no PPA 2016-2019 do Governo do Amapá.

No DETRAN-AP as atividades relacionadas a esse tema são desenvolvidas pelo Núcleo de Educação (NEDUC) que responde hierarquicamente à Coordenadoria Técnica. Possui em sua estrutura organizacional a Escola de Trânsito e a Unidade de Planejamento Educacional.

As atribuições e competências da Educação de Trânsito, foram desenvolvidas em consonância ao Código de Trânsito Brasileiro (art. 21) bem como da Resolução CONTRAN nº 722/18, que definiu o tema “NÓS SOMOS O TRÂNSITO” e o cronograma das campanhas educacionais como fundamento para as ações e eventos realizados em 2018 em âmbito nacional e estadual, bem como estão detalhadamente estabelecidas no art. 53 do Estatuto do DETRAN-AP, as quais em linhas gerais abrangem o planejamento e execução de atividades específicas e genéricas inerentes ao comportamento dos indivíduos no trânsito.

No ano de 2018, foram realizados os seguintes atendimentos por atividades conforme já demonstrado no Anexo - 44 – Relação de atendimentos por atividades do NEDUC.

Em parceria com a Secretaria de Estado da Juventude- SEJUV, foi realizado o curso de **Agente Jovem de Trânsito** nos municípios de Macapá, Mazagão, Santana, Laranjal do Jari e Oiapoque, nas unidades do CIRETRAN’S dos municípios e na Escola Estadual Coelho Neto.

No mês de maio, conforme Resolução 722/18 CONTRAN realizou-se o Movimento Maio Amarelo, foi implementada a campanha “Trânsito. A Escolha é Sua!”, ocasião em que foram feitas abordagens através de caminhadas, blitz educativas, interação com pedestre, adesivagem de veículos e palestras.

No período das férias escolares, foram feitas abordagens a pedestres e ciclistas na orla e balneários de Macapá, bem como palestras educativas na Unidade Móvel NEDUC.

No mês de julho o Núcleo de Educação preparou 400 jovens do **Programa Amapá Jovem – Mazagão/AP** para fazer o receptivo dos visitantes da festividade de São Tiago. Na semana do evento, os motoristas foram informados sobre regras gerais de circulação e alcoolemia durante o dia na ponte de acesso a cidade no período de 20 a 25/07 e palestra na Unidade Móvel de Educação de Trânsito no período da noite no distrito do Mazagão Velho. O resultado foi 0 (ZERO) acidentes e mortes no trânsito no período desse evento religioso municipal.

No mês de agosto a setembro a demanda especial, foi a Educação em Trânsito na implantação do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Santana, ocasião em que o DETRAN realizou ampla atividade de Educação em Trânsito, com palestra através de *slide* específico sobre o Plano de mobilidade Urbana do município. A estratégia adotada foi o cronograma de Palestra com o tema “Mobilidade Urbana de Santana” realizado em todas as escolas públicas e privadas do entorno do Plano de Mobilidade; distribuição do novo desenho das vias da cidade nas principais avenidas, visita às empresas do centro comercial para abordagem personalizada. Foi aplicado questionário de satisfação do plano de mobilidade para identificar problemáticas de entendimento da sinalização de vias; blitz’s educativas precedentes a colocação dos novos semáforos de Santana.

Em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro Art. 326 e 326-A e Resolução 722/18, o cronograma da Semana Nacional de Trânsito foi desenvolvido através de atividades nos municípios de Macapá e Santana, atendendo 5.775 alunos de escolas particulares e públicas e munícipes de Macapá e Santana.

Em novembro iniciaram os cursos de Atualização de Instrutor de Trânsito, Atualização de Diretor Geral de CFC para os credenciados do DETRAN, para realizar a formação de novos condutores - 1º habilitação nas Auto Escolas. Os Cursos foram ministrados em consonância as Resoluções 285/08 e 358/10 do CONTRAN.

Em dezembro as atividades foram encerradas com blitz educativa nos terminais rodoviários de Macapá, Santana e Mazagão, a fim de alertar o cidadão sobre os riscos de acidentes de trânsito durante as férias.

A Educação de Trânsito - DETRAN/AP atendeu 61.146 cidadãos no Estado do Amapá em ações diversificadas como garantia da redução de acidentes e preservação de vidas.

h) Investimentos em sinalização das vias de competência da entidade

Para executarmos o trabalho de sinalização de vias, em 2018 realizamos vários acordos de cooperação técnica com os municípios, além de órgão estadual como a SETRAP dos quais resultaram os seguintes serviços:

- Sinalização da Rodovia AP – 440 (7,8 km)
- Sinalização da Rodovia AP – 010 (15 km)
- Sinalização da Rodovia AP – 020 (6 km)
- Sinalização do trecho urbano da Rodovia AP – 070 (8,7 km)
- Sinalização no Município de Mazagão (9,3 km)
- Sinalização do Estacionamento do CIRETRAN Porto Grande
- Sinalização do Estacionamento do DETRAN AP (Sede Macapá)
- Sinalização da Av. Tancredo Neves
- Sinalização no Município do Oiapoque (2,9 km)
- Sinalização do Entorno do Walquiria Lima (1,0 km)
- Sinalização de vias não inclusas na mobilidade urbana em Santana (2,0 km)
- Sinalização do Entorno da UPA Zona Sul (1,0 km)
- Sinalização de vias no Bairro Renascer (6,0 km)
- Sinalização do entorno do Superfacil Zona Oeste (0,5 km)
- Implantação de 04 conjuntos semaforicos no município de Santana, nos seguintes pontos:
 - Av. Claudio Lucio Monteiro x Rua Pastor Sousinho;

- Rua Adalvaro Cavalcante x Av. Princesa Isabel;
- Av. Princesa Isabel x Rua Tancredo Neves;
- Rua Salvador Diniz x Valter Lopes
- Sinalização dos cruzamentos semaforicos no município de Santana;
- Sinalização das vias pavimentadas pela Setrap no município de Porto Grande (14 km);
- Levantamento da situação das vias para sinalização no ano de 2019 nos municípios de: Laranjal do Jari, Vitoria do Jari, Mazagão, Oiapoque, Tartarugalzinho e Calçoene (60 km);
- Sinalização no Município de Amapá (11,3 km);
- Sinalização no Município de Ferreira Gomes (05 km);
- Sinalização de vias no Laranjal do Jari (11,5 km);
- Implantação de placas na Rodovia Duca Serra;
- Sinalização de vias no entorno de unidades educacionais no Projeto “Volta as Aulas Macapá”;
- Sinalização de vias no entorno de unidades educacionais no Projeto “Volta as Aulas Santana”.

i) Composição dos Conselhos (DETRAN, JARI e etc.) e informações sobre o pagamento dos conselheiros (jetons, salários), juntamente com a fundamentação legal da despesa

Conforme já dito no tópico referente às estruturas de governança e de autocontrole da gestão, o Conselho Estadual de Trânsito do Amapá - CETRAN-AP está inserido na estrutura organizacional do DETRAN-AP, como órgão de deliberação colegiada.

O Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Amapá - CETRAN-AP, aprovado pelo Decreto nº 4.750, de 09 de novembro de 2010, em conformidade com a Resolução nº 244/2007-CONTRAN, estabelece a seguinte composição, de 14 membros:

01 Presidente

03 membros do poder executivo estadual (do SNT), sendo:

- 01 do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP
- 01 da Secretaria Estadual de Transportes do Amapá - SETRAP/AP
- 01 da Polícia Militar do Estado do Amapá - PM/AP

03 membros dos poderes executivos municipais, sendo:

- 01 da capital
- 01 do segundo maior município
- 01 do terceiro maior município

03 membros da sociedade civil (ligada a trânsito), sendo:

- 01 Sindicato patronal de empresa de cargas e passageiros
- 01 sindicato de trabalhadores de empresa de cargas e passageiros
- 01 entidade não governamental

01 membro com conhecimento notório em trânsito

01 membro especialista em meio ambiente

01 médico especialista em medicina de tráfego

01 psicólogo especialista

Desde abril de 2018 a vaga do membro Médico especialista está sem representação (Decreto nº 1009, de 11 de abril de 2018).

A demanda (vaga) já foi noticiada ao Governador do Estado do Amapá, responsável em nomear os membros do CETRAN-AP, mas ainda não há nova indicação.

A Resolução nº 732, de 10 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN estabeleceu mais uma representação obrigatória, que é de um membro da Polícia Rodoviária Federal – PRF, que deverá ser acrescentada ao CETRAN-AP em 2019.

Quanto à **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**, que também está inserida como órgão de deliberação colegiada vinculada à Direção Superior, sua previsão legal está nos artigos 16 e 17 do CTB. Além disso, no art. 10, parágrafo único, da Lei estadual nº 1.453/2010 (que transformou o DETRAN-AP em Autarquia), prevê que haverá **uma** Turma de julgamento para cada 50.000 veículos registrados no Estado do Amapá.

No DETRAN-AP há **três** Turmas de JARI para dar vazão aos recursos contra penalidades de trânsito por ele aplicadas.

A composição das JARIS obedece às regras da Resolução nº 357/2010 do CONTRAN, que prevê, no mínimo, **três integrantes**, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- ✓ **01 integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;**
- ✓ **01 representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade,**
- ✓ **01 representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.**

As Turmas da JARI do DETRAN-AP possuem cada uma 05 (cinco) membros, cujos integrantes são:

- ✓ **01 integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;**
- ✓ **02 integrantes representantes do órgão ou entidade que impôs a penalidade, com, no mínimo, nível médio de escolaridade;**
- ✓ **02 representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.**

A remuneração dos membros do CETRAN-AP e da JARI está fundamentada no art. 12, da Lei nº 1.453/2010, que dispõe sobre a *“criação da gratificação de Deliberação Colegiada no valor correspondente a 50% do salário mínimo vigente por sessão, devida aos membros do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, pela participação efetiva de seus membros em sessão ordinária e extraordinária, no limite máximo de 08 (oito) sessões mensais, na forma que dispuserem os seus Regimentos Internos”*.

No CETRAN-AP, o servidor do quadro da Polícia Civil, à disposição do DETRAN-AP, exerce a função de Secretário do Plenário, mas não é remunerado pela função em si.

Os secretários das turmas da JARI também não recebem gratificação ou outra remuneração pela função. São servidores cedidos à respectiva atividade.

Por fim, consoante informado no tópico referente às estruturas de governança e de autocontrole da gestão, há mais dois Conselhos na estrutura de órgãos de Deliberação Colegiada vinculados à Direção Superior do DETRAN-AP, que são **Conselho Diretor** e **Conselho Fiscal**.

O **Conselho Diretor** é órgão consultivo e de deliberação colegiada, presidido pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, composto por representantes e respectivos suplentes de área finalística do Governo do Estado.

A composição e competência do órgão estão definidas no art. 15 e seus incisos do Estatuto do DETRAN-AP. A composição segue a seguinte previsão estatutária:

- ✓ **01 representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura;**
- ✓ **01 representante da Secretaria de Estado da Administração.**
- ✓ **01 representante da Secretaria de Estado da Fazenda;**

- ✓ **01 representante da Secretaria de Estado do Planejamento;**
- ✓ **01 representante da Secretaria de Estado da Educação.**

O **Conselho Fiscal** é órgão de fiscalização administrativa, contábil e financeira, com atribuições definidas no art. 17 do Estatuto do DETRAN-AP, e é composto de 03 (três) membros, na forma seguinte:

- ✓ **01 representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura;**
- ✓ **01 um representante do quadro efetivo do DETRAN;**
- ✓ **01 representante da Auditoria-Geral do Estado.**

As atividades dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal **não são** remuneradas a qualquer título.

CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-AP referente ao exercício de 2018 apresentado aos Órgãos de Controle Interno (CGE) e Externo (TCE), apresentou documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizados para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão.

A gestão da Autarquia teve o exercício de 2018 pautado nas diretrizes e estratégias de governo, preconizados no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, observando as competências orgânicas previstas no art.22 do Código de trânsito Brasileiro e na Lei de criação da autarquia.

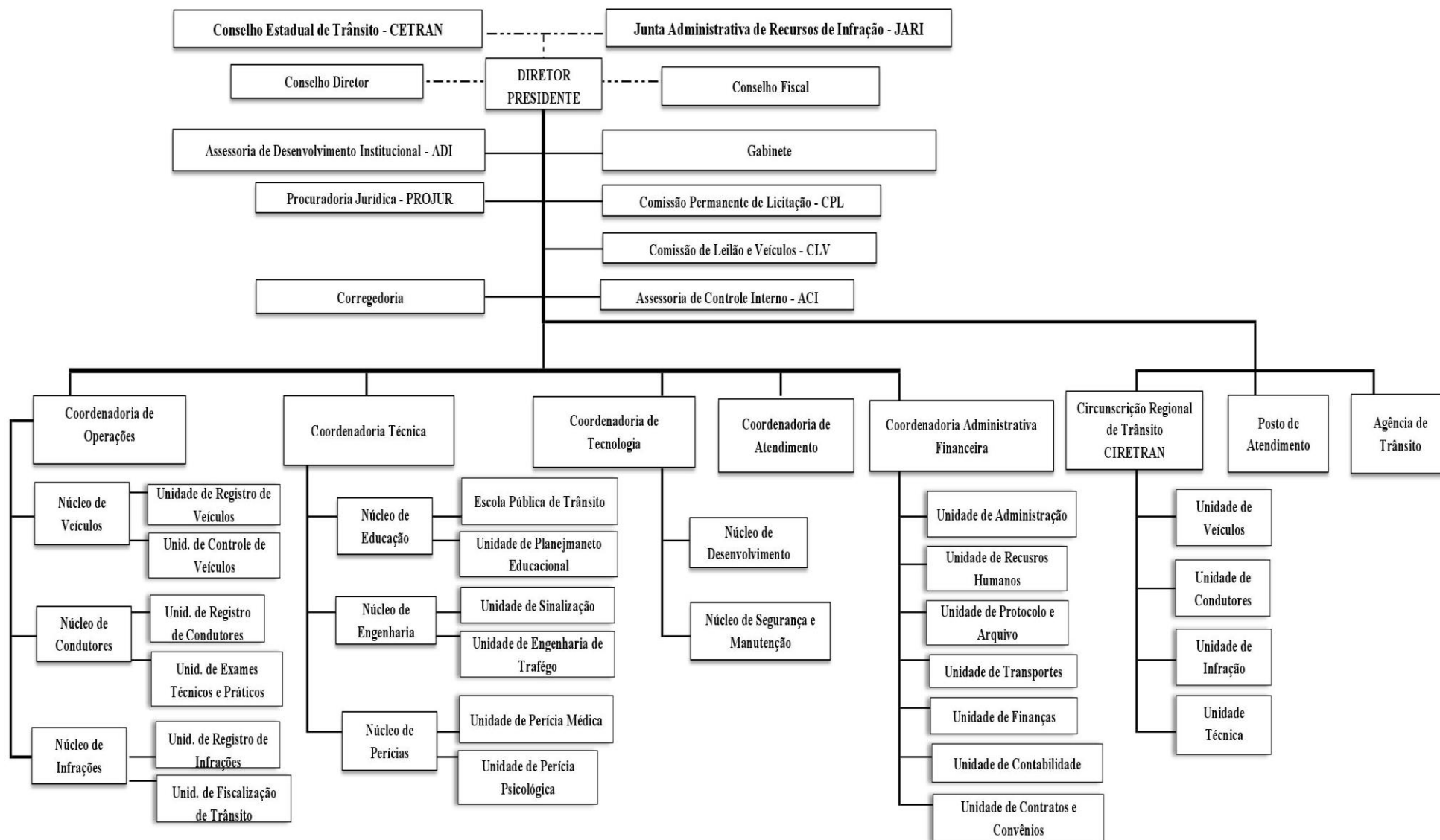
O DETRAN, enquanto Órgão Executivo de Trânsito do Estado, objetiva elevar a qualidade dos serviços e atendimento prestado ao cidadão, implementando políticas públicas para um trânsito seguro e humanizado, através de planejamento e operação articulada dos serviços de regulação de veículos e condutores, da engenharia de tráfego, da educação e fiscalização de trânsito, tendo como sustentáculo a base jurídica a partir do CTB e da Política Nacional do Trânsito.

Com citados instrumentos, busca-se consolidar e aperfeiçoar uma política de desenvolvimento continuado na gestão racionalizada de recursos humanos, financeiros, tecnológicos e materiais para que se possa produzir os efeitos desejados na segurança jurídica nos processos de registro de veículos e condutores, na educação para o trânsito com foco na cidadania, na implementação de melhoria das condições das vias e na coerção estatal como elemento educador e inibidor de riscos à coletividade.

Para o exercício 2019 destacam-se como pontos de controle para a manutenção e alavancagem no padrão de gestão na autarquia: a conclusão do Planejamento Estratégico com base no PPA 2020-2023, o acompanhamento do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito-PNATRANS e a condução dos trabalhos para a realização de concurso público.

Assim, muito além da necessidade regulamentar de prestar contas, com referência à performance e a conformidade de gestão, o Relatório de Gestão do exercício 2018 buscou ofertar, seguindo princípios de transparência na gestão pública, a disponibilidade de informações ao controle social a partir dos dados aqui prestados.

ANEXO 1 – Organograma funcional do Departamento Estadual de Trânsito.



ANEXO 2 – Serviços Realizados pelo DETRAN no Exercício 2018

SERVIÇOS	QUANTITATIVO
SERVIÇOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE PROTOCOLO E ARQUIVO – UPA	
NADA CONSTA CNH	11.273
DESISTÊNCIA DE CATEGORIA DE CNH	10.528
CANCELAMENTO DE PROCESSO DE CNH	6.337
JUNTA MÉDICA	717
JUNTA PSICOLÓGICA	717
TRANSFERÊNCIA DE PRONTUÁRIO DE CNH	689
ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO	1.898
REMARCAÇÃO DE CHASSI/MOTOR	815
NADA CONSTA DE VEÍCULOS	1.056
BLOQUEIO ADMINISTRATIVO	6.348
DESBLOQUEIO ADMINISTRATIVO	3.768
MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA	2.530
BAIXA NO COMUNICADO DE VENDA	6.551
DEFESA DE AUTUAÇÃO	14.891
RECURSO DA PENALIDADE (1ª INSTÂNCIA)	17.991
RECURSO CONTRA PENALIDADE DE SUSPENSÃO/CASSAÇÃO DE CNH	7.757
TRANSFERÊNCIA DE AUTO ESCOLA	2.481
CARTEIRA PID	3.085
AUTENTICIDADE DE CRV	635
SERVIÇOS REALIZADOS PELO NÚCLEO DE CONDUTORES – NC / RENACH	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH	37.152
NADA CONSTA CNH	660
LICENÇA DE APRENDIZAGEM DE DIREÇÃO VEICULAR - LADV	2.311
PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR - PID	182

AUTENTICIDADE DA CNH	44
1ª VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRLV	74.944
2ª VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRLV	168
1ª VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO - CRV	26.391
2ª VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO – CRV	1.613
LAUDOS DE VISTORIA	18.414
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO	20.349
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE	21.529
CANCELAMENTO DO PROCESSO DE CNH	570
CADASTRAMENTO DE PGU	75
TRANSFERÊNCIA DE AUTO – ESCOLA	436
TRANSFERÊNCIA DE PRONTUARIO DE CNH	125
REGULARIZAÇÃO DE CNH	31
BLOQUEIO DE PRONTUARIO	675
DESBLOQUEIO DE PRONTUARIO	563
ISENÇÃO DE TAXA	976
DESISTÊNCIA DE CATEGORIA	329
TERMO DE RENUNCIA	270
SERVICOS REALIZADOS PELO NÚCLEO DE VEICULO – NV / RENAVAM	
EMPLACAMENTOS	10.214
CANCELAR 1º EMPLACAMENTO	23
TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE	13.362
TRANSFERÊNCIA DE UF (ENTRADA)	3.878
TRANSFERÊNCIA DE UF (SAÍDA)	2.729
TRANSFERÊNCIA DE MUNICIPIO	1.090
2ª VIA DE DUT (CRV)	2.000
2ª VIA DE CRLV	184
ALTERAÇÃO DE CATEGORIA	1.071

ALTERAÇÃO DE CARACTERISTICA	462
COMUNICADO DE VENDA	90
BLOQUEIO ADMINISTRATIVO	636
DESBLOQUEIO ADMINISTRATIVO	270
BAIXA DE COMUNICAÇÃO DE VENDA	168
ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO	123
NADA CONSTA	132
INCLUSAO DE RESTRIÇÃO	1.506
BAIXA DE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO	196
BAIXA DE RESTRIÇÃO	4.543
SERVIÇOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS – UCV	
VEÍCULOS APREENDIDOS	1660
VEÍCULOS LIBERADOS	1700
SERVICOS REALIZADOS PELO UNIDADE DE REGISTRO DE VEÍCULOS –URV	
LAUDOS DE VISTORIA	15.043
LACRAÇÃO (URV)	5.310
ENCAMINHAMENTO DE LACRES (UCV/CIRETRANS)	2.800
ENCAMINHAMENTO DE LACRES 1º EMPLACAMENTO (DESPACHANTES)	8.000
LACRAÇÃO DE OUTRA UF	10
VISTORIA ESPECIAL	36
VISTORIA LACRADA	48
REMARCAÇÃO DE CHASSI/MOTOR	153
FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR NOS MUNICIPIOS	143

Fonte: Unidade de Protocolo e Arquivo – UPA; Núcleo de Condutores – NC (RENACH); Núcleo de Veiculo – NV (RENAVAM); Unidade de Controle de Veículos – UCV/; Unidade de Registro de Veículos -URV/DETRAN-AP.

ANEXO 3 – Acompanhamento do PPA por UO/Objetivos dos Programas e Ações/Função e Sub/ Produtos / Exercício 2018

Eixo / Unidade Orçamentária / Programa / Público Alvo do Programa	Objetivo do Programa	Ação	Função	Sub-função	Finalidade da Ação	Produto	Unidade Medida	Município	2016	2017	2018	2019
									Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA									873,00	873,00	1.175,00	1.170,00
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									873,00	873,00	1.175,00	1.170,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA									244,00	244,00	244,00	244,00
Unidades Administrativas do Eixo Infraestrutura.	Prover os Órgãos de Governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros.	2513 - Manutenção de serviços administrativos - DETRAN	26 - Transporte	122 - Administração Geral	Gerir os serviços administrativos do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/AP, em condições de proporcionar efetividade, eficiência e eficácia no planejamento e desenvolvimento de suas ações.	Atividades administrativas mantidas	UNIDADE	Macapá	1,00	1,00	1,00	1,00
		2680 - Remuneração e encargos dos servidores do DETRAN	26 - Transporte	122 - Administração Geral	Gerir os serviços administrativos e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades do DETRAN.	Salários pagos	PESSOA	Estado do Amapá	243,00	243,00	243,00	243,00
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA									629,00	629,00	931,00	926,00
População urbana do Estado do Amapá.	Ordenar a mobilidade urbana em todo o estado objetivando garantindo a acessibilidade dos usuários nas vias públicas urbanas do Amapá.	1055 - Restruturação do DETRAN	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	Desconcentrar as ações do DETRAN, na capital e no interior, edificando, adequando, ampliando, reformando e fiscalizando obras, prédios de agencias e circunscrição regional de transito nos diversos municípios do Estado do Amapá.	Prédio construído, ampliado e/ou reformado	UNIDADE	Calçoene	0,00	0,00	1,00	0,00
								Estado do Amapá	1,00	0,00	0,00	0,00
								Ferreira Gomes	0,00	0,00	1,00	0,00
								Macapá	1,00	1,00	1,00	1,00
								Mazagão	1,00	0,00	0,00	0,00
								Pedra Branca	0,00	0,00	1,00	0,00
								Santana	1,00	1,00	0,00	0,00
								Serra do Navio	0,00	0,00	1,00	0,00
								Tartarugalzinho	0,00	1,00	1,00	0,00
								Vitoria do Jari	0,00	1,00	0,00	0,00
		2515 – Operacionalização do DETRAN	26 - Transporte	122 - Administração Geral	Desenvolver com segurança e eficácia todos os processos cartoriais do Departamento referente a regulação de veículos, condutores, infrações e o controle de agentes credenciados.	Órgão operacionalizado	UNIDADE	Macapá	1,00	1,00	1,00	1,00

2516 - Segurança no trânsito	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	Proporcionar por agentes próprios ou órgãos conveniados a fiscalização de trânsito de competência do DETRAN e a redução de agravos a saúde e de mortes, oriundos de acidentes de trânsito.	Ação integrada realizada	UNIDADE	Macapá	110,00	110,00	110,00	110,00
2518 - Educação para o trânsito	26 - Transporte	125 - Normatização e Fiscalização	Desenvolver atividades de difusão e educação para o trânsito através de campanhas educativas e preventivas, divulgação publicitária, interação comunitária, capacitações na Escola Pública de Trânsito e realizar parcerias com os órgãos de governo, fundamentadas nos princípios da solidariedade, cidadania e civilidade.	Ação preventiva realizada	UNIDADE	Macapá	63,00	63,00	63,00	63,00
2519 - Sinalização viária	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	Realizar ações de planejamento, execução e fiscalização de obras viárias, bem como, atividades integradas de sinalização de vias públicas nos municípios do estado do Amapá.	Vias públicas sinalizadas	KM	Macapá	150,00	150,00	150,00	150,00
2521 - Condutores cidadãos	26 - Transporte	122 - Administração Geral	Proporcionar por intermédio de subsídios a obtenção da carteira nacional de habilitação - CNH para pessoas carentes, estabelecendo condições elementares de cidadania e acesso ao mercado de trabalho.	Carteira nacional de habilitação concedida	UNIDADE	Macapá	300,00	300,00	600,00	600,00
2523 - Suporte tecnológico institucional	26 - Transporte	126 - Tecnologia da Informação	Dotar e manter no DETRAN os meios de informação e comunicação adequados a excelência na celeridade e segurança nos processos operacionais, racionalizando recursos humanos e financeiros, proporcionando facilidade de acesso ao cidadão.	Setor de tecnologia reestruturado	UNIDADE	Macapá	1,00	1,00	1,00	1,00

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 4 – Indicadores dos Programas por UO / Exercício 2017

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								213,50	182,00
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA								213,50	182,00
Ordenar a mobilidade urbana em todo o estado objetivando garantindo a acessibilidade dos usuários nas vias públicas urbanas do Amapá.	0 - Coeficiente de mortalidade por homicídios ou por acidentes de transportes terrestre	Anual	Diretoria da DALMAP	30/12/2011	-	Coeficiente	1055 - Restruturação do DETRAN	30,50	26,00
							2515 - Operacionalização do DETRAN	30,50	26,00
							2516 - Segurança no Trânsito	30,50	26,00
							2518 - Educação para o Trânsito	30,50	26,00
							2519 - Sinalização Viária	30,50	26,00
							2521 - Condutores Cidadãos	30,50	26,00
							2523 - Suporte Tecnológico Institucional	30,50	26,00

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 5 – Indicadores dos Programas por UO / Exercício 2018

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								213,50	182,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA								0,00	0,00
Prover os Órgãos de Governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros.	0 - Taxa de eficiência dos serviços administrativos ofertados pelo programa	Anual	SEINF	-	-	%	2513 - Manutenção de Serviços Administrativos - DETRAN	0,00	0,00
							2680 - Remuneração e Encargos dos Servidores do Detran	0,00	0,00
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA								213,50	182,00
Ordenar a mobilidade urbana em todo o estado objetivando a acessibilidade dos usuários nas vias públicas urbanas do Amapá.	0 - Redução do coeficiente de mortalidade por acidentes de trânsito terrestre	Anual	SDC / DETRAN AP	30/12/2017	-	%	1055 - Restruturação do DETRAN	30,50	26,00
							2515 - Operacionalização do DETRAN	30,50	26,00
							2516 - Segurança no Trânsito	30,50	26,00
							2518 - Educação para o Trânsito	30,50	26,00
							2519 - Sinalização Viária	30,50	26,00
							2521 - Condutores Cidadãos	30,50	26,00
							2523 - Suporte Tecnológico Institucional	30,50	26,00
							1 - Proporção de vias urbanas sinalizadas ano	Anual	SDC AP
	2515 - Operacionalização do DETRAN	0,00	0,00						
	2516 - Segurança no Trânsito	0,00	0,00						
	2518 - Educação para o Trânsito	0,00	0,00						
	2519 - Sinalização Viária	0,00	0,00						
	2521 - Condutores Cidadãos	0,00	0,00						
	2523 - Suporte Tecnológico Institucional	0,00	0,00						

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 6 – Demonstrativo de Dívida Fundada Interna e Externa / Exercício 2018

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110301 - CONTRATOS DE EMPREST.INT. - CONT. DE AMORT. - BB AG DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
212110305 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110306 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110307 - PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110308 - PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
214130700 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
214130800 - INSS - TERMO DE ACORDO 60 parcelas	0,00	0,00	0,00	0,00
214220400 - AMPREV - TERMO DE CONFISSÃO FCRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
214220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO 002/2000 - SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00
214220600 - AMPREV-ACORDO2006/2007/2009 - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
222110101 - CAPITALIZAÇÃO AGENCIA DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
222110105 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
222110106 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110107 - PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110108 - PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
224130700 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
224130800 - INSS - TERMO DE ACORDO 60 parcelas	0,00	0,00	0,00	0,00
224220400 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO FCRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
224220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO 002/2000	0,00	0,00	0,00	0,00

224220600 - AMPREV- ACORDO2006/2007/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
224220700 - AMPREV-ACORDO 0001/2004	0,00	0,00	0,00	0,00
224220800 - AMPREV - PARCELAMENTO DE DEBITO NÃO PREVIDENCIÁRIO - ALUGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00
224220900 - AMPREV - PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃO PREVIDENCIÁRIO - POST MORTEM	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212210102 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00
222110202 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 7 - Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação / 200205 / Exercício 2018

Unidade Gestora / Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas a Pagar de FORN/RETEN	Nota de Liquidação	Despesas Pagas		
								Desp. Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
200205 - Departamento Estadual de Trânsito	27.933.622,00	35.050.122,00	28.009.930,56	26.206.157,80	1.803.772,76	712.596,89	712.596,89	1.087.206,79	25.493.560,91	26.580.767,70
0003 – Gerenc. adm. - eixo infraestrutura	16.070.816,00	21.251.316,00	17.567.373,48	17.388.121,39	179.252,09	712.596,89	712.596,89	444.138,36	16.675.524,50	17.119.662,86
2513 – Manut. de serv. adm. DETRAN	9.000.516,00	12.081.016,00	9.481.292,62	9.302.040,53	179.252,09	711.396,89	711.396,89	444.138,36	8.590.643,64	9.034.782,00
2680 – Remun. E enc. dos serv. DETRAN	7.070.300,00	9.170.300,00	8.086.080,86	8.086.080,86	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	8.084.880,86	8.084.880,86
0034 - Gestão int. de mob. de urbana	11.862.806,00	13.798.806,00	10.442.557,08	8.818.036,41	1.624.520,67	0,00	0,00	643.068,43	8.818.036,41	9.461.104,84
1055 – Restrut. do DETRAN	173.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2515 – Operac. do DETRAN	5.499.574,00	5.755.574,00	4.771.731,31	4.647.789,08	123.942,23	0,00	0,00	185.371,56	4.647.789,08	4.833.160,64
2516 - Segurança no trânsito	487.007,00	487.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.080,04	0,00	393.080,04
2518 - Educação para o trânsito	200.000,00	200.000,00	12.490,00	12.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.490,00	12.490,00

2519 - Sinalização viária	940.000,00	2.565.000,00	1.970.471,83	557.127,40	1.413.344,43	0,00	0,00	0,00	557.127,40	557.127,40
2521 - Condutores cidadãos	61.625,00	61.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2523 - Suporte tecnológico institucional	4.501.600,00	4.501.600,00	3.687.863,94	3.600.629,93	87.234,01	0,00	0,00	64.616,83	3.600.629,93	3.665.246,76

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 22/03/19

ANEXO 8 - Restos a Pagar Processados e Não Processados por Programa / Exercício 2018

Unidade Gestora / Programa / Ação / Nota de Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados				Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Imediat. Anterior	Restos a Pagar Não Processados Inscritos - Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício Imediat. Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos - Exercícios Anteriores
	Inscritos	Pagos	Cancel.	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancel.	A Pagar				
TOTAL	628.020,48	623.269,94	0,00	4.750,54	1.857.106,85	976.191,88	0,00	880.914,97	0,00	53.334,09	0,00	1.614,89
200205 - Departamento Estadual de Trânsito	628.020,48	623.269,94	0,00	4.750,54	1.857.106,85	976.191,88	0,00	880.914,97	0,00	53.334,09	0,00	1.614,89
0003 - Gerenciamento Administrativo - eixo Infraestrutura	628.020,48	623.269,94	0,00	4.750,54	232.586,18	150.315,06	0,00	82.271,12	0,00	53.334,09	0,00	1.614,89
0034 - Gestão Integrada de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624.520,67	825.876,82	0,00	798.643,85	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 27/03/19

ANEXO 9 - LOA por Programa, Ação, Função e Subfunção e Metas Físicas e Financeiras/ Exercício 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO / FUNÇÃO	SUB - FUNÇÃO	META FÍSICA	VALOR (INICIAL)	VALOR (ATUALIZADO)
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		1.225,00	27.933.622,00	35.050.122,00
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA		262,00	16.070.816,00	21.251.316,00
• 2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN		1,00	9.000.516,00	12.081.016,00
26 - TRANSPORTE	122 – Administração Geral	1,00	9.000.516,00	12.081.016,00
• 2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN		261,00	7.070.300,00	9.170.300,00
26 - TRANSPORTE	122 – Administração Geral	261,00	7.070.300,00	9.170.300,00
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA		963,00	11.862.806,00	13.798.906,00
• 1055 - RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN		1,00	173.000,00	228.000,00
26 - TRANSPORTE	782 – Transporte Rodoviário	1,00	173.000,00	228.000,00
• 2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN		1,00	5.499.574,00	5.755.574,00
26 - TRANSPORTE	122 – Administração Geral	1,00	5.499.574,00	5.755.574,00
• 2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO		110,00	487.007,00	487.007,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	110,00	487.007,00	487.007,00
• 2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		100,00	200.000,00	200.000,00
26 - TRANSPORTE	125 – Normatização e Fiscalização	100,00	200.000,00	200.000,00
• 2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA		150,00	940.000,00	2.565.000,00
26 - TRANSPORTE	782 - Transporte Rodoviário	150,00	940.000,00	2.565.000,00
• 2521 - CONDUTORES CIDADÃOS		600,00	61.625,00	61.625,00
26 - TRANSPORTE	122 – Administração Geral	600,00	61.625,00	61.625,00
• 2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL		1,00	4.501.600,00	4.501.600,00
26 - TRANSPORTE	126 – Tecnologia da Informação	1,00	4.501.600,00	4.501.600,00

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP.

ANEXO 10 - Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros / Programa 003/Gerenciamento Administrativo / Eixo Infraestrutura/Exercício 2018

PPA 2016 - 2019 (R\$)	Dot. Inicial 2018 (R\$)		Dot. Atualizada 2018 (R\$)		Realizado 2018 (R\$)	% Execução *		
22.975.880,00	16.070.816,00		21.251.316,00		17.388.121,39	81,82		
PROGRAMA 003 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – EIXO INFRAESTRUTURA.								
AÇÕES DO PROGRAMA								
AÇÃO	FINANCEIRO				PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO		
	Dot. Inicial 2018 (R\$)	Dot. Atualizada 2018 (R\$)	Executado 2018 (R\$)	% Execução Dot. Atualiz./Exec		Programado	Executado	% Execução
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMIN. DETRAN	9.000.516,00	12.081.016,00	8.675.634,94	71,81	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS/ UND	1	1	100
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	7.070.300,00	9.170.300,00	8.086.080,86	88,18	SALÁRIOS PAGOS/ PESSOA	261	287	109,96

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP.

ANEXO 11 – Metas e Desempenhos Físicos e Financeiros / Programa 0034 / Gestão Integrada de Mobilidade Urbana / Exercício 2018

PROGRAMA: 0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA								
PPA 2016 - 2019 (R\$)	Dot. Inicial 2018 (R\$)		Dot. Atualizada 2018 (R\$)		Realizado 2018 (R\$)	% Execução *		
17.550.627,00	11.862.806,00		13.798.806,00		8.818.036,41	63,90		
AÇÕES DO PROGRAMA								
AÇÃO	FINANCEIRO				PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO		
	Dot. Inicial 2018 (R\$)	Dot. Atualizada 2018 (R\$)	Executado 2018 (R\$)	% Execução Dot Atual / Exec.		Programado	Executado	% Execução
1055 – RESTRUTURAÇÃO DO DETRAN	173.000,00	228.000,00	0	0	Prédio Construído, Ampliado e/ou Reformado/ UND	1	0	0
2515 – OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	5.499.574,00	5.755.574,00	4.647.789,08	80.75	Órgão Operacionalizado / UND	1	1	100
2516 – SEGURANÇA NO TRÂNSITO	487.007,00	487.007,00	0	0	Ação Integrada Realizada / UND	110	82	74,54
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	200.000,00	200.000,00	12.490,00	6,24	Ação Preventiva Realizada / UND	100	101	101
2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	940.000,00	2.565.000,00	557.127,40	21.72	Vias Públicas Sinalizadas / KM	150	151,2	100,8
2521 - CONDUTORES CIDADÃOS	61.625,00	61.625,00	0	0	Carteira Nacional de Habilitação Concedida / UND	600	0	0
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	4.501.600,00	4.501.600,00	3.600.629,93	79,99	Setor de Tecnologia Reestruturado / UND	1	1	100

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP

ANEXO 12 – Restos a Pagar Processados e Não Processados por Ação / Exercício 2018

Unidade Gestora / Programa / Ação / Nota de Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados				Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Imediatamente Anterior	Restos a Pagar Não Processados Inscritos - Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício Imediatamente Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos - Exercícios Anteriores
	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar				
TOTAL	628.020,48	623.269,94	0,00	4.750,54	1.857.106,85	976.191,88	0,00	880.914,97	0,00	53.334,09	0,00	1.614,89
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	628.020,48	623.269,94	0,00	4.750,54	1.857.106,85	976.191,88	0,00	880.914,97	0,00	53.334,09	0,00	1.614,89
2513 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	628.020,48	623.269,94	0,00	4.750,54	232.586,18	150.315,06	0,00	82.271,12	0,00	53.334,09	0,00	1.614,89
2014NE01049	1.614,89	0,00	0,00	1.614,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614,89
2017NE00067	0,00	0,00	0,00	0,00	36.233,45	0,00	0,00	36.233,45	0,00	36.233,45	0,00	0,00
2017NE00685	0,00	0,00	0,00	0,00	16.859,27	0,00	0,00	16.859,27	0,00	16.859,27	0,00	0,00
2017NE00885	0,00	0,00	0,00	0,00	241,37	0,00	0,00	241,37	0,00	241,37	0,00	0,00
2018NE00002	623.269,94	623.269,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00044	0,00	0,00	0,00	0,00	33.339,43	19.979,58	0,00	13.359,85	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00055	0,00	0,00	0,00	0,00	10.014,24	4.056,66	0,00	5.957,58	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00181	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	21.732,62	0,00	8.267,38	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00572	3.135,65	0,00	0,00	3.135,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00635	0,00	0,00	0,00	0,00	97.808,10	97.808,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00636	0,00	0,00	0,00	0,00	1.352,22	0,00	0,00	1.352,22	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00639	0,00	0,00	0,00	0,00	6.738,10	6.738,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2515 – OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	123.942,23	73.765,89	0,00	50.176,34	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00048	0,00	0,00	0,00	0,00	29.198,65	0,00	0,00	29.198,65	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00071	0,00	0,00	0,00	0,00	49.743,58	36.012,44	0,00	13.731,14	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00610	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	37.753,45	0,00	7.246,55	0,00	0,00	0,00	0,00

2519 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413.344,43	689.736,31	0,00	723.608,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00211	0,00	0,00	0,00	0,00	689.736,31	689.736,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00400	0,00	0,00	0,00	0,00	723.608,12	0,00	0,00	723.608,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2523 – SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	87.234,01	62.374,62	0,00	24.859,39	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00094	0,00	0,00	0,00	0,00	23.909,52	0,00	0,00	23.909,52	0,00	0,00	0,00	0,00
2018NE00562	0,00	0,00	0,00	0,00	63.324,49	62.374,62	0,00	949,87	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG _ _ Emitido em: 27/03/19

ANEXO 13 – Programação Orçamentária por Categoria da Despesa / Exercício 2018

Unidade Gestora / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		Total
					Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	27.933.622,00	35.050.122,00	28.009.930,56	26.206.157,80	1.087.206,79	25.493.560,91	26.580.767,70
3 - Despesas Correntes	27.091.115,00	32.992.615,00	26.784.124,64	25.703.960,00	694.126,75	24.991.363,11	25.685.489,86
4 - Despesas de Capital	842.507,00	2.057.507,00	1.225.805,92	502.197,80	393.080,04	502.197,80	895.277,84

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 14 – Programação Orçamentária por Fonte / Categoria de Despesa / Exercício 2018

Unidade Orçamentária / Grupo de Despesa / Fonte	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Crédito Autorizado	Crédito disponível	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
20205 – Departamento Estadual de Trânsito	27.933.622	35.050.122	35.050.122,00	7.040.191,44	28.009.930,56	1.803.772,76	25.579.752,21	86.191,30	25.493.560,91
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.070.300	9.170.300	9.170.300,00	1.084.219,14	8.086.080,86	0,00	8.086.080,86	1.200,00	8.084.880,86
240	7.070.300	9.170.300	9.170.300,00	1.084.219,14	8.086.080,86	0,00	8.086.080,86	1.200,00	8.084.880,86
3 - Outras Despesas Correntes	20.020.815	23.822.315	23.822.315,00	5.124.271,22	18.698.043,78	1.080.164,64	16.991.473,55	84.991,30	16.906.482,25
203	200.000	200.000	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	19.559.190	23.360.690	23.360.690,00	4.675.136,22	18.685.553,78	1.080.164,64	16.978.983,55	84.991,30	16.893.992,25
271	261.625	261.625	261.625,00	249.135,00	12.490,00	0,00	12.490,00	0,00	12.490,00
4 – Despesa de Capital	842.507	2.057.507	2.057.507,00	831.701,08	1.225.805,92	723.608,12	502.197,80	0,00	502.197,80
203	287.007	287.007	287.007,00	287.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	555.500	1.770.500	1.770.500,00	544.694,08	1.225.805,92	723.608,12	502.197,80	0,00	502.197,80
Total	27.933.622	35.050.122	35.050.122,00	7.040.191,44	28.009.930,56	1.803.772,76	25.579.752,21	86.191,30	25.493.560,91

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP; Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ADI/DETRAN/AP.

ANEXO 15 – Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Modalidade de Licitação e Elemento da Despesa/Exercício 2018

Unidade Gestora / Modalidade de Licitação / Elemento	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		Total
			Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	28.009.930,56	26.206.157,80	1.087.206,79	25.493.560,91	26.580.767,70
DIARIAS	161.966,48	161.966,48	0,00	161.966,48	161.966,48
14 - Diárias - Civil	161.966,48	161.966,48	0,00	161.966,48	161.966,48
Dispensa de Licitação	2.109.513,26	1.927.535,67	111.453,33	1.927.535,67	2.038.989,00
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	177.001,17	177.001,17	3.899,99	177.001,17	180.901,16
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.932.512,09	1.750.534,50	107.553,34	1.750.534,50	1.858.087,84
Inexigível	330.649,28	300.649,28	26.230,60	300.649,28	326.879,88
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	328.854,49	298.854,49	26.230,60	298.854,49	325.085,09
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.794,79	1.794,79	0,00	1.794,79	1.794,79
Outros / Não Aplicável	8.666.290,04	8.632.950,61	3.204,66	8.628.614,96	8.631.819,62
04 - Contratação por Tempo Determinado	2.622.774,09	2.622.774,09	0,00	2.622.774,09	2.622.774,09
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.241.974,95	5.241.974,95	0,00	5.240.774,95	5.240.774,95
13 - Obrigações Patronais	80.411,19	80.411,19	0,00	80.411,19	80.411,19
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.512,60	99.512,60	0,00	99.512,60	99.512,60
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	325.000,00	291.660,57	3.204,66	291.660,57	294.865,23
91 - Sentenças Judiciais	57.862,38	57.862,38	0,00	54.726,73	54.726,73
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	97.834,20	97.834,20	0,00	97.834,20	97.834,20
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.920,63	140.920,63	0,00	140.920,63	140.920,63
Pregão	16.741.511,50	15.183.055,76	946.318,20	14.474.794,52	15.421.112,72
30 - Material de Consumo	1.643.501,91	855.957,50	0,00	855.957,50	855.957,50
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	112.475,27	112.475,27	0,00	112.475,27	112.475,27
37 - Locação de Mão-de-Obra	4.216.516,42	4.216.516,42	301.945,46	3.508.255,18	3.810.200,64
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.543.211,98	9.495.908,77	251.292,70	9.495.908,77	9.747.201,47
52 - Equipamentos e Material Permanente	1.225.805,92	502.197,80	393.080,04	502.197,80	895.277,84

Fonte: Unidade de Finanças/UNIF/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

ANEXO 16 – Demonstrativo da Dívida Flutuante / Exercício 2018

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
Restos a Pagar Processados	143.741,29	0,00	142.126,40	626.405,59	628.020,48
Restos a Pagar Não Processados	1.318.724,94	1.087.206,79	214.658,88	1.803.772,76	1.820.632,03
TOTAL - RESTOS A PAGAR	1.462.466,23	1.087.206,79	356.785,28	2.430.178,35	2.448.652,51

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
DEPÓSITOS RECEBIDOS	0,00	1.095.803,40	0,00	1.095.803,40	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	34.935,71	1.417.959,78	0,00	1.498.497,77	115.473,70
TOTAL - DEPÓSITOS RECEBIDOS E VALORES RESTITUÍVEIS	34.935,71	2.513.763,18	0,00	2.594.301,17	115.473,70

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 17 – Relação Referente a Licitações, Dispensa e Inexigibilidade / Exercício 2018

PROCESSO	OBJETO	MODALIDA-DE	EMPRESA VENCEDORA	TOTAL (R\$)
014.002796/2018	Aquisição de Papel A4 para o DETRAN/AP.	Adesão de ARP nº 063/2017-CLC/PGE	NEXT EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME. CNPJ: 20.061.104/0001-13	98.850,00
014.004314/2018	Curso de Infrações de Trânsito no período de 06 a 07.04.2018, na cidade de São de Paulo-SP.	Inexigibilidade de licitação Nº 01/2018	FENASDETRAN- FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN CNPJ: Nº 03.849.959/0001-94	3.200,00
014/004507/2018	Curso “Inspeção Técnica Veicular”.	Inexigibilidade de licitação Nº 03/2018	INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA VEICULAR - INBRATEVE. CNPJ: Nº 22.312.662/0001-30	4.500,00
				7.700,00
014/011829/2017	Aquisição de Material de Expediente para o DETRAN e CIRETRANS.	Adesão ARP's nºs 003/2017 e 005/2017-CLC/PGE, 005/2017-CPL/PMAP.	A. N. GOMES – ME - CNPJ: 34.642.561/0001-06 OFFICE PAPELARIA -EIRELI-EPP CNPJ: 01.021.577/0001-42 OFFICE PAPELARIA EIRELI-EPP. CNPJ: 01.021.577/0001-42	96.181,90
				21.288,00
014/007241/2018	Curso "Elaboração e Análise das novas Planilhas de Custos e Formação de Preços e Conta Vinculada em conformidade com a IN 05/2017MPDG”.	Inexigibilidade de licitação Nº 05/2018	M. V. D. DOS SANTOS TREINAMENTOS - EPP. CNPJ: Nº 24.483.286/0001-71	17.000,00
014/007232/2018	Contratação de Palestrante para discorrer sobre o tema “Infração e Processo Administrativo de Trânsito”.	Inexigibilidade de licitação Nº 04/2018	SK AGÊNCIA DE TRÂNSITO LTDA - ME CNPJ: Nº 18.364.209/0001-08	12.490,00
014/003886/2018	Pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT-2018 dos veículos do DETRAN-AP.	Inexigibilidade de licitação Nº 06/2018	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA. CNPJ: Nº 09.248.608/0001-04	1.794,79

014/000162/2018	Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Agente de Integração.	Pregão Eletrônico Nº 734669	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. CNPJ: Nº 61.600.839/0001-55	971.990,88
014.009868/2018	Aquisição de Combustível Automotivo para o DETRAN/AP.	Pregão Eletrônico SRP Nº 729996	AUTO POSTO 3º MILÊNIO LTDA-EPP CNPJ: Nº 03.199.834/0001-66	774.300,00
014.016962/2017	Aquisição e instalação de Equipamentos de Sinalização Semafórica e Iluminação de Faixas de Pedestres.	Pregão Eletrônico SRP Nº 726188	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL CNPJ: Nº 31.432.685/0001-79	5.980.000,00
014/010361/2018	Aquisição de Blocos de Auto de Infração e Notificação – AIT, para o DETRAN.	Pregão Eletrônico SRP Nº 738200	CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP CNPJ: Nº 02.290.545/0001-05	44.345,00
014.002944/2018	Aquisição de Pneus Novos (PRIMEIRA VIDA), para a frota de veículos do DETRAN.	Pregão Eletrônico SRP nº 743323	PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ: Nº 19.116.488/0001-45	139.999,60

Fonte: CPL /DETRAN/AP

ANEXO 18 – Declaração do Responsável pelo Setor de Licitações



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP

UNIDADE GESTORA: 200205

OBJETIVO DA DECLARAÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Declaro que, as informações referentes às Licitações, Dispensas e Inexigibilidade, apresentadas no Relatório de Gestão do Exercício de 2018 por esta Unidade Jurisdicionada estão atualizadas, de acordo com as legislações vigentes.

Macapá (AP), 25 de março de 2019.

Pedro Duarte Inajosa
Decreto nº 3038//2016 - Portaria nº 1130/2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DETRAN-AP

Pedro Duarte Inajosa
Presidente - CPL
DETRAN - AP

ANEXO 19 – Relação de Contratos / Exercício 2018

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA
001/2018	JM VIAGENS E TURISMO LTDA- ME CNPJ: 12.833.061/0001-19	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, de natureza contínua, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, classe econômica, para atender as necessidades de locomoção dos servidores e colaboradores eventuais do DETRAN/AP.	19.01.2020
002/2018	RICCI ELETRÔNICA LTDA CNPJ: 79.561.825/0001-35	Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva com verificação metrológica e emissão de certificado de verificação junto ao INMETRO em 15 (Quinze) MEDIDORES DE TRANSMITÂNCIA LUMINOSA-TRANSLUX II.	01.03.2020
003/2018	SEST/SENAT CNPJ: 73.471.963/0121-53	Contratação de empresa especializada para o curso de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional de vistoriador, instrutor de trânsito e Examinador.	31.12.2018
004/ 2018	AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA-EPP CNPJ: 03.199.834/001-66	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (do tipo gasolina comum e óleo diesel s-10), para o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá.	31.12.2018
001/2017	INSTITUTO INOVA CNPJ: 03.199.934/001-66	Contratação de agente de integração, privado, sem fins lucrativos, especializado em promover a integração escola e empresa, ficando o mesmo encarregado dos procedimentos administrativos para a realização do estágio e do acompanhamento dos estagiários perante as instituições de ensino.	05.01.2019
003/2017	EMPRESA COFISA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.762.057/0001-30	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 10 (dez) máquinas canceladoras, sem uso anterior (1ª locação), assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) e com fornecimento das peças necessárias às manutenções.	11.04.2019

004/ 2017	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA CNPJ: 05.965.546/0001-09	Fornecimento de energia elétrica pela concessionária de serviço público no Estado do Amapá, para o DETRAN/AP.	19.04.2019
005/2017	AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA – EPP. CNPJ: 03.199.834/001-66	Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível do tipo gasolina comum e óleo diesel S-10	03.05.2018
007/ 2017	COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 02.985.578/0001-70	Contratação de empresa especializada em serviço de comunicação multimídia necessários a implantação, operação, manutenção, e monitoramento de uma rede IP MULTISERVIÇOS, que abrange os municípios de: Porto Grande, Amapá e Laranjal do Jari/AP.	14.07.2019
008/ 2017	VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 07.656.757/0001-87	Contratação de empresa especializada em serviço de comunicação multimídia necessários a implantação, operação, manutenção, e monitoramento de uma rede IP MULTISERVIÇOS, que abrange os municípios de: Mazagão e Tartarugalzinho.	14.07.2019
009/ 2017	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO CNPJ: 33.683.111/0001-07	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos à administração de rede de longa distância, conforme demanda do DETRAN-AP.	21.09.2019
011/ 2017	JACIARA DE SOUZA COUTINHO FERREIRA CPF: 209.711.252-87	Contratação de leiloeiro	30.04.2018
013/ 2017	RESGATÉCNICA CNPJ: 15.453.449/0001-82	Aquisição de 03 (três) aparelhos desencarceradores hidráulicos	09.11.2018

014/ 2017	IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO CPF: 415.286.112-68	Locação de imóvel para instalação da sede administrativa da Ciretran do município de Tartarugalzinho/AP	10.11.2019
015/2017	EMPRESA CARDOSO E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 21.842.152/0001-01	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de adaptação de salas existentes no prédio sede do DETRAN/AP	03.03.2018
016/ 2017	CRISTIAN PASSOS DA SILVA(PATIO DE APREENSÃO DE SANTANA) CPF: 641.099.172-04	Locação de imóvel para instalação do pátio de apreensão de veículos automotores no Município de Santana/AP	23.12.2021
005/ 2016	CONSÓRCIO PROTEC REPRESENTADO PELA EMPRESA LIBERTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.590.952/0001-09	Contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, sustentação, e suporte do sistema informatizado do departamento estadual de trânsito do Amapá – DETRAN-AP, a ser feito na modalidade “fábrica de software”, dimensionados em pontos de função.	03.07.2019
006/ 2016	CARDOSO E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.842.152/0001-01	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, material de consumo e peças de reposição (originais ou recomendadas pelo fabricante) e instalação e desinstalação de centrais de ar.	01.08.2019
010/ 2016	ELEC IND. E COM. DE EQUIP. DE MEDIÇÃO LTDA CNPJ: 07.791.107/0001-44	Manutenção, calibração e verificação de 40 aparelhos etilômetros.	04.10.2019

011/ 2016	ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI CNPJ: 00.865.761/0001-06	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI'S, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a serem executados no prédio sede e anexos do DETRAN-AP, pátio de apreensão de veículos e nas CIRETRANS dos municípios do no Estado Amapá.	20.01.2020
003/ 2015	JCM CARDOSO – ME CNPJ: 07.307.290/0001-60	Locação de 02 veículos- tipo passeio	07.08.2019
005/ 2015	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAPÁ – SETAP CNPJ: 00.723.187/0001-51	Vale transporte eletrônico – VTE – urbano e interurbano	07.11.2019
010/ 2015	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/7624-61	Objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante.	05.12.2019
012/ 2015	JURACY BARBOSA DA COSTA CNPJ: 03.626.202/0001-31	Contratação de empresa especializada para locação de impressoras.	23.12.2019
001/ 2014.	ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA CNPJ: 01.175.647/0001-17	Contratação de empresa especializada para a produção de carteira nacional de habilitação – CNH, de permissão internacional para dirigir – PID e de licença de aprendizagem de direção veicular – LADV.	03.01.2020
018/ 2014	QUALIVEL VEÍCULOS LTDA-EPP. CNPJ: 08.767.145/0001-24	Locação de veículos tipo van automotor com manutenção e seguro	25.05.2019

019/ 2014	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 63.798.490/0001-63	Locação de veículos tipo pick-up 4x4 cabine dupla: automotor com manutenção e seguro	12.09.2019
020/ 2014	JCM CARDOSO – ME CNPJ: 07.307.290/0001-60	Locação de veículos tipo passeio: automotor com manutenção e seguro	11.09.2019
022/ 2014	R.R DO REGO CNPJ: 23.082.639/0001-69	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos do DETRAN/AP.	12.10.2018
027/ 2014.	B F. CAMPOS DOS SANTOS – EPP. CNPJ: 03.455.183/0001-28	Locação de um imóvel para a instalação do pátio de apreensão do departamento estadual de trânsito do Amapá- DETRAN/AP, para atender os municípios de Macapá e Santana.	13.11.2021
032/ 2014	OI – MÓVEL S/A CNPJ: 05.423.963/0001-11	Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de link acesso a internet.	20.12.2019
011/ 2013	J.C.A SERVIÇOS ESPEC. LTDA CNPJ: 03.044.791/0001-40	Limpeza e conservação predial para o DETRAN/AP.	06.08.2019

Fonte: Unidade Contratos e Convênios/UCC/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

ANEXO 20 – Relação de Acordos de Cooperação Técnica / Exercício 2018

ACORDO	OBJETO	VIGÊNCIA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015-DETRAN/AP X CBMAP	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o aprimoramento de atividades de educação para o trânsito e da execução das atividades especializadas de atendimento pré-hospitalar nos acidentes de trânsito, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.	11.08.2019
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2016 – DETRAN/AP X MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento estratégico de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.	06.08.2019
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016-SETRAP	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.	08.08.2020
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018-DETRAN/AP X MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AP.	O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto o compartilhamento das atividades de planejamento estratégico de engenharia de tráfego e de execução de atividades sinalização viária.	16.01.2019
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018-DETRAN/AP X MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.	O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT tem por objeto a cooperação entre os partícipes, com a finalidade de: *Elaborar por meio da Equipe Técnica do DETRAN/AP o Projeto do Plano de Mobilidade Urbana para o Município de Santana; *Executar a Sinalização Semafórica em 11 (onze) cruzamentos do Município de Santana; e *Executar a sinalização viária (horizontal e vertical) no âmbito das rodovias estaduais e vias internas do Município de Santana, estas não contempladas no Plano de Mobilidade Urbana.	13.09.2019

Fonte: Unidade Contratos e Convênios/UCC/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

ANEXO 21 – Relação de Convênios / Exercício 2018

CONVÊNIO	OBJETO	VIGÊNCIA
CONVÊNIO N° 001/2016 – DETRAN/AP X STTRANS	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN-AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da STTRANS.	02.03.2019
CONVÊNIO N° 003/2016 – DETRAN/AP X SETRAP	O presente CONVÊNIO tem por objeto delegar competência, da CONVENIENTE à CONVENIADA , para a execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração, a aplicação de penalidades e medidas administrativas, o processamento das autuações e notificações, o processamento de recursos de autuações e penalidades, e a arrecadação e aplicação de recursos financeiros decorrentes de multas na área de competência da CONVENIENTE , nos termos do Art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro.	30.08.2020
CONVÊNIO N° 001/2015 – DETRAN/AP X PMAP	O presente CONVÊNIO tem por objeto a execução da fiscalização de trânsito, a autuação de infração e a aplicação de medidas administrativas de competência direta ou delegada ao DETRAN por intermédio das Unidades Operacionais de Trânsito da PMAP, nos termos do inciso V do Art. 22 e inciso III do Art. 23 do Código de Trânsito Brasileiro.	30.07.2019
CONVÊNIO N° 002/2015 – FENASEG	Constitui objeto deste Convênio a disponibilização pela FENASEG ao DETRAN/AP, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades) efetuar a transmissão ao banco de dados DETRAN/AP, dos dados referentes às restrições financeiras sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, nas operações de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor.	04.08.2020

CONVÊNIO N° 003/2015 – DPVAT	Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os Partícipes visando prover de recursos financeiros para o aparelhamento e a modernização do DETRAN-AP, a fim de permitir a melhoria da fiscalização de trânsito e o controle da expedição documental atinente ao licenciamento de veículos automotores, com benefícios para a arrecadação do prêmio do Seguro Obrigatório DPVAT, a redução dos índices infracionais, de acidentalidade e sinistralidade de trânsito.	04.08.2020
CONVÊNIO N° 001/2018 – PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN-AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI.	13.12.2019
CONVÊNIO N° 002/2018 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC	Compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – GETRAN, de autonomia do DETRAN-AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC.	03.12.2018

Fonte: Unidade Contratos e Convênios/UCC/Coordenadoria Administrativo Financeira/CAF/DETRAN/AP

ANEXO 22 – Declaração do Responsável pela Unidade de Contratos e Convênios



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP

UNIDADE GESTORA: 200205

OBJETIVO DA DECLARAÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Declaro que, as informações referentes a Contratos, Convênios e outros Instrumentos Congêneres, apresentadas no Relatório de Gestão do Exercício de 2018 por esta Unidade Jurisdicionada estão atualizadas.

Macapá (AP), 27 de março de 2019.


Dianne Maria Santos de Souza
Chefe da UCC/DETRAN/AP
Decreto nº 2988/2017

ANEXO 23 – Declaração do Contador Responsável pelas Unidade Jurisdicionada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
UNIDADE DE CONTABILIDADE - UNICONT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AP

UNIDADE GESTORA: 200205

OBJETIVO DA DECLARAÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Declaro que, os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964) refletem adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.

Macapá (AP), 27 de março de 2019.


Marli Galeno Rodrigues
CPF: 607.236.612-00
CRC/UF-002471/0-9
DEC. 04/19/17
Marli Galeno Rodrigues
CPF: 607.236.612-00
CRC/AP: 002471/00

Chefe da Unidade de Contabilidade/DETRAN-AP

ANEXO 24 – Certidão de Regularidade do Contador Responsável pelas Unidade Jurisdicionada

14/03/2019

Certidão de Regularidade Profissional



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAPÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAPÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARLI GALENO RODRIGUES
REGISTRO.....	: AP-002471/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 607.236.612-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACAPÁ, 14.03.2019 às 13:41:40.

Válido até: 31.03.2019.

Código de Controle: 30889.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAP.

ANEXO 25 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas / Exercício 2018

Anexo I, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	30.234.140,86	DESPESAS CORRENTES	26.703.713,45
TRIBUTÁRIAS	21.944.235,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.005.669,67
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	101.161,47	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.698.043,78
AGROPECUÁRIAS	0,00	Linha em branco	0,00
INDUSTRIAL	0,00	Linha em branco	0,00
SERVIÇOS	0,00	Linha em branco	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.517,50	Linha em branco	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.930.226,49	Linha em branco	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.822,32	Linha em branco	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.822,32	Linha em branco	0,00
TOTAL (A)	30.227.318,54	TOTAL (A)	26.703.713,45
DÉFICIT (B)	0,00	SUPERÁVIT (B)	3.523.605,09
TOTAL I (A + B)	30.227.318,54	TOTAL I (A + B)	30.227.318,54
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.225.805,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	1.225.805,92
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	Linha em branco	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	Linha em branco	0,00
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (C)	1.225.805,92
DÉFICIT (D)	1.225.805,92	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	1.225.805,92	TOTAL II (C + D)	1.225.805,92
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	80.411,19
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.411,19
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	Linha em branco	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	Linha em branco	0,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA	80.411,19	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO	0,00

TOTAL (III)	80.411,19	TOTAL (III)	80.411,19
TOTAL (I + II + III)	31.533.535,65	TOTAL (I + II + III)	31.533.535,65
Linha em branco	0,00	Linha em branco	0,00
RECEITAS CORRENTES	30.234.140,86	DESPESAS CORRENTES	26.703.713,45
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	1.225.805,92
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DEPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	80.411,19
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	3.523.605,09
DÉFICIT CAPITAL	1.225.805,92	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA	80.411,19	SUPERÁVIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES	-6.822,32	Linha em branco	0,00
TOTAL	31.533.535,65	TOTAL	31.533.535,65

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 26 – Receita Segundo as Categorias Econômicas / Exercício 2018

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			30.234.140,86
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		21.944.235,40	
112 - Taxas		21.944.235,40	
1122011 - Taxas pela Prestação de Serviços	21.944.235,40		
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.944.235,40		
1122011102 - Taxas pela Prestação de Serviços -Trânsito - Principal	21.944.235,40		
13 - Receita Patrimonial		101.161,47	
132 - Valores Mobiliários		101.161,47	
1321001 - Remuneração de Depósitos Bancários	101.161,47		
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	101.161,47		
1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Não Vinculados	101.161,47		
- Principal			
17 - Transferências Correntes		258.517,50	
174 - Transferências de Instituições Privadas		258.517,50	
1748101 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	258.517,50		
17481011 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	258.517,50		
1748101100 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	258.517,50		
19 - Outras Receitas Correntes		7.930.226,49	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		7.929.086,09	
1910011 - Multas Previstas em Legislação Específica	7.929.086,09		
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	7.929.086,09		
1910011115 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	7.929.086,09		
199 - Demais Receitas Correntes		1.140,40	
1990992 - Outras Receitas - Financeiras	1.140,40		

19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.140,40	
1990992100 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.140,40	
TOTAL RECEITAS		30.234.140,86
1 - Receitas Correntes		-6.822,32
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-6.822,32	
112 - Taxas	-6.822,32	
1122011 - Taxas pela Prestação de Serviços	-6.822,32	
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	-6.822,32	
1122011102 - Taxas pela Prestação de Serviços -Trânsito - Principal	-6.822,32	
TOTAL DE DEDUÇÕES		-6.822,32
BRANCO		60.454.637,08
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		30.227.318,54
RESUMO GERAL		30.227.318,54
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.944.235,40	
13 - Receita Patrimonial	101.161,47	
17 - Transferências Correntes	258.517,50	
19 - Outras Receitas Correntes	7.930.226,49	
TOTAL RECEITAS CORRENTES		30.234.140,86
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		0,00
TOTAL RECEITAS INTRA		0,00
TOTAL GERAL		30.234.140,86
DEDUÇÕES DA RECEITA		-6.822,32
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		30.227.318,54

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 27 – Despesa Segundo as Categorias Econômicas / Exercício 2018

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - Despesas Correntes			26.703.713,45
1 - Pessoal e Encargos Sociais		8.005.669,67	
90 - Aplicações Diretas	8.005.669,67		
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2.622.774,09		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.241.974,95		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.920,63		
3 - Outras Despesas Correntes		18.698.043,78	
90 - Aplicações Diretas	18.698.043,78		
339014 - Diárias - Civil	161.966,48		
339030 - Material de Consumo	1.643.501,91		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	112.475,27		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	177.001,17		
339037 - Locação de Mão-de-Obra	4.216.516,42		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.904.091,16		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	326.794,79		
339091 - Sentenças Judiciais	57.862,38		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	97.834,20		
4 - Despesas de Capital			1.225.805,92
4 - Investimentos		1.225.805,92	
90 - Aplicações Diretas	1.225.805,92		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.225.805,92		
TOTAL (I)			27.929.519,37
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			80.411,19
1 - Pessoal e Encargos Sociais		80.411,19	
TOTAL (II)			80.411,19
TOTAL GERAL III (I + II)			28.009.930,56
RESUMO GERAL			28.009.930,56
1 - Pessoal e Encargos Sociais		8.005.669,67	

3 - Outras Despesas Correntes	18.698.043,78	
TOTAL DESPESAS CORRENTES		26.703.713,45
4 - Investimentos	1.225.805,92	
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		1.225.805,92
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.411,19	
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		80.411,19
TOTAL GERAL		28.009.930,56

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 28 – Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho / Exercício 2018

Anexo VI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19 11:05

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26 - TRANSPORTE	0,00	28.009.930,56	0,00	28.009.930,56
122 - Administração Geral	0,00	22.339.104,79	0,00	22.339.104,79
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	0,00	17.567.373,48	0,00	17.567.373,48
2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN	0,00	9.481.292,62	0,00	9.481.292,62
2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN	0,00	8.086.080,86	0,00	8.086.080,86
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	4.771.731,31	0,00	4.771.731,31
2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN	0,00	4.771.731,31	0,00	4.771.731,31
125 - Normatização e Fiscalização	0,00	12.490,00	0,00	12.490,00
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	12.490,00	0,00	12.490,00
2518 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	0,00	12.490,00	0,00	12.490,00
126 - Tecnologia da Informação	0,00	3.687.863,94	0,00	3.687.863,94
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	3.687.863,94	0,00	3.687.863,94
2523 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL	0,00	3.687.863,94	0,00	3.687.863,94
782 - Transporte Rodoviário	0,00	1.970.471,83	0,00	1.970.471,83
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	1.970.471,83	0,00	1.970.471,83
2519 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	0,00	1.970.471,83	0,00	1.970.471,83
TOTAL	0,00	28.009.930,56	0,00	28.009.930,56

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 29 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas / Exercício 2018

Anexo VII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19 11:06

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26 - TRANSPORTE	0,00	28.009.930,56	0,00	28.009.930,56
122 - Administração Geral	0,00	22.339.104,79	0,00	22.339.104,79
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	0,00	17.567.373,48	0,00	17.567.373,48
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	4.771.731,31	0,00	4.771.731,31
125 - Normatização e Fiscalização	0,00	12.490,00	0,00	12.490,00
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	12.490,00	0,00	12.490,00
126 - Tecnologia da Informação	0,00	3.687.863,94	0,00	3.687.863,94
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	3.687.863,94	0,00	3.687.863,94
782 - Transporte Rodoviário	0,00	1.970.471,83	0,00	1.970.471,83
0034 - GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	1.970.471,83	0,00	1.970.471,83
TOTAL	0,00	28.009.930,56	0,00	28.009.930,56

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 30 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa / Exercício 2018

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26 - TRANSPORTE	0,00	28.009.930,56	28.009.930,56
122 - Administração Geral	0,00	22.339.104,79	22.339.104,79
1202052612200032513160000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN - Estado	0,00	9.481.292,62	9.481.292,62
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	9.481.292,62	9.481.292,62
1202052612200032680160000 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN - Estado	0,00	8.086.080,86	8.086.080,86
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	8.086.080,86	8.086.080,86
1202052612200342515160000 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN - Estado	0,00	4.771.731,31	4.771.731,31
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	4.771.731,31	4.771.731,31
125 - Normatização e Fiscalização	0,00	12.490,00	12.490,00
1202052612500342518160000 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Estado	0,00	12.490,00	12.490,00
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados - V	0,00	12.490,00	12.490,00
126 - Tecnologia da Informação	0,00	3.687.863,94	3.687.863,94
1202052612600342523160000 - SUPORTE TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL - Estado	0,00	3.687.863,94	3.687.863,94
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	3.687.863,94	3.687.863,94
782 - Transporte Rodoviário	0,00	1.970.471,83	1.970.471,83
1202052678200342519160000 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA - Estado	0,00	1.970.471,83	1.970.471,83
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA - V	0,00	1.970.471,83	1.970.471,83
TOTAL	0,00	28.009.930,56	28.009.930,56

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 31 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções / Exercício 2018

Anexo IX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta		
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		0,00	
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta		
Total		0,00	
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta		
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		0,00	
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta		
Total		0,00	
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta		
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		0,00	
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta		
Total		0,00	
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	26 - TRANSPORTE		Total
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		28.009.930,56	28.009.930,56
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	26 - TRANSPORTE		Total
Total		28.009.930,56	28.009.930,56

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 32 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada / Exercício 2018

Anexo X, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - Receitas Correntes	27.933.622,00	30.234.140,86	2.300.518,86	0,00
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.212.693,00	21.944.235,40	2.731.542,40	0,00
112 - Taxas	19.212.693,00	21.944.235,40	2.731.542,40	0,00
1122011 - Taxas pela Prestação de Serviços	19.212.693,00	21.944.235,40	2.731.542,40	0,00
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	19.212.693,00	21.944.235,40	2.731.542,40	0,00
1122011102 - Taxas pela Prestação de Serviços -Trânsito - Principal	19.212.693,00	21.944.235,40	2.731.542,40	0,00
13 - Receita Patrimonial	261.625,00	101.161,47	0,00	160.463,53
132 - Valores Mobiliários	261.625,00	101.161,47	0,00	160.463,53
1321001 - Remuneração de Depósitos Bancários	261.625,00	101.161,47	0,00	160.463,53
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários	261.625,00	101.161,47	0,00	160.463,53
1321001101 - Remuneração de Depósitos Bancários -Recursos Não Vinculados - Principal	261.625,00	101.161,47	0,00	160.463,53
17 - Transferências Correntes	487.007,00	258.517,50	0,00	228.489,50
174 - Transferências de Instituições Privadas	487.007,00	258.517,50	0,00	228.489,50
1748101 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas	487.007,00	258.517,50	0,00	228.489,50
17481011 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	487.007,00	258.517,50	0,00	228.489,50
1748101100 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	487.007,00	258.517,50	0,00	228.489,50
19 - Outras Receitas Correntes	7.972.297,00	7.930.226,49	0,00	42.070,51
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.972.297,00	7.929.086,09	0,00	43.210,91
1910011 - Multas Previstas em Legislação Específica	7.972.297,00	7.929.086,09	0,00	43.210,91
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	7.972.297,00	7.929.086,09	0,00	43.210,91
1910011115 - Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsito - Principal	7.972.297,00	7.929.086,09	0,00	43.210,91

199 - Demais Receitas Correntes	0,00	1.140,40	1.140,40	0,00
1990992 - Outras Receitas - Financeiras	0,00	1.140,40	1.140,40	0,00
<i>19909921 - Outras Receitas - Financeiras - Principal</i>	<i>0,00</i>	<i>1.140,40</i>	<i>1.140,40</i>	<i>0,00</i>
<i>1990992100 - Outras Receitas - Financeiras - Principal</i>	<i>0,00</i>	<i>1.140,40</i>	<i>1.140,40</i>	<i>0,00</i>
TOTAL DE RECEITAS	27.933.622,00	30.234.140,86	2.732.682,80	432.163,94
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-6.822,32	0,00	6.822,32
1 - Receitas Correntes	0,00	-6.822,32	0,00	6.822,32
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-6.822,32	0,00	6.822,32
112 - Taxas	0,00	-6.822,32	0,00	6.822,32
1122011 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-6.822,32	0,00	6.822,32
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-6.822,32	0,00	6.822,32
1122011102 - Taxas pela Prestação de Serviços -Trânsito - Principal	0,00	-6.822,32	0,00	6.822,32
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00	-6.822,32	0,00	6.822,32
TOTAL GERAL	27.933.622,00	30.227.318,54	2.732.682,80	438.986,26

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 33 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada / Exercício 2018

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	32.992.615,00	0,00	32.992.615,00	26.784.124,64	-6.208.490,36
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.170.300,00	0,00	9.170.300,00	8.086.080,86	-1.084.219,14
90 - Aplicações Diretas	9.078.500,00	0,00	9.078.500,00	8.005.669,67	-1.072.830,33
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00	2.622.774,09	-97.225,91
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00	5.241.974,95	-158.025,05
319013 - Obrigações Patronais	765.000,00	0,00	765.000,00	0,00	-765.000,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	-8.500,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	185.000,00	0,00	185.000,00	140.920,63	-44.079,37
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	91.800,00	0,00	91.800,00	80.411,19	-11.388,81
319113 - Obrigações Patronais	91.800,00	0,00	91.800,00	80.411,19	-11.388,81
3 - Outras Despesas Correntes	23.822.315,00	0,00	23.822.315,00	18.698.043,78	-5.124.271,22
90 - Aplicações Diretas	23.822.315,00	0,00	23.822.315,00	18.698.043,78	-5.124.271,22
339014 - Diárias - Civil	170.000,00	0,00	170.000,00	161.966,48	-8.033,52
339030 - Material de Consumo	2.122.102,00	0,00	2.122.102,00	1.643.501,91	-478.600,09
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	129.624,00	0,00	129.624,00	112.475,27	-17.148,73
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	233.160,00	0,00	233.160,00	177.001,17	-56.158,83
339037 - Locação de Mão-de-Obra	4.603.842,00	0,00	4.603.842,00	4.216.516,42	-387.325,58
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.350.876,00	0,00	15.350.876,00	11.904.091,16	-3.446.784,84
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	330.000,00	0,00	330.000,00	326.794,79	-3.205,21
339091 - Sentenças Judiciais	67.500,00	0,00	67.500,00	57.862,38	-9.637,62
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	789.711,00	0,00	789.711,00	97.834,20	-691.876,80
339093 - Indenizações e Restituições	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	-25.500,00

4 - Despesas de Capital	2.057.507,00	0,00	2.057.507,00	1.225.805,92	-831.701,08
4 - Investimentos	2.057.507,00	0,00	2.057.507,00	1.225.805,92	-831.701,08
90 - Aplicações Diretas	2.057.507,00	0,00	2.057.507,00	1.225.805,92	-831.701,08
449051 - Obras e Instalações	173.000,00	0,00	173.000,00	0,00	-173.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.884.507,00	0,00	1.884.507,00	1.225.805,92	-658.701,08
TOTAL GERAL	35.050.122,00	0,00	35.050.122,00	28.009.930,56	-7.040.191,44

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 34 – Balanço Orçamentário / Exercício 2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19 11:11

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b-a)	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.933.622,00	35.050.122,00	30.227.318,54	-4.822.803,46	DESPESAS CORRENTES (I)	26.999.315,00	32.900.815,00	26.703.713,45	25.623.548,81	24.910.951,92	6.197.101,55
TRIBUTÁRIAS	19.212.693,00	26.329.193,00	21.937.413,08	-4.391.779,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.978.500,00	9.078.500,00	8.005.669,67	8.005.669,67	8.004.469,67	1.072.830,33
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAIS	261.625,00	261.625,00	101.161,47	-160.463,53	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.020.815,00	23.822.315,00	18.698.043,78	17.617.879,14	16.906.482,25	5.124.271,22
AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00							
INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	487.007,00	487.007,00	258.517,50	-228.489,50							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.972.297,00	7.972.297,00	7.930.226,49	-42.070,51							
Déficit Corrente			0,00		Superávit Corrente			3.523.605,09			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL (II)	842.507,00	2.057.507,00	1.225.805,92	502.197,80	502.197,80	831.701,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	842.507,00	2.057.507,00	1.225.805,92	502.197,80	502.197,80	831.701,08
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
Déficit de Capital			1.225.805,92		Superávit de Capital			0,00			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	91.800,00	91.800,00	80.411,19	80.411,19	80.411,19	11.388,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.800,00	91.800,00	80.411,19	80.411,19	80.411,19	11.388,81
RECEITAS PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00							
Déficit Intraorçamentário			80.411,19		Superávit intraorçamentário			0,00			
					RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					RESERVA DO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS = I + II + III	27.933.622,00	35.050.122,00	30.227.318,54	-4.822.803,46	TOTAL = I + II + III + IV + V	27.933.622,00	35.050.122,00	28.009.930,56	26.206.157,80	25.493.560,91	7.040.191,44
Déficit Total	0,00	0,00	0,00		Superávit Total	0,00	0,00	2.217.387,98			-2.217.387,98
TOTAL	27.933.622,00	35.050.122,00	30.227.318,54	-4.822.803,46	TOTAL	27.933.622,00	35.050.122,00	30.227.318,54	26.206.157,80	25.493.560,91	4.822.803,46

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 35 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados / Exercício 2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 26/03/19

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	60.052,45	865.592,45	710.986,02	694.126,75	214.658,88	16.859,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.052,45	865.592,45	710.986,02	694.126,75	214.658,88	16.859,27
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	393.080,04	393.080,04	393.080,04	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	393.080,04	393.080,04	393.080,04	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.052,45	1.258.672,49	1.104.066,06	1.087.206,79	214.658,88	16.859,27

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 26/03/19

ANEXO 36 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados / Exercício 2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 26/03/19

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b- c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	143.741,29	0,00	0,00	142.126,40	1.614,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.741,29	0,00	0,00	142.126,40	1.614,89
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	143.741,29	0,00	0,00	142.126,40	1.614,89

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 26/03/19

ANEXO 37 – Balanço Financeiro / Exercício 2018

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	98.678.777,68	94.391.816,44	DISPÊNDIOS	98.678.777,68	94.391.816,44
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	30.227.318,54	27.403.345,87	DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS	28.009.930,56	26.727.538,84
Ordinária (sem destinação específica)	0,00	0,00	Ordinária (sem destinação específica)	0,00	0,00
Vinculada	30.234.140,86	27.411.043,62	Vinculada	28.009.930,56	26.727.538,84
123 - Transferências de Convênios da União para o SUS - TC/SUS	1.998,08	0,00	240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	27.997.440,56	25.545.928,00
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	263.360,10	0,00	271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	12.490,00	1.181.610,84
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	29.874.461,89	27.411.043,62			
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	94.320,79	0,00			
(-) Deduções da Receita	-6.822,32	-7.697,75			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	24.513.220,11	27.410.759,22	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	24.722.412,89	27.410.759,22
Cota Financeira Recebida	22.110.410,04	27.410.462,74	Cota Financeira Concedida	0,00	0,00
Repasse Recebido	0,00	0,00	Repasse Concedido	0,00	0,00
Sub repasse concedido	0,00	0,00	Sub repasse concedido	0,00	0,00
Conta Arrecadação	2.402.810,07	296,48	Conta Arrecadação	24.722.412,89	27.410.759,22
Linha em Branco	0,00	0,00	Linha em Branco	0,00	0,00
Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00	Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00
Linha em Branco	1.044.495.148,68	1.059.278.265,94	Linha em Branco	1.044.495.148,68	1.059.278.265,94
RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	30.518.040,43	27.774.261,79	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	29.094.530,88	26.833.319,78
Restos a Pagar não Processados - Inscritos no exercício	1.803.772,76	1.258.672,49	Restos a Pagar Processados - Pagamentos no exercício	0,00	157.447,30
Restos a Pagar Processados. - Fornecedores - Inscritos Exercício	626.405,59	0,00	Restos a Pagar Não Processados - Pagamento no exercício	1.087.206,79	166.354,02
Restos a Pagar Processados. - Pessoal - Inscritos Exercício	0,00	0,00	499913106	0,00	0,00

Cota Ordinária Paga	25.493.560,91	25.462.795,51	Cota Ordinária Recebida pelo Pgto	25.493.560,91	25.462.795,51
Depósitos recebidos - 11321	1.095.803,40	0,00	Depósitos devolvidos	1.095.803,40	0,00
Depósitos recebidos	1.095.803,40	0,00	Depósitos Restituíveis (Calc)	1.417.959,78	1.046.722,95
Valores Restituíveis	1.498.497,77	1.052.793,79	Depósitos Restituíveis	1.417.959,78	1.046.722,95
SALDO EM ESPECIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.420.198,60	11.803.449,56	Restituição de receitas	0,00	0,00
			SALDO EM ESPECIE P/ EXERCÍCIO SEGUINTE	16.851.903,35	13.420.198,60

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 38 – Balanço Patrimonial / Exercício 2018

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	46.098.065,75	41.391.766,38	PASSIVO	46.098.065,75	41.391.766,38
ATIVO CIRCULANTE	22.902.118,97	19.091.097,44	PASSIVO CIRCULANTE	760.353,45	178.677,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.851.903,35	13.420.198,60	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a CP	21.609,81	7.614,89
Créditos Realizáveis de Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a CP	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores de CP	126.967,28	26.600,00	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	623.269,94	136.126,40
Investimentos Temporários	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	5.923.248,34	5.644.298,84	Obrigações de Repetição a Outros Entes	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a CP	115.473,70	34.935,71
Linha em branco	0,00	0,00	Provisões de CP	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.195.946,78	22.300.668,94	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trab/Prev/Assist. e Fiscais	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos de LP	0,00	0,00
Demais créditos e valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões de LP	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações de LP	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Linha em branco	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Linha em branco 1	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Linha em branco 3	0,00	0,00
Imobilizado	23.195.946,78	22.300.668,94	TOTAL DO PASSIVO	760.353,45	178.677,00
Bens Moveis	12.187.171,53	11.291.893,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.337.712,30	41.213.089,38
Bens Imóveis	11.008.775,25	11.008.775,25	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	0,00	0,00	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados no Exercício	4.124.622,92	1.594.225,28
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados no Exercício Anterior	41.213.089,38	39.618.864,10
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.337.712,30	41.213.089,38
TOTAL	46.098.065,75	41.391.766,38	TOTAL	46.098.065,75	41.391.766,38
Linha em branco	0,00	0,00	Linha em branco	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	16.851.903,35	13.420.198,60	PASSIVO FINANCEIRO	2.564.126,21	1.437.349,49
ATIVO PERMANENTE	29.246.162,40	27.971.567,78	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Linha em branco	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	43.533.939,54	39.954.416,89
Linha em branco 1	0,00	0,00	Linha em branco	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES	1.163.881,53	1.163.881,53	COMPENSAÇÕES	1.163.881,53	1.163.881,53
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	1.163.881,53	1.163.881,53	Atos Potenciais Ativos a Executar	1.163.881,53	1.163.881,53
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
TOTAL	1.163.881,53	1.163.881,53	TOTAL	1.163.881,53	1.163.881,53

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 39 – Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial / Exercício 2018

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	2.000.000,00	2.000.000,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	2.000.000,00	2.000.000,00
Vinculada	148.193.129,13	123.508.545,83
000 - Não definido	1.000.000,00	1.000.000,00
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	429.005,00	4.996,69
123 - Transferências de Convênios da União para o SUS - TC/SUS	1.998,08	0,00
171 - Recursos de Aplicações Financeiras Não Vinculados (Rend. De Aplicações Financeiras, Juros de Rendas de Títulos e Fundos de Investimento	57.001,00	57.001,00
203 - Transferências de Convênios e Aplicações Financeiras - TC	-1.842.769,17	-2.106.129,27
225 - Recursos de Fundos Destinados ao Tribunal de Justiça e Ministério Público	297.974,86	297.974,86
240 - Recursos Diretamente Arrecadados RDA	146.872.675,95	122.959.289,93
271 - Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	1.377.243,41	1.295.412,62
Total	150.193.129,13	125.508.545,83

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 40 – Variação Patrimonial / Exercício 2018

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	54.889.487,37	54.821.802,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.944.235,40	19.201.857,18
Impostos	0,00	0,00
Taxas	21.944.235,40	19.201.857,18
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
VPA - Financeiras	8.030.247,56	8.208.605,56
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	7.929.086,09	8.208.605,56
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	101.161,47	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	24.771.737,61	27.410.759,22
Transferências Intra Governamentais	24.513.220,11	27.410.759,22
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	258.517,50	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	143.266,80	580,88
Resultado Positivo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	143.266,80	580,88
Linha em branco	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	50.764.864,45	53.227.577,56
Pessoal e Encargos Sociais	8.003.022,61	8.230.243,69
Remuneração a Pessoal	7.922.611,42	8.161.109,54
Encargos Patronais	80.411,19	69.134,15
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assisenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assisenciais	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.480.332,51	17.132.940,50
Uso de Material de Consumo	577.008,00	954.119,15
Utilização de Serviços	16.903.324,51	16.178.821,35
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
VPD - Financeiras	6.822,32	7.697,75
Juros e Encargos	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	6.822,32	7.697,75
Transferências Concedidas	24.722.412,89	27.410.759,22
Transferências Intra Governamentais	24.722.412,89	27.410.759,22
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Tributárias	411.353,49	417.670,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.794,79	3.122,76
Contribuições Sociais e Econômicas	409.558,70	414.547,36
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00

Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	140.920,63	28.266,28
Resultado Negativo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais. Diminutivas	140.920,63	28.266,28
Resultado Patrimonial do Período	4.124.622,92	1.594.225,28
Linha em branco	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	0,00	0,00
Incorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Incorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 41 – Demonstração dos Fluxos de Caixa / Exercício 2018

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 26/03/19

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.044.495.148,68	1.059.278.265,94
Ingressos	57.248.648,52	55.860.828,04
Receitas derivadas e originárias	29.968.801,04	27.403.345,87
Receita Tributária	21.937.413,08	19.194.159,43
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	101.161,47	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	7.930.226,49	8.209.186,44
Transferências correntes recebidas	24.771.737,61	27.410.759,22
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Multigovernamentais	258.517,50	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	24.513.220,11	27.410.759,22
Ingressos Extra Orçamentários	2.508.109,87	1.046.722,95
Depósito de Diversas Origens	1.095.803,40	0,00
Valores Restituíveis	1.412.306,47	1.046.722,95
Desembolsos	52.921.665,93	53.959.717,49
Pessoal e demais despesas	8.084.880,86	7.000.049,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	42.323.021,89	45.912.945,52
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00

Intragovernamentais	24.722.412,89	27.410.759,22
Outras transferências concedidas	17.600.609,00	18.502.186,30
Desembolsos Extra Orçamentários	2.513.763,18	1.046.722,95
Depósitos Restituíveis	1.417.959,78	1.046.722,95
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	4.326.982,59	1.901.110,55
LINHA EM BRANCO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.044.495.148,68	1.059.278.265,94
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	895.277,84	284.361,51
Aquisição de Ativo Não Circulante	895.277,84	284.361,51
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-895.277,84	-284.361,51
LINHA EM BRANCO	1.044.495.148,68	1.059.278.265,94
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.044.495.148,68	1.059.278.265,94
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	3.431.704,75	1.616.749,04
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	13.420.198,60	11.803.449,56
Caixa e Equivalente de caixa final	16.851.903,35	13.420.198,60

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 26/03/19

ANEXO 42 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido / Exercício 2018

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 21/03/19

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.124.622,92	0,00	4.124.622,92
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG_ Emitido em: 21/03/19

ANEXO 43 – Quantidade de Autuações / Tipificação

Artigo	Desdobramento	Descrição	Quantidade
5010	0	DI RIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH OU PERMI SSAO	4.147
5029	1	DI RIGIR VEICULO COM CNH OU PPD CASSADA	2
5029	2	DI RIGIR VEIC C/ CNH OU PPD C/ SUSP DIREI TO DI RIGIR	44
5037	1	DI RIGIR COM CNH DE CATEGORI A DIFERENTE DA DO VEIC.	275
5037	2	DI RIGIR COM PPD DE CATEGORI A DIFERENTE DA DO VEIC.	4
5045	0	DI RIG VEIC C VALI D CNH/PPD VENC Hç MAIS DE 30 DIAS	1.420
5053	1	DI RIGIR SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO	12
5053	4	DI RIGIR S/ ADAPT. IMPOSTAS NA CONCES/RENOV LICENCA	1
5061	0	ENTREGAR VEIC A PESSOA SEM CNH OU PPD	41
5070	2	ENTREGAR VEIC A PESSOA C/ CNH OU PPD C/ SUSPENSAO	1
5088	1	ENTREGAR VEIC PESSOA COM CNH DE CATEG DIFER VEIC	2
5096	0	ENTREGAR VEIC PESSOA COM CNH VENCI DA HA 30+ DIAS	7
5118	0	PERMITI R POSSE/CONDUCAO VEIC PESSOA S/ CNH OU PPD	1.023
5126	1	PERMITI R POSSE/CONDUCAO VEIC PESS C/ CNH/PPD CASSADA	3
5126	2	PERMITI R POSSE/COND VEIC PESS C/ CNH/PPD C/ SUSPEN	10
5134	1	PERMIT POSSE/COND VEIC PESS C/ CNH CATEG DIF VEIC	30
5134	2	PERMIT POSSE/COND VEIC PESS C/ PPD CATEG DIF VEIC	2

5142	0	PERMIT POSSE/COND VEIC PESS C/ CNH VENCID 30+ DIAS	154
5169	1	DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	1.012
5169	2	DIRIGIR SOB A INFLU DE QQ SUBST PSICOATIV Q DET DEPEND	4
5177	0	CONFIAR/ENTREG VEIC PESS EST FIS/PSIQ S/ COND DIR	6
5185	1	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	652
5185	2	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	857
5193	0	TRANSPORT CRIANCA S/ OBSERV NORMAS SEGURANCA CTB	166
5207	0	DIRIGIR S/ ATENCAO OU S/ CUIDADOS INDISPENS SEGUR	89
5215	1	DIRIGIR AMEACANDO PEDESTRE ATRAVESSAM A VIA PUBLICA	9
5215	2	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS	7
5223	1	USAR VEIC P/ ARREMESS SOBRE PEDESTRES AGUA/ DETRITO	4
5223	2	USAR VEIC P/ ARREMESS SOBRE VEICULOS AGUA/DETRITOS	1
5231	1	ATIRAR DO VEICULO OBJETOS OU SUBSTANCIAS	4
5231	2	ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTANCIAS	1
5266	3	PARTICIPAR EXIB/DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	1
5274	1	UTILIZAR VEIC DEM/EXIBIR MANOBRA PERIG MED ARRANC BRUSCA	139
5274	2	UTILIZAR VEIC DEM/EX MANOBRA PERIG MED DERR/FRENA DESL/ ARR PNE	50
5282	0	DEIXAR DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VITIMA	29
5290	0	DEIXAR DE ADOTAR PROVIDENCAS PARA EVITAR PERIGO P/ O TRANSITO	5

5304	0	DEIXAR DE PRESERVAR LOCAL P/ TRAB POLICIA/PERICIA	12
5320	0	DEIXAR DE IDENTIFICAR - SE POLI C E PRESTAR INF P/ BO	4
5347	0	DEIX O COND ENVOLV ACID S/ VçT DE REMOV VEçC LOCAL	1
5371	0	TER SEU VEICULO IMOBILIZADO NA VIA FALTA COMBUSTIV	2
5380	0	ESTAC ESQUI NAS OU MENOS 5M DO ALINHAM VIA TRANSVER	1
5410	0	ESTAC EM DESACORDO COM POSICOES ESTABELECIDAS CTB	16
5428	1	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS	6
5428	2	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS	44
5428	4	ESTACIONAR PISTA DE ROLAMENTO VIA DOTADA ACOSTAMEN	2
5444	0	ESTACIONAR NOS ACOSTAMENTOS	38
5452	1	ESTACIONAR NO PASSEIO/ CALCADA	41
5452	2	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	1
5452	3	ESTACIONAR SOBRE CICLOVIA OU CICLOFAIXA	6
5452	4	ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFUGIOS	1
5452	5	ESTACION LADO/ SOBRE CANTEIR CENTR/DIVIS PIST ROLAM	2
5460	0	ESTAC GUIA CALCADA REBAIXADA ENTR/SAIDA VEICULOS	1
5479	0	ESTACIONAR IMPEDINDO MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO	3
5487	0	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA	16
5509	0	ESTAC PONTO EMBARQUE/DESEMB PASSAGEIRO TRANS COLET	1

5517	2	ESTACIONAR NAS PONTES	6
5525	0	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO	11
5541	1	ESTAC DESACORDO REGULAMENTACAO ESPECIF SINALIZACAO	32
5541	2	ESTAC DESACORDO REGULAMENTACAO - ESTAC ROTATIVO	1
5541	3	ESTAC DESACORDO REGULAMENTACAO - PONTO/VAGA TAXI	34
5550	0	ESTAC LOCAL/ HORARIO PROIBIDO ESPECIFIC SINALIZACAO	27
5568	0	ESTAC LOCAL/ HORARIO ESTACION/PARADA PROIB SINALIZA	29
5614	1	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS	2
5614	2	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS	29
5614	4	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO VIA DOTADA ACOSTAMENTO	3
5622	2	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	2
5622	4	PARAR NOS CANTEIROS CENTRAIS/DIVIS PISTA ROLAMENTO	1
5649	2	PARAR NAS PONTES	3
5657	0	PARAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO	1
5665	0	PARAR LOCAL/HORARIO PROIBIDOS ESPECIFIC SINALIZACAO	3
5673	1	PARAR SOBRE FAIXA PEDESTRES MUDANCA SINAL LUMINOSO	9
5711	0	DEIXAR CONSERV FAIXA DIREITA VEIC LENTO/ MAIOR PORTE	1
5720	0	TRANSITO PELA CONTRAMAO VIA COM DUPLO SENTIDO CIRC	38
5738	0	TRANSITO PELA CONTRAMAO VIA C/ SINALIZ SENTIDO UNICO	19

5770	3	DEIXAR DAR PASSAGEM VEIC POLICIA URGENCI A DEVID ID	1
5797	0	FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	24
5819	1	TRANSI TAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIOS	9
5819	2	TRANSI TAR COM O VEICULO EM CICLOVIAS, CICLOFAI XAS	1
5819	4	TRANSI TAR VEIC CANTEI R CENTR/DI VISOR PIST ROLAMENT	38
5819	7	TRANSI TAR COM O VEICULO EM ACOSTAMENTOS	9
5827	0	TRANSI TAR MARCHA RE SALVO PEQUENAS MANOBRAS	5
5835	0	DESOBEDECER ORDENS AUTORIDADE TRANSI T OU AGENTES	554
5843	1	DEIXAR INDI CAR ANTEC GESTO BRACO/LUZ INICIO MARCHA	2
5843	3	DEIXAR INDI CAR ANTEC GESTO BRACO/LUZ MUDANCA DIREC	1
5843	4	DEIXAR INDI CAR ANTEC GESTO BRACO/LUZ MUDANCA FAIXA	1
5860	0	DEIXAR DAR PASSAG PELA ESQUERDA QUANDO SOLICITADO	6
5878	0	ULTRAPASSAR P/ DIREITA SALVO VEI C FRENTE SINAL ESQ	7
5908	0	ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO	79
5916	2	ULTRAPASSAR EM PASSAGEM DE NIVEL	2
5924	1	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO CURVAS S/ VISIBIL SUFIC	24
5924	2	ULTRAPASSAR P/ CONTRAMAO ACLIV/DECLI V S/ VISI B SUF	1
5932	0	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS FAIXAS DE PEDESTRE	7
5940	1	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES	4

5967	0	ULTRAP CONTRAMAO LI NHA DIVI SAO FLUX OPOST CONT AMA	149
5991	0	EXECUTAR OPERACAO RETORNO LOCAL PROIBI DO P/ SINALI	5
6009	2	EXECUTAR OPERACAO RETORNO NOS ACLIVES OU DECLIVES	1
6009	3	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO NAS PONTES	1
6017	1	EXECUT OPERACAO RETORNO PASSANDO CIMA CALCADA PASS	3
6017	2	EXECUT OPERACAO RETORNO PASSANDO CIMA ILHA REFUGIO	1
6017	4	EXECUT OPERACAO RETORNO PASSANDO CIMA CANTEIRO DIV	34
6017	6	EXECUT RETORNO PASSANDO CIMA FAIXA VEIC NAO MOTORI	1
6033	0	EXECUT RETORNO PREJUDIC CI RCUL/SEGURANC LOCAL PERM	1
6041	1	EXECUT OPERACAO CONVERSÃO A DI REITA LOCAL PROI BIDO	1
6041	2	EXECUT OPERACAO CONVERSÃO A ESQUERDA LOCAL PROI BID	64
6050	1	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	88
6050	2	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	10
6068	1	TRANSPOR BLOQUEIO VIARI O C/OU S/ SI NALIZ AUXILI AR	63
6076	0	TRANSPOR BLOQUEIO VIARI O POLICIAL	307
6084	1	ULTRAP VEICS MOTORIZ PARADOS FI LA EM SINAL LUMINOS	1
6084	4	ULTRAP VEICS MOTORIZ PARAD FI LA RAZAO OBSTACULO	1
6122	0	DEIXAR DAR PREFE PEDEST/VEIC N MOTOR NA FAIXA DEST	8
6173	1	DEIXAR DAR PREFE INTERSEC N SINALIZ VEIC EM RODOVI	1

6173	2	DEIXAR DAR PREFE INTERSEC N SINALIZ VEIC ROTATORIA	3
6181	0	DEIXAR DAR PREFE INTERSEC C/ SI NALIZ DE A PREFEREN	3
6270	0	DEIXAR DE REDUZ VELOC TRANSIT CONTROL AGENTE	43
6408	0	PORTAR NO VEIC PLACAS IDENTI FIC DESACORDO ESPECIFI	2
6432	1	TRANSI T FAROL DESREGULADO PERTURB VISAO OUT CONDOT	1
6432	2	TRANSI T C/ FACHO LUZ ALTA PERTURB VISAO OUTRO COND	2
6459	1	DEIXAR DE SINALIZ VIA QDO FOR REMOVER VEIC PISTA	1
6483	0	USAR BUZINA NAO BREVE P/ ADVERTENCIA PEDEST/ CONDOT	1
6491	0	USAR BUZINA PROLONGAD/ SUCESSIV QUALQUER PRETEXTO	7
6530	0	USAR NO VEIC SOM EM VOLUM/ FREQUENC N AUTOR CONTRAN	4
6548	0	USA NO VEIC ALARM/APARELH PROD SOM PERTURB SOS PUB	1
6556	1	CONDUZI R VEI C C/ LACRE I DENTIFIC VIOLADO/ FALSIFIC	180
6556	2	CONDUZI R VEI CULO C/ INSCRICAO CHASSI VIOLAD/FALSIF	1
6556	3	CONDUZI R VEI CULO COM O SELO VIOLADO/FALSIFI CADO	11
6556	4	CONDUZI R VEI CULO COM A PLACA VIOLADA/FALSI FICADA	8
6564	0	CONDUZI R VEI C TRANSPORT PASSAG COMPARTIMENT CARGA	58
6580	0	CONDUZI R VEI S/ QUALQUER PLACA IDENTIFICACAO	25
6599	1	CONDUZI R O VEICULO QUE NAO ESTEJA REGISTRADO	3
6599	2	CONDUZI R VEI C REGISTRADO NAO DEVIDAMENTE LI CENCIAD	3.031

6602	0	CONDUZIR VEÍCULO COM QUALQUER PLACAS/ LEGÍBIL/VISÍVEL	46
6610	1	CONDUZIR O VEÍCULO COM A COR ALTERADA	4
6610	2	CONDUZIR O VEÍCULO COM CARACTERÍSTICA ALTERADA	17
6637	1	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	96
6637	2	CONDUZIR VEÍCULO/ EQUIP OBRIGATORIO INEFICIENTE/ INOPERANTE	45
6645	0	CONDUZIR VEÍCULO/ EQUIP OBRIGAT DESACORDO CONTRAN	4
6653	1	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	217
6653	2	CONDUZIR VEÍCULO/ SILENCIADOR MOTOR DEFECTUOSO/ INOPERANTE	7
6670	0	CONDUZIR VEÍCULO/ EQUIP SISTEMA LUMIN/SINALIZADOR ALTERADO	56
6700	0	CONDUZIR VEÍCULO VIDRO TOTAL/ PARCOBERTO PELÍCULO, PAINTE	95
6726	1	CONDUZIR VEÍCULO EM MAU ESTADO CONSERVACAO COMPROMETIDA SEGURANC	23
6726	2	CONDUZIR VEÍCULO REPROVADO AVAL INSPECAO SEGURANCA	1
6769	0	CONDVEÍCULO DEFECTUOSO SIST DE ILUM SINALIZADORA QUEIMADA	88
6785	1	TRANSITO VEÍCULO DERRAMANDO A CARGA TRANSPORTADA	2
6807	0	TRANSVEÍCULO DERRA/LANC/ARRASTO OBJETACARRISCA ACID	1
6823	1	TRANSITO C/ VEÍCULO/CARGA DIMENSAO SUPER LIMITADA/AUTORIZACAO	3
6858	0	TRANSITARIO COM O VEÍCULO COM LOTACAO EXCEDENTE	326
6866	1	TRANSITO TRANSPORTE REMUNERADO PESSOAS NAO LICENCIADO	5
6912	0	CONDUZIR VEÍCULO S/ DOCUMENTOS OBRIGATORIO REFER CTB	607

6920	1	DEIXAR EFET REGIST VEÍC EM 30 DIAS TRANSF PROPRIED	6
6939	1	FALSI FI CAR DOCUMENTO DE HABILITACAO	1
6955	0	REBOCAR OUTRO VEICULO COM CABO FLEXIVEL OU CORDA	2
6963	0	TRANS C/ VEI C DESAC C/ ESPECIFIC/FALT I NSC/SIMBOLO	2
6971	0	RECUSAR A ENTREGAR CNH/CRV/CRLV/ OUTROS DOCUMENTOS	5
6980	0	RETIRAR DO LOCAL VEIC LEGALMENTE RETI DO S/ PERMI SS	10
7030	1	CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOTOR S/ CAPACETE SEGUR	23
7048	1	CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	16
7056	1	CONDUZ MOTOC/MOTON/ CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	2
7064	0	CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT C/ FAROI S APAGADOS	6
7072	1	CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT CRIANCA MENOR 7 ANO	6
7072	2	CONDUZ MOTOC/MOTON/ CICLOM CRIANCA S/ COND PRO SEGU	1
7080	0	CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT REBOCAND OUTRO VEIC	5
7102	1	CONDUZ MOTOC/MOTON/ CICLO TRANSP CARGA INCOMPATIVEL	1
7234	0	EM MOVIMENT DEI XAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA NOI TE	11
7242	2	EM MOV DIA DEIXA MANT ACESA LUZ BAIXA NAS RODOVIAS	7
7315	0	DI RIGIR O VEICULO COM O BRACO DO LADO DE FORA	3
7323	1	DI RIG VEIC TRANSPORT PESSOAS A ESQ / ENTR BRAC/PER	1
7323	2	DI RIG VEIC TRANSPORT ANIMAIS A ESQ / ENTR BRAC/PER	2

7340	0	DI RIG VEIC CALCADO N FIRME NOS PES/COMPR USO PEDAL	461
7358	0	DI RIG VEIC APENAS UMA MAO EXCETO QDO PERMITIDO CTB	1
7366	1	DI RIG VEIC UTILIZ FONE OUVIDO CONECT APARELH SONOR	21
7366	2	DI RIGIR VEICULO UTILIZANDO - SE DE TELEFONE CELULAR	62
7374	0	BLOQUEAR A VIA COM VEICULO	2
7579	0	COND. RECUSAR A SUBMETER AOS PROC PREV NO ART 165A	1.293
7625	1	ESTAC EM DESACORDO REGULAMENT - VAGA DEFICI ENTE	120
7633	1	DI RIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	70
7633	2	DI RIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	88
QUANTIDADE TOTAL			19.434

Fonte: SISGET (COTEC/DETRAN)

ANEXO 44 – Relação de atendimentos por atividades do NEDUC

ITEM	EVENTO	LOCAL	PÚBLICO ALVO	Nº PARTICIPANTES
01	Palestras “Regras Gerais de Circulação e Conduta”.	Escolas do entorno do Plano de Mobilidade Santana; Faculdade SEAMA E. E. Coelho Neto E. E. Mineko Hiachida Unidade Móvel DETRAN/AP.	Alunos de Escolas Públicas e Privadas Comunidade Motoristas	17.878
02	Carnaval 2018 “Bloco Resposta”	Corredor da Folia Santana A Banda Macapá	Foliões e Comunidade em geral	2.000
03	Workshop “Processo Administrativo de Recurso de Multa”	Auditório da Faculdade SEAMA - Macapá/AP.	Membros de JARI Membros do CETRAN Agentes de fiscalização de Trânsito.	104
04	Abertura da Campanha Maio Amarelo/ aula inaugural. Resolução 722/18 CONTRAN	Auditório da Faculdade SEAMA - Macapá/AP.	Membros do CETRAN Agentes de fiscalização de Trânsito e Comunidade em geral	152
05	Campanha Maio Amarelo.	E. E. Coelho Neto Orla de Macapá Rodovia AP 020, 010 e 070 E. E. Dom Pedro – Mazagão CIRETRAN Oiapoque	Comunidade em geral.	2.695
06	Abordagem com blitz educativa – Tema Regras Gerais de Circulação e Conduta.	Cruzamentos do Plano de Mobilidade de Santana: Sete de Setembro/ Adávaro Cavalcante; Sete de Setembro / Ubaldo Figueiredo; Adávaro Cavalcante/ Rua Estélio de Oliveira; Av. Costa e Silva; Adávaro Cavalcante/ Princesa Isabel; Av. Pastor Sozinho/ Claudio Lucio; Em Macapá: Rodoviária de Macapá; Rua Candido	Comunidade em geral.	31.087

		Mendes; Rua Tancredo Neves;; Rodovia AP 070; Av. FAB; Balneário de Fazendinha; Na Rodovia AP 10; Orla de Macapá (Araxá, Santa Inês, Entorno da Fortaleza, Praça do Coco); Em Mazagão: Rodovia AP0 20, no centro de Mazagão Velho;		
07	Caminhada	Santana: No entorno da E. E. São Bento Oiapoque: CIRETRAN a Praça do Oiapoque	Alunos de escolas públicas e privadas.	850
08	Adesivagem de veículos com temas de trânsito e da Lei Seca.	Em Macapá: Rodoviária de Macapá; Rua Candido Mendes; Rua Tancredo Neves;; Rodovia AP 070; Av. FAB; Balneário de Fazendinha;	Comunidade em geral.	180
09	Panfletagem com temas de educação em trânsito e da Lei Seca.	Em Macapá: Rodoviária de Macapá; Rua Candido Mendes; Rua Tancredo Neves;; Rodovia AP 070; Av. FAB; Balneário de Fazendinha;	Comunidade em geral.	4.370
10	Campanha “Volta às aulas”.	CIRETRAN de Santana E. E. Coelho Neto E. E. São Bento	Alunos de Escolas públicas e privadas.	250
11	Oficina de Trânsito.	CIRETRAN Oiapoque./AP.	Comunidade em geral.	49
12	Feira de Trânsito	E. E. São Bento - Macapá/AP.	Alunos de Escolas públicas e privadas.	240
13	Missa em memória às vítimas de acidentes de trânsito.	Catedral de São José - Macapá/AP.	Comunidade em geral.	100
14	Ação de Cidadania e Saúde com foco na educação em trânsito.	CIRETRAN Oiapoque.	Comunidade em geral.	120

Cursos:				
15	1. Atualização de Instrutor de Trânsito.	Sindicato das Auto Escolas do Amapá/AP.	Instrutores e Diretores de Centros de Formação de Condutores - CFC do Amapá.	396
	2. Atualização do curso de Diretor Geral de CFC. Conteúdo Resolução 358/10 CONTRAN			
16	Participação no “Auto Show SEBRAE” com temas voltados educação em trânsito.	SEBRAE - Macapá/AP.	Comunidade em geral.	675
TOTAL de pessoas atingidas pelas ações				61.146

Fonte: Núcleo de Educação/NEDUC/DETRAN/AP

ANEXO 45 - Quadro Sintético do SISGET

Área	Sistema	Principais Objetivos
Controle de Acesso	Sistema de Segurança e Controle de Acesso	a) Configuração e gerenciamento do acesso às funcionalidades de cada sistema da solução informatizada de operação e atendimento do DETRAN; b) Controle dos menus dos sistemas e gerenciamento de informações relacionadas aos operadores, local(ais) de trabalho dos operadores, perfis de acesso de acordo com o(s) local(ais) de trabalho(s) dos operadores, papéis, senhas de acesso (temporária e definitiva), além de registro de log das operações realizadas no Sistema de Segurança e Controle de Acesso (operador, senha, menu, mensagem, local de trabalho, perfil, etc) e demais sistemas da solução informatizada (operador, função, estação, operação, data, hora).
	Sistema de Habilitação (Condutores)	a) Gestão do cadastro de condutores registrados no Estado, incluindo emissão / cancelamento / suspensão de CNH, ocorrências, restrições, bloqueios / desbloqueios, autorizações, transferências, dentre outras informações.
Habilitação	Sistema de Processo de Formação de Condutores (REFOR)	a) Gestão dos processos de formação de condutores, de forma integrada com os conveniados do DETRAN, compondo o prontuário do candidato ou condutor, a fim de viabilizar a emissão da CNH; b) Controle dos processos de formação de condutores, incluindo credenciamento de clínicas, centros de formação de condutores e profissionais, bem como, exames médicos/psicológicos e treinamentos, de forma integrada com os sistemas de Identificação Biométrica (candidatos, condutores, instrutores e examinadores, dentre outros), Monitoramento de Aulas Teóricas/Práticas e Monitoramento de Provas Teóricas/Práticas.
	Sistema de Veículos	Gestão da frota de veículos registrados no Estado, contemplando cadastro, registro de propriedade de veículos novos e usados, transferências, baixas, licenciamentos, emplacamentos, restrições, ocorrências de roubos/furtos, bloqueios/desbloqueio administrativo / judicial, benefícios tributários, autorizações e gravames
Veículos	Sistema de Vistorias	Gestão dos processos de vistoria de veículos, visando controle da frota de veículos do Estado, inclusive veículos de aprendizagem, necessária para credenciamento pelo DETRAN.
	Sistema de Multas	a) Controle dos processos de registro de infração, contemplando as infrações lavradas via talonário, além da organização dos autos em lotes; b) Gestão dos processos de notificação da autuação e notificação da penalidade, registro de pagamento, cancelamento, suspensão e reativação de multas/pontuação, parcelamento, baixa por pagamento e pontuação de infrator; e c) Gestão das multas aplicadas a veículos fora de sua jurisdição de registro (interestaduais), a fim de garantir o cumprimento da legislação quanto às normas para a autuação, notificação, registro de ocorrências, recursos, pontuação, cobrança, repasse e efetivo controle de pagamentos, utilizando o RENAINF – Registro Nacional de Infrações de Trânsito.
Financeiro	Sistema Financeiro	Gestão Financeira do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA (incluindo parcelamento), taxa de Licenciamento de Veículos e demais taxas de serviços cobradas pelo DETRAN, Seguro Obrigatório, multas, movimentação bancária e cobrança, integrada com os sistemas da Secretaria de Fazenda Estadual;
	Registro de Contrato	Gestão e armazenamento de contratos realizados pelo administrado junto a agentes financeiros com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor.

Fonte SIGET

ANEXO 46 – Taxas, Atos e Serviços Prestados pelo Departamento Estadual De Trânsito - DETRAN / Exercício 2018

SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
Edital de Tomada de Preço	Unidade	50,00
Edital de Concorrência Pública	Unidade	100,00
Cópia de Microfilme, Fotocópia ou Semelhante - Por Guia de Informação ou Recolhimento	Cópia	17,00
Cópia Reprográfica ou Semelhante pe Processo / Primeira Folha	Cópia	8,00
Cópia Reprográfica ou Semelhante pe Processo / Folha que Acrescer	Cópia	0,50
Cópia Reprográfica ou Semelhante - Por Guia de Informação ou de Recolhimento	Cópia	5,00
Impressão de Consulta do Sistema de Informação	Cópia	5,00
Autenticação de Documento	Documento	10,00
Fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica	Documento	25,00
Certidão Negativa da Corregedoria	Certidão	30,00
Autorização para Interdição de Via Pública - Obra\Evento	Diária	100,00
Serviço de Interdição de Via Pública - guarnição de serviço	Hora/Trabalho	100,00
Cópia de Projeto de Engenharia	Cópia	20,00
Projeto de Sinalização	Hora/Trabalho	150,00

Parecer Técnico sobre Pequeno Polo Gerador de Tráfego	Parecer	500,00
Parecer Técnico sobre Médio Polo Gerador de Tráfego	Parecer	2.000,00
Parecer Técnico sobre Grande Polo Gerador de Tráfego	Parecer	5.000,00
Taxa de Expediente	Processo	18,00
Taxa de Expediente/Outra UF	Processo	65,00
Processo de Habilitação (Uma Categoria)	Habilitação	270,00
Processo de Habilitação (Duas Categorias)	Habilitação	370,00
Processo de Adição de Categoria	Habilitação	200,00
Processo de Mudança de Categoria	Habilitação	200,00
Cancelamento de Processo de CNH (Uma Categoria)	Serviço	50,00
Cancelamento de Processo de CNH (Duas Categorias)	Serviço	50,00
Emissão de 2ª via da CNH	Condutor	120,00
Emissão de LADV	Aprendiz	22,00
Emissão de CNH	Habilitação	120,00
Emissão de PID	Habilitação	246,86
Emissao de 2ª via de RENACH	Habilitação	12,34
Aplicação de Exame Teórico (reteste)	Exame	33,66
Aplicação de Exame Prático(reteste)	Exame	70,00

Aplicação de Exame Teórico para Condutor Infrator	Serviço	33,66
Exame por Junta Psicológica - CNH	Exame	514,98
Exame por Junta Médica - CNH	Exame	568,11
Alteração Cadastral no RENACH	Registro	134,65
Cadastramento de PGU (AP)	Habilitação	370,00
Reabilitação de CNH	Habilitação	392,74
Averbação da Habilitação Estrangeira	Habilitação	700,00
Desmatrícula de CFC	Habilitação	123,43
Transferência de pontuação de CNH	Autorização	33,66
Certidão de Autenticidade de CNH	Serviço	78,55
Certidão Negativa de CNH	Habilitação	24,69
Transferência de prontuário de Condutor	Transferência	89,77
Curso de Reciclagem para Condutor Infrator	Curso	500,00
Utilização do Sistema de Informática por CFC	Processo	12,34
Utilização do Sistema de Informática por Perito/Clínica	Processo	12,34
Certificado de baixa no cadastro de veículo	Veículo	112,21
Emissão de 1ª ou 2ª via do Certificado do Registro de Veículo - CRV	Veículo	50,49
Emissão de 1ª ou 2ª via ou via adicional do certificado do registro de licenciamento de veículo - CRLV	Veículo	39,27

Emissão de 2º Via de Autorização (Transporte Coletivo, Escolar, de Operário e outras).	Veículo	39,27
Autorização Anual para Utilização de Placa de Experiência	Veículo	224,42
Cancelamento de Primeiro Registro	Veículo	561,05
Aplicação de Exame Prático Banca Especial	Exame	189,37
Exame Psicológico - CNH	Exame	171,66
Exame Médico - CNH	Exame	91,65
Exame por Junta Médica - Isenção de Tributo	Exame	568,11
Remoção de Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta ou Quadriciclo para o Depósito (até 25 Km da Base)	Veículo	95,38
Remoção de Reboque ou "Side-car" para o Depósito (até 25 Km da Base)	Veículo	95,38
Remoção de Automóvel ou Camioneta para o Depósito (até 25 Km da Base)	Veículo	207,59
Remoção de Caminhonete ou Utilitário para o Depósito (até 25 km da Base)	Veículo	280,53
Remoção de Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus, Caminha trator , Trator, Equipamento Agrícola ou de Terraplenagem para o Depósito (até 25KM da Base)	Veículo	1.206,26
Remoção de Semi-reboque, Trailer, Moto-casa ou Motor-home para o Depósito (até 25 Km da Base)	Veículo	1.206,26
Remoção de Qualquer Veículo para o Depósito a partir de 25 KM da Base por Km excedente	Km Excedente	3,93
Diária em Depósito de Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta, ou Quadriciclo.	Diária	10,00
Diária em Depósito de Automóvel ou Camioneta.	Diária	25,00
Diária em Depósito de Caminhonete ou Utilitário.	Diária	35,00
Diária em Depósito de Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus, Caminhão Trator, Trator, Equipamento Agrícola ou de Terraplanagem.	Diária	80,00

Diária em Depósito de Semi- reboque, Trailer, Motor-casa ou Motor-home.	Diária	60,00
Alteração de Dados Cadastrais no RENAVAM.	Veículo	134,65
Registro de Veiculo 0 (zero) Km.	Veículo	39,27
Transferência de Propriedade.	Veículo	39,27
Transferência de Prontuário de outra UF.	Veículo	44,88
Transferência de Veiculo proveniente de outro Município.	Veículo	39,27
Liberação de Veiculo.	Veículo	33,66
Baixa de Veiculo.	Veículo	67,33
Mudança de Categoria	Veículo	56,11
Mudança de Característica	Veículo	56,11
Lacração e Relacração.	Veículo	44,88
Utilização do Sistema de Informática (Despachante/Revendedores de Veículos)	Processo	12,34
Licenciamento Anual.	Veículo	74,06
Desalienação (Base Local).	Veículo	33,66
Certidão de Contrato de Financiamento de Veículos	Veículo	33,66
Registro de contrato de Veículos	Veículo	168,32
Inclusão de Gravame (base nacional)	Veículo	168,32
Vistoria – Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta, Triciclo ou Quadriciclo	Veículo	33,66

Vistoria – Automóvel ou Camioneta	Veículo	44,88
Vistoria – Caminhonete ou Utilitário	Veículo	56,11
Vistoria – Caminhão, Ônibus, Microonibus, Caminhão Trator , Reboque, Semi-Reboque, Trator, Equipamento Agrícola ou de Terraplenagem	Veículo	67,33
Vistoria fora de CIRETRAN até 25 Km	Veículo	224,42
Vistoria fora de CIRETRAN a partir de 25 Km da Base por Km excedente	Km Excedente	3,93
Vistoria Lacrada – Motocicleta, Ciclomotor, Motoneta, Triciclo ou Quadriciclo	Veículo	145,87
Vistoria Lacrada – Automóvel ou Caminhonete	Veículo	140,00
Vistoria Lacrada – Camioneta ou Utilitário	Veículo	168,32
Vistoria Lacrada – Caminhão, Ônibus, Microonibus, Caminhão Trator , Reboque, Semi-Reboque, Trator, Equipamento Agrícola ou de Terraplenagem	Veículo	179,54
Vistoria Lacrada fora de CIRETRAN até 25 km	Veículo	336,63
Vistoria Lacrada fora de CIRETRAN a partir de 25 Km da base por Km excedente	Veículo	3,93
Comunicado De Venda	Veículo	12,34
Cancelamento do Comunicado de venda	Veículo	224,42
Autorização p/ Transporte Escolar	Veículo	50,49
Validação de Vistoria de ECV	Vistoria	44,88
Autorização Especial de Tráfego	Veículo	33,66
Relatório de Pesquisa Cadastral - Por Tela	Veículo	5,61
Autorização para Confecção de Placa Avulsa	Veículo	12,34

Remessa de Recurso de Notificação de Autuação ou Penalidade de outra UF	Veículo	72,94
Autorização para Gravação ou Regravação de Chassi	Autorização	47,13
Vistoria Técnica em Veículos Escolares, Aprendizagem, Operários, Som e outros	Vistoria	56,11
Lacração de Veículos de outra UF	Veículo	56,11
Troca de Placa	Veículo	56,11
Desbloqueio Judicial para Emissão de CRLV(provisório)	Veículo	33,66
Vistoria Emissão Poluentes	Veículo	224,42
Bloqueio /Desbloqueio Administrativo	Veículo	33,66
Inclusão de Gravame Base Local	Veículo	30,00
Vistoria para Credenciamento de Entidade Credenciada para qualquer fim (Até 50 Km da Sede)	Vistoria	224,42
Vistoria para Credenciamento de Entidade Credenciada para qualquer fim (Mais de 50 Km da Sede)	Vistoria	392,74
Credenciamento e Recredenciamento de Médicos Peritos.	Profissional	1.122,10
Credenciamento e Recredenciamento de Psicólogos Peritos	Profissional	673,26
Credenciamento e Recredenciamento de Clínica Médica e Psicológica	Pessoa Jurídica	1.122,10
Credenciamento e Recredenciamento de CFC	Pessoa Jurídica	1.122,10
Credenciamento e Recredenciamento de Empresas Fabricantes de Placas	Pessoa Jurídica	897,68
Credenciamento e Recredenciamento de Empresas de Guincho	Pessoa Jurídica	1.122,10
Credenciamento e Recredenciamento de Revendedora de Veículos	Pessoa Jurídica	1.683,15

Credenciamento e Recredenciamento de Frotista	Pessoa Jurídica	448,84
Credenciamento e Recredenciamento de Entidade Financeira	Pessoa Jurídica	3.366,30
Credenciamento ou Recredenciamento de Empresa de Despachante	Pessoa Jurídica	1.122,10
Credenciamento e Recredenciamento de ECV – ITL	Pessoa Jurídica	2.244,20
Credenciamento e Recredenciamento de Empresa de Gravação de Chassi/Motor	Pessoa Jurídica	1.683,15
Credenciamento e Recredenciamento de Empresa de Desmanche	Pessoa Jurídica	2.244,20
Alteração no Registro de Entidade Credenciada	Pessoa Jurídica	280,53
Cadastro, Renovação ou Alteração de Dados de Instrutor, Diretor Geral ou Diretor de Ensino de CFC	Profissional	224,42
Credenciamento e Recredenciamento de Despachante - PF	Profissional	561,05
Cadastramento Anual de veículos de CFC	Veículo	168,32
Utilização do Sistema de Informática (Entidade Credenciada)	Processo	12,34
Emissão de 2ª Via de Certificado de Curso	Certificado	33,66
Autorização para Funcionamento de CFC fora de SEDE (Mais de 50 Km da Sede)	Autorização	1.500,00
Credenciamento/Recredenciamento Diversos / Outros	Credenciamento	1.000,00
Credenciamento/Recredenciamento de Empresa de Simulador	Credenciamento	1.500,00

Portaria (T) Nº 013/2017 – GAB/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6562, de 13.11.2017.